UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM FACULDADE DE TECNOLOGIA MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

O CRÉDITO DE FOMENTO E O SUPORTE TÉCNICO VOLTADO AO PROCESSO PRODUTIVO: UM ESTUDO SOBRE AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO SETOR SECUNDÁRIO NA CIDADE DE MANAUS

SÂMIA MEDEIROS ANDION

SÂMIA MEDEIROS ANDION

O CRÉDITO DE FOMENTO E O SUPORTE TÉCNICO VOLTADO AO PROCESSO PRODUTIVO: UM ESTUDO SOBRE AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO SETOR SECUNDÁRIO NA CIDADE DE MANAUS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Amazonas – UFAM como requisito para a obtenção do título de Mestre em Engenharia de Produção.

Orientador: Dr. Cláudio Dantas Frota.

Ficha Catalográfica (Catalogação realizada pela Biblioteca Central da UFAM)

Andion, Sâmia Medeiros

A552c

O crédito de fomento e o suporte técnico voltado ao processo produtivo: um estudo sobre as micro e pequenas empresas do setor secundário na cidade de Manaus / Sâmia Medeiros Andion. - Manaus: UFAM, 2011.

124 f.: il. color; 30 cm

Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção - MBA Executivo Gestão de Organizações-Operações & Serviços) — Universidade Federal do Amazonas, 2011.

Orientador: Prof. Dr. Cláudio Dantas Frota

1. Créditos 2. Processo de fabricação - Financiamento 3. Pequenas e médias empresas - Manaus (AM) I. Frota, Cláudio Dantas (Orient.) II.Universidade Federal do Amazonas III. Título

CDU(1997): 658.14:336.77(811.3)(043.3)

SÂMIA MEDEIROS ANDION

O CRÉDITO DE FOMENTO E O SUPORTE TÉCNICO VOLTADO AO PROCESSO PRODUTIVO: UM ESTUDO SOBRE AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO SETOR SECUNDÁRIO NA CIDADE DE MANAUS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Amazonas – UFAM como requisito para a obtenção do título de Mestre em Engenharia de Produção.

Aprovada em 11 de janeiro de 2011

BANCA EXAMINADORA

Profº. Dr. Cláudio Dantas Frota Universidade Federal do Amazonas

Prof^o. Dr. Geraldo Vieira da Costa Universidade Federal do Amazonas

Prof^a. Dr^a Luíza Maria Bessa Rebelo Universidade Federal do Amazonas

DEDICATÓRIA

Aos meus pais Joaquim de Oliveira Andion e Antônia Evangelista Medeiros Ferreira, por tudo que significam para mim e pelos valores éticos e morais que sempre nortearam nossas vidas. Ao Alfredo Alle Andrade David pelo apoio e afeto.

AGRADECIMENTOS

A Deus por todas as bênçãos concedidas, pois sem Ele nada é possível!

À AFEAM nas pessoas do Gerente Wilmar Luiz Fontes Belezza e do Coordenador de Planejamento/GETEC, Sr. Wanderlan Marinho Neves Júnior, pela atenção dispensada e pelo repasse das informações que estavam disponíveis.

Ao SEBRAE/AM na pessoa do Diretor Superintendente o Sr. Nelson Luiz Gomes Vieira da Rocha. Estendo ainda meus agradecimentos aos seguintes funcionários: Srª Maria Helena Souza Garcia, Srª Tereza Cristina Mota Maia e ao Sr. Marcionei Silva de Oliveira, que, na medida do possível, e, dentro do limite de suas atribuições, repassaram os dados disponíveis pertinentes à pesquisa.

À Dexy-í Automação na pessoa do Sr. Rômulo Queiroz Barbosa e à Casa das Molas, na pessoa do Sr. Nailson Gama, pelas informações necessárias à elaboração dessa pesquisa.

Ao Profº. Dr. Cláudio Dantas Frota, pela confiança, pelo apoio, pela tranquilidade em orientar as questões polêmicas do objeto de estudo do trabalho, em que pese toda a sua sobrecarga acadêmica e profissional, bem como pelos requisitos de qualidade impostos à pesquisa.

Ao corpo docente do MBA Executivo Gestão de Organizações-Operações & Serviços, do Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Produção, de modo particular, na pessoa da Prof^a. Dr^a. Silvana Dacol, pelas orientações e experiências compartilhadas.

Estendo ainda meus agradecimentos à Prof^a. Dr^a Luíza Maria Bessa Rebelo por ter participado da banca de qualificação e pelas valiosas orientações, bem como ao Prof^a. Dr. Geraldo Vieira da Costa, por participar da banca examinadora e pelas enriquecedoras sugestões, que contribuíram para o aprimoramento dessa dissertação.

À minha família por tudo!

E àquelas pessoas, que embora não citadas, mas lembradas, que direta ou indiretamente me ajudaram na caminhada da vida pessoal e profissional.

Meus sinceros agradecimentos!

"O empreendedorismo é uma revolução silenciosa que será para o século XXI mais do que a revolução industrial foi para o século XX".

RESUMO

O objetivo geral dessa dissertação foi analisar os financiamentos e o suporte técnico de capacitação concedidos às micro e pequenas empresas do setor secundário da cidade de Manaus e seus resultados no processo produtivo. Quanto à metodologia contempla uma pesquisa bibliográfica, um estudo de caso e uma pesquisa documental, realizada na AFEAM e no SEBRAE/AM. Apresentam-se ainda três cases referentes aos financiamentos e à capacitação técnica: MPEs Pipolico, Dexy-í Automação e Casa das Molas. Dentre os resultados da pesquisa, pode-se destacar que, a AFEAM tem desempenhado um importante papel e desenvolvido um processo dinâmico com as MPEs de Manaus, empreendendo financiamentos para dar suporte ao fortalecimento, sustentabilidade e expansão da atividade industrial, beneficiando 23 mil micro, pequenos, médios e grandes empresários no valor de R\$ 154 milhões, gerando e/ou mantendo 76 mil empregos, tendo alcançado, em junho de 2010, a marca inédita de 100 mil operações realizadas em todo o estado. Já os trabalhos desenvolvidos pelo SEBRAE/AM apresentam resultados que influenciam diretamente no crescimento econômico do setor secundário, através da capacitação de gestão dos negócios e dos colaboradores das empresas, bem como o aumento da produtividade, melhoria na qualidade do atendimento, dentre outras vantagens competitivas, que foram aperfeiçoadas através de cursos, treinamentos, participação eventos que orientam o microempresário para o conhecimento e aperfeiçoamento da gestão empresarial.

Palavras-chave: Crédito; Fomento; Micro e Pequena Empresa; Setor Secundário; Manaus.

ABSTRACT

The objective of this dissertation was to analyze the financing of training and technical support provided to micro and small enterprises of the secondary sector of the city of Manaus and its results in the production process. As for the methodology involved a literature search, a case study and documentary research, conducted in AFEAM and SEBRAE/AM. Present were also three cases relating to funding and technical training: MSEs Pipolico, Dexy e-Automation and Springs House. Among the survey results may be noted that the AFEAM has played an important role and developed a dynamic process with MSEs of Manaus, waging funding to support empowerment, sustainability and expansion of industrial activity, benefiting 23 000 micro, small, medium and large businesses in the amount of \$ 154 million, generating or maintaining 76,000 jobs, reaching, in June 2010, marks an unprecedented 100,000 transactions across the state. Since the work done by SEBRAE/AM show results that directly influence the economic growth of the secondary sector through the training of business management and staff of enterprises, as well as increased productivity, improved quality of care, among other competitive advantages which have been enhanced through training courses, participation in events that guide small business people to knowledge and improvement of business management.

Key-Words: Credit; Development; Micro and Small Enterprise; Secondary Sector; Manaus.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Eli da Silva Costa em frente à sede da Pipolico	105
Figura 2 - Funcionários no Setor de Produção da Pipolico	106
Figura 3 - Eli da Silva Costa e um de seus equipamentos	106
Figura 4 - Sede atual da Dexy-í	107
Figura 5 - Instalações antigas da Dexy-í	107
Figura 6 - Equipe Evolução da Qualidade	108
Figura 7 - Organograma atual da Dexy-í	111
Figura 8 - Evolução da Qualidade na Dexy-í	111
Figura 9 - Sede atual da Casa das Molas	113
Figura 10 - Funcionários no Setor de Produção da Casa das Molas	115

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Porte das Empresas Européias	.24
Gráfico 2 – Estimativa de estabelecimentos por setor de atividades 2000-2015	.34
Gráfico 3 – Estimativa da participação das MPEs por setor de 2009 a 2015	.35
Gráfico 4 - Financiamentos feitos pela AFEAM - Operações Contratadas - Set/19	999
a Dez/2009 (Em Mil Reais)	.64
Gráfico 5 - Ocupações econômicas mantidas e/ou geradas - Set/1999	а
Dez/2009	.64
Gráfico 6 - Evolução do Patrimônio Líquido da AFEAM - Set/1999 a Dez/2009	.65
Gráfico 7 – Volume de Operações administradas pela AFEAM – 1999 a 2009	.65

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Esferas de tributação do Sistema Simples	39
Quadro 2 - Principais objetivos das SGC	53

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Critérios para definição das MPEs no Brasil e no Mercosul2	5
Tabela 2 – As MPEs na Economia Brasileira3	2
Tabela 3 - Distribuição das empresas por porte no Brasil de 2002 a 20063	3
Tabela 4 - Distribuição das empresas por setor de atividade e porte no Brasil d	е
2002 a 20063	3
Tabela 5 – Ranking das Principais atividades financiadas por volume de operações	-
Set/1999 a Dez/20096	6
Tabela 6 - Distribuição Espacial dos recursos aplicados no exercício de 20096	7
Tabela 7 - Aplicação de Recursos no exercício de 20096	7
Tabela 8 - Financiamentos com recursos do FMPES (Convencional e Especial) n	0
exercício de 20096	7
Tabela 9 - Distribuição Espacial dos recursos do FMPES (Convencional e Especia	l)
no exercício de 20096	7
Tabela 10 - Distribuição Espacial dos recursos aplicados no primeiro semestre d	е
20106	8
Tabela 11 - Aplicação de Recursos no primeiro semestre de 20106	8
Tabela 12 - Financiamentos com recursos do FMPES (Convencional e Especial) n	0
primeiro semestre de 20106	8
Tabela 13 - Distribuição Espacial dos recursos do FMPES (Convencional) n	0
primeiro semestre de 20106	8
Tabela 14 - Financiamentos realizados com recursos do FMPES (Convencional) n	0
primeiro semestre de 20106	8
Tabela 15 - Distribuição Espacial dos recursos do programa FMPES Especial n	0
primeiro semestre de 20106	9
Tabela 16 - Financiamentos realizados com recursos no âmbito do program	a
FMPES Especial no primeiro semestre de 20106	9
Tabela 17 - Encargos Financeiros	2

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA E JUSTIFICATIVA	16
1.2 SITUAÇÃO PROBLEMÁTICA	18
1.3 OBJETIVOS	18
1.3.1 Geral	
1.3.2 Específicos	19
1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	19
1.5 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO	19
2 MICRO E PEQUENA EMPRESA	21
2.1 CARACTERIZAÇÃO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA (MPE):	ASPECTOS
CONCEITUAIS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	21
2.2 A IMPORTÂNCIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA NA	ECONOMIA
MUNDIAL E NO BRASIL	26
2.2.1 No Mundo	26
2.2.2 No Brasil	27
2.3 ASPECTOS LEGAIS: PRINCIPAIS LEIS REFERENTES ÀS MPES	35
2.3.1 Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas	36
2.3.2 Sistema Simples Nacional	38
2.3.3 Estímulo à Inovação, dos Entes Públicos e Simplificação das	obrigações
trabalhistas	40
2.3.4 Lei do Empreendedor Individual	41
2.4 FATORES LIMITADORES DA PRODUÇÃO NA INDÚSTRIA	42
2.5 GERENCIAMENTO NA MICRO E PEQUENA EMPRESA	46
2.5.1 Tecnologia	46
2.5.2 Controle Informal	47
2.5.3 Falta de controle	47
2.5.4 Recolhimento de impostos	47
2.6 DECISÕES DE NÍVEL OPERACIONAL: PRODUÇÃO, LOGÍST	ΓΙCA E DE
OPERAÇÕES INDUSTRIAIS	48

POLÍTICAS DE FINANCIAMENTOS: CRÉDITO DE FOMENTO À	PRODUÇÃO
NDUSTRIAL	
3.1 CRÉDITO E MICROCRÉDITO	51
3.2 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
BNDES	54
3.3 AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL – FINA	AME55
3.4 FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DO NORT	TE - FNO DC
BANCO DA AMAZÔNIA – BASA	56
3.5 TIPOS FINANCIAMENTOS VOLTADOS AO PROCESSO PRO	DDUTIVO DC
SETOR SECUNDÁRIO EM MANAUS	58
3.5.1 AFEAM / FMPES: Indústria, Comércio e Serviços	58
3.5.2 Programas, Fundos e Convênios (FTI)	58
3.5.3 Programas, Fundos e Convênios – BNDES	61
3.5.3.1 BNDES Automático	61
3.5.3.2 FINAME	61
3.5.3.3 FINAME Agrícola	62
3.5.4 AFEAM Industrial	62
3.5.5 AFEAM Comércio	63
3.6 AFEAM – AGENTE FINANCEIRO	63
SEBRAE/AM E AFEAM: ATUAÇÃO NO CONTEXTO DAS MICRO	
MPRESAS NA CIDADE DE MANAUS	71
4.1 BREVE CARACTERIZAÇÃO DA ZONA FRANCA E DO PÓLO	INDUSTRIAL
DE MANAUS	71
4.2 PANORAMA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO	ESTADO DO
AMAZONAS E EM MANAUS	76
4.3 SEBRAE/AM - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E	E PEQUENAS
EMPRESAS DO ESTADO DO AMAZONAS	79
4.3.1 SEBRAE Nacional – SEBRAE/NA	79
4.3.2 SEBRAE Amazonas – SEBRAE/AM	81
4.4 AFEAM – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONA	AS83
METODOLOGIA	8F
5 1 MÉTODO	86

5.2 NATUREZA DA PESQUISA	86
5.3 QUANTO À FINALIDADE DA PESQUISA	87
5.4 QUANTO AOS MEIOS DE INVESTIGAÇÃO E INSTRUMENTO DE CO	OLETA
DE DADOS	88
5.5 POPULAÇÃO E AMOSTRA	90
5.6 TRATAMENTO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS	90
6 PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO AOS EMPRESÁRIOS PLEITEANTE	
FINANCIAMENTOS DO ESTADO DO AMAZONAS PARA A MAXIMIZAÇÃ	
PRODUÇÃO NAS MICRO E PEQUENA EMPRESAS EM MANAUS	
6.1 SEBRAE/AM – AGENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO DO TOMADO)R DO
FINANCIAMENTO	
6.2 ORIENTAÇÃO EMPRESARIAL NO SEBRAE/AM	
6.3 PROGRAMA PRÓPRIO	94
6.4 CURSOS E PALESTRAS	95
6.5 BOLSA DE NEGÓCIOS	98
6.6 BALCÃO DE AGRONEGÓCIOS	
6.7 AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO – ALI	100
7 EXEMPLOS DE CASES DE SUCESSO DE FINANCIAMENTOS AO PROC	
PRODUTIVO	104
7.1 PIPOLICO – FINANCIAMENTO AFEAM	
7.2 DEXY-Í – CAPACITAÇÃO SEBRAE/AM	107
7.3 CASA DAS MOLAS - CAPACITAÇÃO SEBRAE/AM	113
8 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	116
REFERÊNCIAS	118
APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA	123

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA E JUSTIFICATIVA

Esta dissertação propõe-se a apresentar o crédito de fomento por meio de duas abordagens: uma conceitual e outra prática, tomando-se como estudo de caso os financiamentos para o processo produtivo das micro e pequenas empresas do setor secundário da cidade de Manaus.

Segundo Coêlho (2001), em estudo realizado na cidade de Manaus, e que é utilizado como fonte de referência e consulta, por ser o único encontrado na literatura local, a importância das micro e pequenas empresas se deduz rapidamente desde o momento em que se toma contato direto ou indireto com as suas realidades, e as MPEs constituem perto de 98% das unidades produtivas do país, produzindo 20% do Produto Interno Bruto (PIB) e gerando 60% do emprego no setor privado e 42% dos salários pagos aos trabalhadores brasileiros do setor privado.

Para reforçar essa visão, Lacerda (2006) destaca que, uma concepção alternativa sobre a economia tem sugerido que as micro e pequenas empresas estão cumprindo um papel mais importante do que se pensava anteriormente. Essa visão é fruto do reconhecimento da capacidade da micro e pequena empresa de contribuir mais eficazmente ao desempenho da política do Estado, ao fortalecimento econômico e a um desenvolvimento social verdadeiro.

Dados do SEBRAE, que tomam como base informações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), sobre as empresas brasileiras apontam que, 98% delas eram micro e pequenas empresas em 1998 e nessa mesma época essas empresas respondiam por 47,2% da mão-de-obra empregada no Brasil, contra 43,8% dos empregados em empresas de médio e grande porte. A importância dessas empresas no cenário nacional é crescentemente apontada por diversas fontes (PASSOS, 2008).

Dados da RAIS apontam um crescimento de 25% na quantidade de micro empresas e de 13% entre as pequenas, contra 1% de expansão das empresas de médio e grande porte no mesmo período (1990 a 2000). Nesse período observa-se também uma expansão na geração de empregos. No período 1995 a 2000 foram criados 1,4 milhão de novos postos de trabalho contra 29,7 mil postos nas médias e grandes empresas (PASSOS, 2008). O SEBRAE-SP (2010) destaca que, no Brasil

existem 5,1 milhões de empresas, sendo que desse total, 98% são micro e pequenas empresas (MPEs) e os pequenos negócios (formais e informais) respondem por mais de dois terços das ocupações do setor privado.

Devido ao grau de importância das empresas desse porte, diversas entidades públicas e privadas, além de pesquisadores e profissionais, dedicam-se ao estudo das problemáticas e importância dessas empresas. Essa relevância amplia-se ao longo das análises e vem reforçar a necessidade de entender a contribuição dos financiamentos para o processo produtivo dessa categoria de empresas.

A literatura tem mostrado que fatores intangíveis como estrutura e organização internas, gerenciamento dos recursos humanos, inovação, recursos tecnológicos, dentre outros como os financiamentos, são elementos que claramente contribuem para a competitividade e o sucesso das micros e pequenas empresas. A importância que as micro e pequenas empresas representam em termos de geração de emprego e renda para o país, além de neutralizar ou minimizar efeitos negativos do desenvolvimento capitalista como o desemprego, motivou a verificação de que maneira os financiamentos contribuem para a produção das micro e pequenas empresas do setor secundário de Manaus.

A abordagem desse tema é justificada principalmente pelo papel fundamental que os financiamentos, voltados ao aproveitamento das oportunidades de investimento assumem no ambiente econômico e nesse caso, no contexto das micro e pequenas empresas. Levando-se em consideração o total de financiamentos nesse setor, nota-se que há uma estreita relação entre a evolução dos financiamentos e as condições do ambiente macroeconômico.

Nesse cenário, vale destacar a importância do papel do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Amazonas (SEBRAE/AM) e da Agência de Fomento do Estado do Amazonas (AFEAM), por meio de financiamentos via Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) nas atividades de concessão de crédito, oferecendo diferentes modalidades de crédito, destacando-se, dentre outros, o Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos (FINAME), que contempla financiamentos para aquisição de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional.

O SEBRAE/AM, como agente técnico e a AFEAM como agente financeiro, vêm através de parcerias com instituições financeiras públicas e privadas, buscando a ampliação do crédito às micro e pequenas empresas, demonstrando a importância

dos financiamentos para o processo produtivo das micro e pequenas empresas. Logo, os conhecimentos pertinentes aos financiamentos e sua gestão se constituem em elementos centrais para a competitividade das micro e pequenas empresas. Ante ao exposto é que o tema reveste-se da relevância necessária para ser discutido em meios acadêmicos e profissionais.

1.2 SITUAÇÃO PROBLEMÁTICA

A situação problemática que deu origem a pesquisa partiu da observação de que os fatores ambientais externos são decisivos no sentido de estimular ou restringir a dinâmica empresarial, sobretudo quando se trata de micro e pequena empresa, pois as dificuldades encontradas no campo do crédito e da competitividade são muito severas.

De acordo com Coêlho (2001), se o sucesso ou insucesso de qualquer empreendimento está associado a variáveis ambientais externas, ou seja, a questão de ordem conjuntural como recessão, desemprego e falta de políticas públicas estimuladoras do desenvolvimento econômico, não é menos verdade, também, que as variáveis estruturais internas, isto é, a maneira como foram utilizados os fatores gerenciais junto às micro e pequenas empresas, não tenham relação com o sucesso ou insucesso do negócio, pois a tarefa de gerenciar é um processo inerente a qualquer situação em que se disponibilizem recursos para atingir algum objetivo empresarial.

Essa dissertação busca responder ao problema delimitado na seguinte questão: Como se processam os financiamentos e o suporte técnico de capacitação concedidos para o processo produtivo das micro e pequenas empresas do setor secundário da cidade de Manaus?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Geral

Analisar os financiamentos e o suporte técnico de capacitação concedidos às micro e pequenas empresas do setor secundário da cidade de Manaus e seus resultados no processo produtivo.

1.3.2 Específicos

- Caracterizar a micro e pequena empresa em seus aspectos conceituais e legais, e sua importância na economia;
- Descrever a atuação do SEBRAE/AM como agente técnico de capacitação e da AFEAM como agente financeiro, no contexto das micro e pequena empresas na cidade de Manaus;
- Identificar os financiamentos e o suporte técnico de capacitação voltados às micro e pequenas empresas em Manaus;
- Verificar como o suporte técnico de capacitação e os financiamentos concedidos pelo SEBRAE/AM e pela AFEAM contribuem para o processo produtivo das micro e pequenas empresas do setor secundário da cidade de Manaus.

1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, um estudo de caso e uma pesquisa documental. A metodologia e seus respectivos procedimentos, encontram-se devidamente detalhados no capítulo 5 dessa dissertação.

1.5 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

Para uma melhor compreensão do problema de pesquisa e dos objetivos propostos, este estudo está dividido em oito capítulos. O primeiro capítulo se reserva à introdução apresentando o tema de estudo, o problema pesquisado e os objetivos do trabalho. Além disso, demonstra a relevância do assunto proposto e as principais preocupações que dele decorrem, bem como a estrutura desta pesquisa.

No segundo capítulo apresenta-se uma revisão da literatura sobre o tema do estudo, contemplando teorias e considerações gerais sobre as micro e pequenas empresas.

No terceiro capítulo, apresentam-se as políticas de financiamento, ou seja, o crédito de fomento à produção industrial, concedidos pela AFEAM para as micro e pequenas empresas em Manaus.

No quarto capítulo, caracteriza-se o SEBRAE/AM e a AFEAM, com enfoque na atuação dessas instituições no contexto das micro e pequena empresas na cidade de Manaus.

O quinto capítulo da dissertação foi destinado à metodologia, descrevendo-se a pesquisa, apresentando todos os procedimentos metodológicos adotados.

O SEBRAE/AM como agente técnico de capacitação para a aplicação dos créditos concedidos é o objeto de estudo do sexto capítulo, apresentando-se os programas de orientação aos empresários pleiteantes de financiamentos, destacando os instrumentos e ferramentas de orientação e preparação, nas áreas de empreendedorismo e gestão.

No sétimo capítulo apresentam-se cases de empresas que receberam financiamento através da AFEAM e capacitação empresarial do SEBRAE/AM.

No oitavo e último capítulo expõe-se a conclusão sobre o estudo realizado, bem como recomendações para futuras pesquisas sobre este tema.

2 MICRO E PEQUENA EMPRESA

Esse capítulo tem o escopo de apresentar uma revisão da literatura sobre o tema, procurando, a princípio, apresentar uma abordagem sobre micro e pequena empresa em seus aspectos conceituais, legais e sua importância na economia.

Como o crédito de fomento, objeto de estudo dessa pesquisa, insere-se na linha de financiamentos, é importante também traçar algumas considerações sobre o BNDES, o FINAME e o FNO do Banco da Amazônia (BASA), sendo essencial, portanto, caracterizá-los, o que certamente é fundamental, tendo em vista que também sobre esses pontos recaem a atenção da presente pesquisa, o que é realizado no capítulo seguinte.

Em decorrência da pesquisa buscar abranger as micro e pequenas empresas do setor secundário, nessa revisão ainda serão contemplados os seguintes aspectos: fatores limitadores do processo produtivo das micro e pequenas empresas; o enfoque gerencial no processo de produção e as decisões de nível operacional, destacando a produção, a logística e as operações industriais.

2.1 CARACTERIZAÇÃO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA (MPE): ASPECTOS CONCEITUAIS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Para se entender a importância das micro e pequenas empresas na economia brasileira, amazonense e manauara, faz-se necessário primeiramente compreendê-las em termos conceituais e critérios de classificação.

Historicamente, de acordo com Filion (apud Lacerda, 2006, p.41), os EUA foram os primeiros a definir a pequena empresa em determinação oficial do *Selective Service Act*, de 1948, estabelecendo critérios como o número de empregados, a posição no mercado da qual faz parte e se era possuída ou operada independentemente.

Na visão de Morelli (apud Coêlho, 2001, p.28), em termos conceituais, definir o que são as micro e pequenas empresas têm-se constituído em uma tarefa relativamente complexa devido basicamente à existência de três motivos:

Primeiro, pela presença de um grande número de variáveis, tanto quantitativas quanto qualitativas, tais como: ativo fixo, número de

empregados, faturamento, consumo de energia, volume de produção, tipo de participação no mercado de trabalho, acesso ao crédito, dentre outros; Segundo, pela demora na regulamentação do art. 179 da Constituição Federal que versa sobre o tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas, o que levou diversas entidades da federação a buscarem disciplinar a matéria, adotando, muitas vezes, soluções conflitantes que não lograram atingir a meta de tornar as micro e pequenas empresas em estratégia de desenvolvimento econômico auto-sustentado;

Terceiro, pelo fato de a noção de micro e pequena empresa ser uma idéia puramente relativa, admitindo, portanto, mais de um ponto de vista.

Muitos são os critérios utilizados para descrever as pequenas empresas e há diversos estudos que caracterizam as pequenas empresas pelo valor agregado, valor dos ativos, vendas anuais e número de empregados. Pequenas organizações são também definidas como as que possuem o proprietário e gerente como a mesma pessoa. No Brasil caracterizam-se como micro e pequenas empresas aquelas com até 99 empregados (PASSOS, 2008).

Coêlho (2001) destaca que quando se tenta definir o que é micro e pequena empresa, o que mais os autores destacam são as características que elas apresentam. Esta missão, normalmente não é muito fácil, haja vista os múltiplos aspectos que a circundam, pois como afirmam Gonçalves e Koprowski (apud Coêlho, 2001, p.27) "a definição do que venha a ser micro e pequena empresa não é uma questão meramente acadêmica, face à diversas implicação práticas que têm".

Segundo Lacerda (2006), existem vários critérios utilizados para a definição das MPEs. Algumas definições se baseiam no número de empregados, no capital social, na receita bruta, na receita operacional líquida, no grau de sofisticação tecnológica, considerados de forma isolada ou em conjunto.

De acordo com Passos (2008), em termos gerais, as pequenas e micro empresas no Brasil podem ser divididas em três grupos:

- Empresas familiares que utilizam de tecnologias tradicionais e intensivas em trabalho pouco qualificado e estão inseridas no setor de confecções, vestuário, calçados, artigos de couro, móveis, confeitaria e produtos de ferro.
- Pequenas empresas do setor terciário, administradas por proprietários altamente qualificados, de elevada formação e conhecimento de mercado. Essas empresas em geral se utilizam de algum tipo de apoio institucional.
- Empresas do setor secundário, integradas em forma de "clusters" que, em geral, atuam como fornecedores de matérias primas, indústrias de móveis e empresas de alta tecnologia.

As duas últimas caracterizam avanços no perfil das micro e pequenas empresas. Isso constitui uma nova realidade no setor produtivo brasileiro, exigindo estruturas produtivas ágeis e dinâmicas, melhor adaptadas às novas tecnologias e ao ambiente de incerteza (PASSOS, 2008).

Em termos legais, e de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as MPMEs são:

- Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
- I no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e guarenta mil reais);
- II- no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) (BRASIL, 2009, p.2).

Conforme Coêlho (2001), os autores colocam que, a caracterização das MPEs, deve girar em torno de duas vertentes: quantitativa e qualitativa. Levando-se em consideração a multiplicidade dos critérios de definição das MPEs, Vidal (apud Lacerda, 2006, p.41) classifica-os em:

- Quantitativos: incipiente especialização em termos de organização e administração (em geral familiar e centralizada);
- Qualitativos combinados: ausência de organização com estrutura financeira inadequada.

Contribuindo para a questão dos critérios de definição das MPEs, Pinheiro (apud Lacerda, 2006) acrescenta os critérios mistos, resultado da associação de aspectos qualitativos e quantitativos, e ainda combina com indicadores econômicos e sociais, ocasião em que afirma que este método parece permitir análise mais adequada para fins de categorização de empresas.

Considerando as definições que se baseiam em aspectos qualitativo e/ou quantitativo das empresas um pouco mecanicistas, Brasil e Fleuriet (apud Lacerda, 2006, p.41) partem de um enfoque sociológico:

[...] definiríamos as MPE como todas aquelas empresas que sofrem a influência das decisões tomadas pelo poder econômico da Nação, pouco podendo fazer para influir nelas. São muito mais objeto do que agentes, ou participantes dessas decisões.

Diante de todos esses critérios, o que se observa na prática é que prevalece o critério de natureza quantitativa (KASSAI apud LACERDA, 2006), que tem a vantagem de ser mais facilmente identificado como faixa de faturamento, número de empregados e o fato de possibilitar análises comparativas.

Estabelecendo-se um comparativo com outros países, Lemes Júnior e Pisa (2010) destacam que, em outros países também não existe um critério único para classificação das Micro e Pequenas Empresas e a comparação entre os critérios adotados pelos diferentes países serve mais para se saber a respeito de suas economias.

Nos Estados Unidos, por exemplo, uma empresa é considerada pequena se tiver até 500 empregados, no Brasil, esse número é de 49 no setor de comércio e de 99 na indústria. Ao utilizar o critério do número de empregados, se verifica a mesma quantificação para o bloco formado pelo Brasil, Chile e Colômbia. A Argentina apresenta um empregado a mais (LEMES JÚNIOR e PISA, 2010).

Os números comparativos por tamanho das empresas européias, segundo estatísticas disponíveis no Portal Eurostat, são:

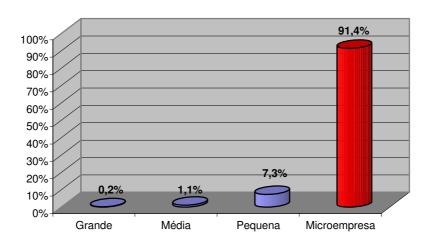


Gráfico 1 – Porte das Empresas Européias.

Fonte: Eurostat, indicadores-chave para empresas de economia não financeira, UE27, 2005. In: Lemes Júnior e Pisa (2010, p.45)

Segundo Lemes Júnior e Pisa (2010), a União Européia (UE) adota a seguinte definição oficial para classificação das empresas quanto ao número de

trabalhadores, conforme a edição 2008 do relatório Prioridade às MPEs da Comissão Européia Empresa e Indústria: microempresa: 1 a 9 trabalhadores; pequena empresa: 10 a 49 trabalhadores; média empresa: 50 a 249 trabalhadores e grande empresa: mais de 250 trabalhadores.

De acordo com Lemes Júnior e Pisa (2010), não existe critério único para definir micro ou pequenas empresas, tanto no Brasil quanto em qualquer país do mundo, e essas diferenças de classificação ocorrem não somente de país para país como também entre regiões de um mesmo país, e entre órgãos governamentais ou não, como os bancos de desenvolvimento e particulares ou instituições de apoio.

A classificação tanto pode ser feita levando-se em consideração o pessoal que emprega, quanto o faturamento, aqui entendido como receita bruta operacional com vendas ou na prestação de serviços, no exercício fiscal. Essa diversidade de conceitos decorre, basicamente, por serem distintos os objetivos e a finalidade das instituições que os enquadram. O SEBRAE define pelo número de empregados, o BNDES, pela Receita Operacional Bruta, da mesma forma como está definido na Lei do Simples Nacional (LEMES JÚNIOR e PISA, 2010).

Tabela 1 - Critérios para definição das MPEs no Brasil e no Mercosul

Critérios	Microempresa	Empresa de Pequeno Porte
Receita Operacional Bruta Indústria/Comércio/Serviço (BNDES)	Até R\$ 1,2 milhão	Até R\$ 10,5 milhões
Simples Nacional Receita Bruta	Até R\$ 240 mil	Até 2,4 milhões
Número de Empregados Indústria e Construção (SEBRAE)	Até 19	De 20 a 99
Número de Empregados Comércio/Serviço (SEBRAE)	Até 09	De 10 a 49
MERCOSUL-Resol. 59/98		Até R\$ 10,5 milhões
Indústria	Até U\$ 400 mil	De U\$ 400 mil a 3,5 milhões
Comércio e Serviços	Até U\$ 200 mil	De U\$ 200 mil a 1,5 milhões

Fonte: 2009 BNDES, Lei nº123/2006, SEBRAE-NA 2009 e Resolução n° 59/98-Mercosul. In: Lemes Júnior e Pisa (2010, p.44).

De acordo com Viapiana (apud Lemes Júnior e Pisa, 2010), é justamente a dificuldade de caracterização, devido aos diferentes critérios, tanto qualitativos quanto quantitativos, adotados pelos órgãos públicos, um dos maiores entraves ao se estudar as MPEs no Brasil. Na tabela 1, pode-se observar alguns dos critérios para enquadramento das empresas no Brasil e no Mercosul, tanto pelo critério da receita operacional quanto pelo número de empregados.

2.2 A IMPORTÂNCIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA NA ECONOMIA MUNDIAL E NO BRASIL

2.2.1 No Mundo

Países como a França, Alemanha, Inglaterra e Itália, bem com os Estados Unidos, se organizam e injetam milhões de euros e dólares no desenvolvimento dos pequenos negócios, acreditando ser este um dos modos de fortalecer suas economias, gerando emprego e renda para amenizar a recessão. Ao se comparar países desenvolvidos e emergentes, observa-se mais volume de produção nos desenvolvidos do que nos emergentes, destacando-se, principalmente, maior remuneração dos fatores econômicos, investimentos com desenvolvimento de novos produtos e produtividade das empresas, inclusive as de menor porte.

Nos Estados Unidos, segundo a agência *Small Business* Administration (SBA¹), as pequenas empresas: representam mais de 99,7% dos empregadores; geram anualmente de 60 a 80% dos novos empregos; empregam mais da metade dos trabalhadores do setor privado; são responsáveis por mais de 45% da folha de pagamento do setor privado dos Estados Unidos; contribuem com mais de 50% do Produto Interno Bruto privado alheio à agricultura.

O Governo dos Estados Unidos é o maior consumidor de bens e serviços do mundo. As compras do governo somam, aproximadamente, US\$ 200 bilhões anuais. Todos os anos, o escritório de compras governamentais da SBA assessora pequenas empresas na obtenção de cerca de 23% do valor do orçamento federal destinado a compras por contratos diretos com o governo (SBA, apud LEMES JÚNIOR E PISA, 2010).

Em título de comparação, no primeiro semestre de 2008 o Governo Federal brasileiro comprou R\$ 2,6 bilhões das micro e pequenas empresas. Desse valor, quase R\$ 2 bilhões foram de contratações realizadas através do pregão eletrônico, segundo o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. As compras das MPEs realizadas pelo governo brasileiro representam cerca de 13% do orçamento total. O

_

¹ A SBA é uma agência federal americana que, em 2008, teve orçamento de cerca de US\$ 570 milhões, aprovado pelo Congresso americano, com as funções de ajudar, assessorar e assistir às pequenas empresas e proteger seus interesses; além de preservar a livre concorrência; manter e fortalecer a economia do país em geral; e ajudar na recuperação econômica de comunidades após terem sido atingidas por calamidades.

Brasil também perde quanto a participação das micro e pequenas empresas no Produto Interno Bruto (PIB), com apenas 20%, contra 64% da Espanha, 40% do Canadá, 35% da Alemanha e 27% da França. As MPEs européias representam: 98,7% do total das empresas européias; 50,2% dos postos de trabalho do setor privado e mais de 80% dos postos em alguns setores industriais, como o de produtos metálicos, da construção e de fabricação de móveis (LEMES JÚNIOR E PISA, 2010).

2.2.2 No Brasil

De acordo com Queiroz (apud Lacerda, 2006), a discussão acerca da importância das MPEs na economia do Brasil é de longa data e sinaliza para o seu incentivo como solução para o desenvolvimento do País, visando a diminuição da pobreza, da marginalidade, das desigualdades sociais e da concentração de renda.

Para um melhor entendimento da importância das micro e pequenas empresas na economia, faz-se necessário abordá-las sob o prisma de uma compreensão holística, levando a retroceder no tempo e buscar a história do surgimento das micro e pequenas empresas no Brasil. Fazendo uma breve retrospectiva histórica destacase que não é de hoje que as micro e pequenas empresas estão entranhadas no processo econômico do Brasil. A rigor, estão desde meados do século XVIII, ao tempo do Vice-Reinado, em pleno ciclo do ouro. Datam daí, segundo Salomon (apud Coêlho, 2001), as primeiras tecelagens, fiações, forjarias, fundições, movelarias, olarias, bem como um comércio que abrangia redes varejistas com produtos "nacionais" e importados.

Conforme Salomon (apud Coêlho, 2001, p. 41):

Na segunda metade do século XIX, no Segundo Reinado, o setor exibia relativa estabilidade, com o desenvolvimento de pequenas empresas industriais, na condição de prestadora de serviços e com apoio governamental. Estimulava o setor o intenso fluxo migratório, especialmente de profissionais liberais e operários da Itália, Alemanha, Espanha, Suíça e França. No século XX, a partir do advento da Primeira Guerra Mundial, a maioria dos livros que retrata o desenvolvimento econômico do país mostra que a nascente indústria nacional se foi impondo através de empreendimentos de pequeno porte.

O primeiro pós-guerra, que marca o princípio da urbanização, intensifica esse processo, capitaneando por correntes migratórias do exterior e do meio rural (que

também liberou capitais para investimentos em empresas urbanas). Eram profissionais liberais, artesãos e operários, estrangeiros e seus descendentes, que uniam seus esforços aos pequenos empreendimentos brasileiros urbanos. Para Salomon (apud Coêlho, 2001), na era getulista, com início de grandes projetos nas áreas básicas de matérias-primas, de que são exemplos a Companhia Siderúrgica Nacional, a Fábrica Nacional de Motores e a Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), os pequenos negócios tiveram um crescimento em grande escala, agora garantidos com fontes de matérias-primas nacionais.

No governo de Juscelino Kubitschek, com a implantação da política de substituição de importação, que visava à produção de bens de consumo duráveis no país, surgiram numerosas pequenas empresas para produzir para grandes companhias pelo método da subcontratação. Continuando o autor, com a chegada dos militares ao poder, a partir de 1964, implantou-se uma política de desenvolvimento econômico voltada para projetos de grande porte, via iniciativa privada ou estatal. Com isso, formou-se uma nova estrutura de mercado, com características oligopolistas, quase sempre impermeável à expansão dos pequenos negócios (SOUZA apud COÊLHO, 2001, p. 42).

Ramos (apud Coêlho, 2001), esclarece que, nesse contexto de políticas econômicas que privilegiavam o grande capital, o papel das micro e pequenas empresas como geradoras de emprego, como instrumento de mobilidade social, de distribuição de renda e de flexibilidade e inovação tecnológica, foi praticamente desprezado na medida em que estas não foram contempladas nas políticas macroeconômicas implementadas. Durante esse período, algumas ações isoladas por parte do governo foram feitas com vistas a apoiar as micros e pequenas empresas, como linhas de crédito e outros mecanismos de apoio específicos, embora de reduzida repercussão.

Ainda de acordo com Ramos (apud Coêlho, 2001, p.43):

Dentre as medidas adotadas pelo governo federal, a de maior significado foi a criação do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa (CEBRAE), em 1972. A partir daí foi possível dispor de um instrumento para deflagrar políticas voltadas ao crescimento e à sobrevivência de enorme gama de empresas de micro e pequeno porte, ainda de forma incipiente, pois não se considerou a sua natureza e as suas especificidades, dando-se a elas o mesmo tratamento dispensado às grandes empresas, reduzindo substancialmente o alcance e os resultados dessas políticas. Foi somente em 1984, com a aprovação do Estatuto da Microempresa e, em 1988, com a nova Constituição Federal (Art. 179), que, efetivamente, se procurou criar um arcabouço jurídico que fornecesse tratamento diferenciado aos micro e pequenos negócios em seus aspectos fiscais, tributários e administrativos.

Na década de 80, o governo e a sociedade despertaram para o fato de que, além de sua importância econômica, os empreendimentos de menor porte possuíam fundamental papel social. As crises de recessão ocorridas no período, com fortes repercussões no desemprego, tiveram, na microempresa e mesmo no mercado informal, uma espécie de "colchão amortecedor" (COUTINHO apud COÊLHO, 2001).

De acordo com Coêlho (2001, p.43):

Foi nessa época que a sociedade brasileira começou a conscientizar-se de que estava iniciando uma nova era de grandes transformações e de quebra de valores. O microempresário deixou de ser visto pela sociedade apenas como aquela pessoa que possuía tino comercial ou *feeling* para os negócios, e que só estava nessa atividade por não ter encontrado oportunidade de tornar-se profissional liberal ou empregado do governo ou de grandes empresas. Agora, ao contrário de antes, tanto em termos de realizações pessoais (motivação e gratificação) quanto pelo reconhecimento da sociedade, as pessoas passaram a estar dispostas a constituir os seus próprios negócios.

Após a contextualização histórica das micros e pequenas empresas, abordarse a seguir a importância dessas entidades na economia atual, ou seja, da década de 90 para cá. Para Coêlho (2001), o papel desempenhado pelas micro e pequenas empresas, embora negligenciado, na realidade, sempre foi importante no transcorrer do longo período de desenvolvimento econômico do Brasil. Elas atuam como geradoras de emprego, distribuidoras de renda para grande parcela da população ativa e como meio de subsistência.

Existem 3,5 milhões de micro e pequenas empresas no Brasil, as quais empregam 59% da população e pagam 41% da massa salarial existente no país e através de dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 1994 (apud Coêlho, 2001, p. 40), vê-se que:

[...] o somatório das micro e pequenas empresas (MPEs) nos setores de comércio e serviços supera em longe os outros portes de empresas em geração de empregos. No comércio, elas alcançavam, em 1994, 80,25% contra 19,75% do somatório das médias e grandes empresas e, em serviços, setor que mais cresce em todo mundo, representavam 63,58% contra 36,42% das médias e grandes. Na área industrial elas também representam papel muito importante, pois contavam com a participação de 41,57%.

Faz-se necessário ainda destacar que cabe observar a importância das micro e pequenas empresas não só no fato de criarem empregos, mas também o tipo de emprego criado, a que custo e, em quanto tempo.

De acordo com Silva (apud Coêlho, 2001, p.41):

A maioria das micro e pequenas empresas utiliza trabalho intensivo e emprega mão-de-obra com baixa especialização, atuando, portanto, em áreas onde a maioria das médias e grandes empresas não opera, ou seja, elas desenvolvem as suas atividades nas áreas onde a oferta de mão-de-obra é maior, devido à baixa qualificação da mão-de-obra nacional.

Segundo Coêlho (2001), no Brasil, as micro e pequenas empresas têm respondido aos momentos de crise satisfatoriamente, investindo e inovando, em que pesem as enormes dificuldades conjunturais, mantendo o nível de investimentos e de empregos, basta que os governos não burocratizem e reduzam a carga tributária incidente sobre a vida dessas empresas.

Confirmando esta posição, destaca-se a matéria veiculada no jornal "A Crítica" de Manaus em 07/05/2000, a qual estabelece que o Sistema Integrado de Pagamentos e das Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples) estimulou a formalização do emprego, sobretudo naquelas com faturamento mais baixo. A referida reportagem dá conta de que em 1996 havia 773.208 empregados nessas empresas; em 1998, dois anos depois da adoção do Simples, esse número saltou para 1.414.874 (COÊLHO, 2001, p.44).

Diante da matéria veiculada pode-se constatar a importância que este porte de empresa representa para a sociedade brasileira, seja do ponto de vista político, seja do ponto de vista econômico ou social.

De acordo com esclarecimentos de Bedê (2006), coordenador de um estudo intitulado "Onde estão as Micro e Pequenas Empresas no Brasil" do SEBRAE, se for levado em consideração os dados disponíveis por Unidade da Federação (UFs), verifica-se que, apesar da tendência à desconcentração da atividade econômica, ainda há uma grande concentração em alguns estados com maior número de MPEs.

Cerca de 85% das MPEs encontravam-se nos dez maiores estados: São Paulo (30,7%), Minas Gerais (11,6%), Rio Grande do Sul (10,7%), Paraná (7,9%), Rio de Janeiro (6,7%),Santa Catarina (5,3%) Bahia (4,5%), Goiás (3%), Ceará (2,9%) e Pernambuco (2,4%) (BEDÊ, 2006, p.33).

Quando realizada uma comparação entre as Unidades da Federação, no que se refere à participação relativa dos setores: comércio, serviços e indústria, observase que varia-se bastante:

O setor de comércio, cuja participação relativa varia entre 49% e 72% nos estados (sendo 56% na média do país), apresenta participações relativas sempre superiores às dos setores de serviços e indústria. A participação do comércio é proporcionalmente maior nos estados das regiões Nordeste, Norte e Centro - Oeste. O setor de serviços, cuja participação relativa varia entre 15% e 40% nos estados (sendo 30% na média do país), apresenta participações relativas superiores à do setor industrial em quase todos os estados. A exceção é o Acre, estado onde a densidade das atividades de serviços é muito reduzida. Em geral, a participação do setor de serviços é maior nas regiões Sudeste, Sul e no Distrito Federal (BEDÊ, 2006, p.33).

Quanto aos estabelecimentos da indústria variam entre 9% e 20% do total das MPEs existentes nos estados (14% na média do país).

Não há um padrão claro sobre o peso relativo dos estabelecimentos da indústria, entre as diversas regiões do país. Em todas as regiões (Norte, Nordeste, Centro - Oeste, Sudeste e Sul), existem estados onde a proporção de estabelecimentos da indústria é superior à média do país. Em alguns estados, isso se deve à baixa densidade de estabelecimentos de serviços (por exemplo: Acre e Amapá). Em outros estados, isso se deve a fatores históricos e culturais (por exemplo, os estados da região Sul onde a industrialização esteve associada à imigração européia) e, em alguns estados, ao fato de cada atividade industrial obedece a fatores locacionais específicos, por exemplo, a existência de fontes de matéria-prima. São exemplos: a fabricação de produtos de madeira em Rondônia e Pará, estados onde existe oferta da matéria-prima; e a fabricação de produtos de minerais não-metálicos no Espírito Santo, onde há jazidas de mármores e granitos; e no Rio Grande do Norte extração de sal (BEDÊ, 2006, p.33).

Retomando o pensamento de Coêlho (2001), a questão das micro e pequena empresas é um fenômeno da livre iniciativa, substrato ideológico da sociedade capitalista, cuja base se assenta sobre o princípio da livre competição entre as empresas, sendo que as funções do Estado e das instituições se limitam e se completam no estabelecimento das condições para que tal ocorra.

Nesse sentido, não se está falando apenas em nível de Brasil, mas como também em nível mundial. Com a confirmação pela prática de que o capitalismo, corrigidas distorções naturais percebidas nas mazelas da distribuição de renda e do desemprego, as micro e pequena empresas ainda são o sistema que melhor permite o crescimento econômico e o desenvolvimento das nações. A importância das micro e pequena empresas agora é conclamada na ordem de prioridade nacional, sem o que o país se veria impossibilitado de integrar-se à nova ordem econômica internacional perdendo seu lugar no comboio da história (COÊLHO, 2001).

Barros (apud Lacerda, 2006, p.42) revela as funções que a pequena empresa exerce como contribuição ao processo evolutivo do País como sendo:

- a) A significativa contribuição na geração do Produto Nacional;
- b) A excelência na absorção de grande contingente da mão-de-obra a baixo custo;
- c) A sua alta flexibilidade locacional, desempenhando importante papel na interiorização do desenvolvimento;
- d) A capacidade de gerar uma classe empresarial nacional, através da absorção de uma tecnologia gerencial produzida em seu próprio ambiente;
- e) A possibilidade de atuação no comércio exterior proporcionando uma salutar diversificação na pauta de exportações;
- f) A sua condição de ação complementar aos grandes empreendimentos.

Em seguida, na tabela 2, apresentam-se os principais números sobre a participação das micro e pequenas empresas na economia brasileira, segundo fontes mais recentes.

Tabela 2 – As MPEs na Economia Brasileira

Variável	Participação (%)	Fonte / Ano
Número de estabelecimentos	98%	Sebrae-SP (2006)
Empregados "com carteira"	53%	RAIS / MTE (2004)
Faturamento	28%	Sebrae-NA (2000)
Produto Interno Bruto (PIB)	20%	Sebrae-NA (1991)
Valor das exportações	2,7%	Sebrae-NA / Funcex (2006)

Fonte: SEBRAE/SP, 2010.

Segundo Lemes Júnior e Pisa (2010), no Brasil, as MPEs são numerosas e importantes, grandes geradoras de empregos e de renda, apresentando os seguintes dados: 67% do pessoal ocupado no país; 96% dos empregos formais criados no país nos últimos 10 anos; 99% das empresas (comércio, indústria e serviços) no Brasil participam com 20% do PIB nacional e 2,7% das exportações nacionais.

O Governo Federal, amparado em ações de todos os SEBRAEs Nacionais, divulga e consolida a Lei Geral da MPEs por todo o país. Lança o Microempreendedor Individual (MEI), incentiva seus bancos BNDES, Banco do Brasil e Caixa, a concederem empréstimos e financiamentos às MPEs. Se todo este movimento governamental de apoio às MPEs é bom, não se pode esquecer de um fato: a sorte das MPEs depende de seus empresários, da forma como estes dirigem suas empresas. Os empresários das MPEs precisam estar preparados para dirigir suas empresas, devem investir na elaboração de um plano de negócio. O empresário deve conhecer todos os setores do seu negócio, e isso inclui conhecimentos básicos e melhores práticas de administração de vendas, de finanças, de pessoas, de compras e de logística (LEMES JÚNIOR e PISA, 2010).

E nesse contexto, o SEBRAE como agente técnico de capacitação assume grande importância. Em seguida, se apresentam os percentuais que as MPES representam para a economia do país, e fala-se da geração de emprego e renda para a população. É importante salientar que esse fato não é somente observado nas grandes cidades, muito mais se pode dizer do impacto social e econômico sobre pequenos municípios, onde são os pequenos negócios as principais fontes para as economias locais, através dos setores do comércio, prestação de serviço e de pequenas indústrias.

Os dados a seguir (tabela 3), apresentados por Lemes Júnior e Pisa (2010), foram retirados do Anuário das MPEs 2008 do SEBRAE/DIEESE, é ilustrada, comparativamente, a distribuição por porte de 2002 a 2006:

Tabela 3 - Distribuição das empresas por porte no Brasil de 2002 a 2006

Evolução da distribuição dos estabelecimentos, por porte Brasil 2002 - 2006 (em %) Micro e Pequena Total Ano Micro Pequena **Total** Média Grande Total (nº absolutos) 84,4 13,2 1.905.912 2002 97,6 1,5 0,9 100,0 1.963.674 2003 84,3 13,3 97,6 1,5 100,0 0,9 2004 83,9 13,6 97,6 1,5 0,9 100,0 2.054.841 2005 100,0 2.148.906 83,7 13,8 97,5 1,6 0,9 13,9 97,5 2006 83,6 100,0 2.241.071 1,6 0,9

Fonte: MTE. Rais. Anuário das MPEs 2008, do Dieese. Inclui apenas os estabelecimentos com empregados. In: Lemes Júnior e Pisa (2010, p.46).

E ao se considerar porte e ramos de atividades, os dados resultantes da pesquisa realizada pelo mesmo anuário, conforme a tabela 4, a seguir apresenta o seguinte:

Tabela 4 - Distribuição das empresas por setor de atividade e porte no Brasil de 2002 a 2006

Número de estabelecimentos, por setor de atividade e porte - Brasil 2006					
Porte	Comércio	Serviços	Indústria	Construção	Total
Micro e Pequena	986.865	847.072	277.037	73.960	2.184.934
Micro	861.493	714.016	234.062	63.670	1.873.241
Pequena	125.372	133.056	42.975	10.290	341693
Media	8.550	15.547	9.187	2.064	35.348
Grande	4.790	13.991	1.735	273	20.789
Total	1.000.205	876.610	287.959	76.297	2.241.071

Fonte: MTE. Rais. Anuário das MPEs 2008, do SEBRAE/DIEESE. Inclui apenas os estabelecimentos com empregados In: Lemes Júnior e Pisa (2010, p.47).

Lemes Júnior e Pisa (2010), ao analisarem a tabela 4, destacam que é possível observar a força do setor de comércio, tradicionalmente a maior empregadora das MPEs, porém, o setor de serviços vem crescendo ano a ano, e as perspectivas são de crescimento ainda maior e regular para o futuro. Já na indústria, incluindo a da construção civil, a tendência é de queda acentuada na taxa de crescimento.

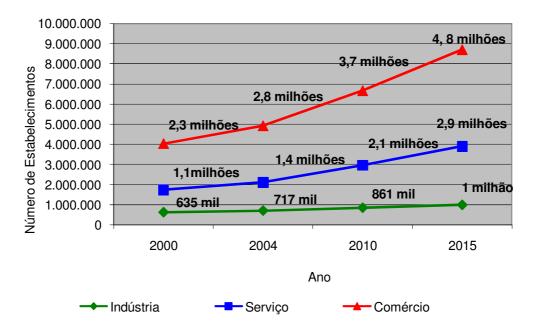


Gráfico 2 – Estimativa de estabelecimentos por setor de atividades 2000-2015. Fonte: Observatório das MPEs, a partir da RAIS. In: Lemes Júnior e Pisa (2010, p.47). Nota: Os dados de 2010 a 2015 são estimados em expansão das MPEs de 3,1% a.a.; 5% a.a. e 6,5% a.a., respectivamente na indústria, comércio e serviços.

Segundo o relatório do Observatório das MPEs sobre o Cenário das MPEs 2009-2015 (gráficos 2 e 3), emitido pelo SEBRAE-SP (apud Lemes Júnior e Pisa, 2010, p.47): "O Brasil pode chegar em 2015 com 8,8 milhões de Micro e Pequenas Empresas, representando aumento de 76% do número existente hoje."

O relatório também afirma que "em sete anos existirá uma pequena empresa para cada 24 habitantes" (apud LEMES JÚNIOR e PISA, 2010, p.48). A maior concentração deverá ser no setor de comércio (55%), seguido pelos de serviços (34%) e indústria (11%). Essa proporção aproximará o Brasil dos índices europeus registrados em 2000, quando Alemanha, França, Reino Unido e Itália apresentavam, respectivamente, 23, 24, 23 e 14 habitantes por empresa.

O gráfico 3, ilustra a perspectiva de participação das MPEs, por setor, para os anos de 2009 a 2015, no qual se observa, mais uma vez, que o setor de serviços é o

que continuará apresentando crescimento, o de comércio apresentará ligeira queda e o da indústria queda mais acentuada.

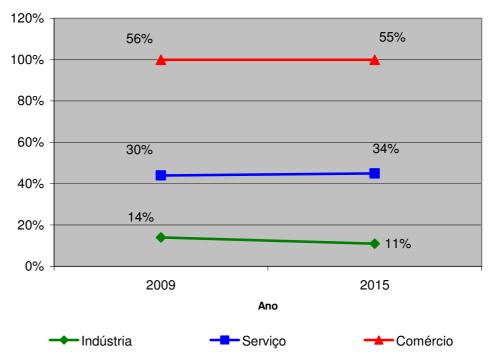


Gráfico 3 – Estimativa da participação das MPEs por setor de 2009 a 2015. In: Lemes Júnior e Pisa (2010, p.49).

Fonte: Observatório das MPEs, 2008.

Fica, pois, dessa breve abordagem do papel e da importância das micro e pequenas empresas no cenário do desenvolvimento econômico brasileiro, a comprovação da importância que elas representam para o país, sob os aspectos de geração de emprego, renda, tributos e como amortecedora de crises conjunturais.

2.3 ASPECTOS LEGAIS: PRINCIPAIS LEIS REFERENTES ÀS MPES

Apesar dos esforços governamentais ainda serem considerados insuficientes, é crescente a preocupação com as MPEs, como se verifica no art. 179 da Constituição Federal, que rege:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei (VADEMECUM SARAIVA, 2010, p.62).

A partir da promulgação da Constituição, surgiram leis e decretos que regulamentaram os arts. constitucionais 170 e 179, até a atual Lei Complementar nº 123/2006², que constitui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Recentemente, foi sancionada a Lei Complementar nº 128/2008³, que faz ajuste à Lei nº 123/2006, chamada Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, visando diminuir a carga tributária e aumentar a formalidade, criando inclusive a figura do microempreendedor individual, que entrou em vigor a partir de 1° de julho de 2009.

Essa lei é importantíssima, porque proporciona a inclusão do microempresário no sistema financeiro, pois é fato que a maioria, em conseqüência da não formalização, só obtém empréstimos como pessoa física. Nesse sentido existem, no país, diversas linhas de crédito e programas governamentais direcionados, especificamente, às MPEs, mas a maioria não consegue usufruir desses benefícios, devido, principalmente, às restrições cadastrais e fiscais.

2.3.1 Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas

Corresponde à Lei Complementar nº 123, de 18/12/2006, e regulamenta o Estatuto Nacional da Microempresa (ME) e da Empresa de Pequeno Porte (EPP) que estabelece as normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

De acordo com Lemes Júnior e Pisa (2010), os princípios da lei geral das micro e pequenas empresas são: geração de emprego; distribuição de renda; redução da informalidade; incentivo ao crescimento das empresas; ampliação da competitividade e desenvolvimento da economia.

Os principais objetivos da lei são:

http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leiscomplementares/2006/leicp123.htm Acesso em 16 jul. 2010.

² BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. DOU de 15.12.2006. Republicada no DOU de 31/01/2009 (Edicão Extra). Disponível em:

³ BRASIL. **Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.** DOU de 22.12.2008. Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leiscomplementares/2008/leicp128.htm Acesso em 16 jul. 2010.

- Estabelecer forma diferenciada, simplificada e regime único de recolhimento de impostos e contribuições da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- Estimular a formação das micro e empresas de pequeno porte.
- Simplificar o cumprimento de obrigações trabalhistas.
- Proporcionar meios de acesso ao crédito, às novas tecnologias e aos mercados.
- Criar o cadastro integrado.
- Simplificar a abertura e baixa de empresas.
- Estimular o associativismo.
- Estimular a utilização de mediação e arbitragem (LEMES JÚNIOR e PISA, 2010, p.75).

Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei das MPEs, a pessoa jurídica, que:

- De cujo capita/participe de outra pessoa jurídica.
- Que seja filial, sucursal, agência ou representação de empresas com sede no exterior.
- De cujo capital participe empresário ou sócio de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, em que a receita bruta total ultrapasse o limite previsto para MPEs.
- Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei n^{ϱ} 123/2006.
- Cujo sócio ou titular seja administrador ou enquadrado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite previsto para MPEs.
- Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo.
- Que participe do capital de outra pessoa jurídica.
- Que exerça atividade de banco, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora, dentre outras.
- Seja resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos cinco anos-calendário anteriores.
- Seja constituída sob a forma de sociedade por ações (LEMES JÚNIOR e PISA, 2010, p.76).

Não resta dúvidas que em 2006, o Brasil deu um passo importante ao instituir um novo Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, também conhecido como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, a legislação criou mecanismos para melhorar o ambiente institucional para os pequenos negócios. Mudanças legais que por si só, entretanto, não são suficientes para dar corpo a esse movimento em prol do empreendedorismo, pois, a qualificação dos empreendedores e empresários de micro e pequenas empresas se faz mister, haja vista que sem ela, não há legislação capaz de promover a transformação necessária.

Conforme Lemes Júnior e Pisa (2010), o Brasil tem hoje cerca de 11 milhões de empresas informais e o governo brasileiro está determinado a reduzir 1 milhão destas empresas até 2010, trazendo-as para a formalidade, e para isso, está criando

condições favoráveis, tais como implantar nos municípios regulamentações para cumprimento das Lei Geral das MPEs, Lei do Empreendedor Individual, Lei do Simples, dentre outras. O Microempresário Individual (MEI) é o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com receita bruta acumulada no ano de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). O governo acredita na idéia do MEI e está investindo nisso.

2.3.2 Sistema Simples Nacional

Irá se tratar nessa subseção, da legislação tributária aplicada às MPEs, tendo em vista a escolha do melhor regime de tributação a ser adotado, que nada mais é do que decidir qual será a maneira legal de como os impostos de uma empresa serão calculados. No Brasil existem três regimes de tributação e a escolha depende de enquadramento na legislação, são eles:

- 1. Lucro real: o imposto deverá ser calculado com base no lucro registrado no balanço.
- 2. Lucro presumido: o imposto deverá ser calculado com base em uma estimativa de lucro a ser alcançado pela empresa.
- 3. Simples: Corresponde ao regime especial e unificado de arrecadação de impostos e contribuições devidos pelas Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), instituído pela Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006 (LC 123/2006), vigente a partir de 1° de julho de 2007 e alterações posteriores (LEMES JÚNIOR e PISA, 2010, p.76).

No regime do Simples Nacional se estabelecem as normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às mieroempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. É regime opcional e especial de arrecadação e não um tributo a mais ou um sistema tributário, mas uma forma de arrecadação unificada, calculada a partir da mesma base de cálculo: a receita bruta mensal da empresa, sendo o valor do tributo a pagar calculado conforme as faixas de faturamento descritas na Lei (LEMES JÚNIOR e PISA, 2010).

Tomando-se como base a LC 123/2006, Lemes Júnior e Pisa (2010) destacam que, o recolhimento mensal de oito tributos e contribuições é efetuado por meio de um único documento. O quadro 1 apresentado a seguir destaca as esferas de tributação do sistema simples.

I - Tributos da Competência Federal

Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ

Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL

Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS

Contribuição para o PIS/PASEP

Contribuição Patronal Previdenciária - CPP

II - Tributo da Competência Estadual

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS

III - Tributo da Competência Municipal

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Quadro 1 - Esferas de tributação do Sistema Simples.

Fonte: LC 123/2006. In: Lemes Júnior e Pisa (2010, p.77).

Lemes Júnior e Pisa (2010) ainda esclarecem que a Lei nº 123/2006 não exclui as MPEs da incidência de impostos ou contribuições como: Imposto sobre operações financeiras (IOF); Imposto sobre a importação (II); Imposto sobre a exportação (IE); contribuições ao FGTS; Imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR) e demais descritos na Lei, devidos na qualidade de contribuinte ou responsável, em relação aos quais será observada a legislação aplicável ás demais pessoas jurídicas.

No que se refere às condições para o enquadramento, o Simples Nacional adota os parâmetros descritos a seguir como limite de receita bruta anual: microempresas (MEs): receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 e empresas de Pequeno Porte (EPP): receita bruta superior a R\$ 240.000,00 e inferior a R\$ 2.400.000,00. As empresas que se enquadrarem nessas condições terão a opção de aderir ou não a esse regime de tributação, podendo inclusive optar pelo regime de tributação pelo lucro presumido. A decisão de opção ou não deverá ser tomada após uma consulta detalhada junto ao contador da empresa que verificará qual o regime mais vantajoso a ser adotado (LEMES JÚNIOR e PISA, 2010).

Tomando-se como base a LC 123/2006 e a LC 128/2008, Lemes Júnior e Pisa (2010) destacam que as características principais do regime do simples nacional, são:

Ser facultativo; ser irretratável para todo o ano-calendário; apuração e recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação; disponibilização às ME e às EPP de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido; apresentação de declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais; possibilidade de os Estados adotarem sub-limites de EPP em função da respectiva participação no Produto Interno Bruto - PIB (LEMES JÚNIOR e PISA, 2010, p.77).

De acordo com Lemes Júnior e Pisa (2010), a Lei Complementar 128/08, que ajustou a Lei do Simples Nacional permitiu o parcelamento de débitos tributários para empresas que estavam solicitando adesão ao sistema pela primeira vez. A Lei também determina as atividades não permitidas de ingressar no regime de tributação do Simples Nacional. Alguns exemplos: transporte intermunicipal e interestadual de passageiros; importação ou fabricação de automóveis e motocicletas; produção ou venda no atacado de: cigarros, armas de fogo, munições e pólvoras, explosivos e detonantes; bebidas alcoólicas; refrigerantes, dentre outras descritas no Art. 17 da Lei em questão.

2.3.3 Estímulo à Inovação, dos Entes Públicos e Simplificação das obrigações trabalhistas

A Lei nº 123/2006 não é apenas focada em aspectos tributários, mas também em questões como a desburocratização, acesso a novos mercados, ao crédito, à inovação, tratando-se de uma revolução, cujos resultados serão colhidos nos próximos anos.

A lei determina que, no mínimo, 20% dos recursos de tecnologia da totalidade dos órgãos e entidades da esfera federal, estadual e municipal deverão ser destinados às MEs e EPPs, inclusive com previsão em seus orçamentos anuais. Ainda, são propostas várias políticas de fomento ao desenvolvimento tecnológico de ME e EPP. Isso estimulará que os órgãos e fundos estatais apóiem de forma crescente o segmento (LEMES JÚNIOR e PISA, 2010).

No que se refere ao estímulo dos entes públicos, a Lei prevê que nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte (LEMES JÚNIOR e PISA, 2010).

Quanto às obrigações decorrentes das relações de trabalho, as MEs e EPPs estão dispensadas: da afixação de quadro de trabalho; da anotação de Férias dos empregados nos respectivos livros ou fichas de registro; de empregar e matricular aprendizes nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAI); da posse do livro "Inspeção do Trabalho" e de algumas comunicações devidas ao Ministério do Trabalho e Emprego, por exemplo, quando da concessão de férias coletivas (LEMES JÚNIOR e PISA, 2010).

2.3.4 Lei do Empreendedor Individual

Em 1º de julho de 2009, entrou em vigor a Lei Complementar 128/2008, criando a figura do empreendedor individual, antes denominado "trabalhador informal", que a partir de então poderá registrar e legalizar seu negócio e usufruir os benefícios da Lei, como: aposentadoria por idade e invalidez; salário-maternidade; pensão por morte e auxílio reclusão; acesso a serviços bancários e ao crédito, concessão de CNPJ, emissão de notas fiscais, participação em programas de capacitação específicos, dentre outros.

A Lei prevê também o enquadramento no Simples Nacional, o possibilitando a isenção de impostos federais como Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL. Para se enquadrar nesta Lei, o empreendedor deverá:

- Ter receita bruta anual de até R\$ 36 mil (R\$ 3 mil por mês). A comprovação se dará mediante apresentação do registro de vendas ou de prestação de serviços; quanto ao conceito de receita bruta, a Lei nº 123/06 a descreve como o produto da venda de bens e serviços pelo preço de venda, não incluídas as vendas canceladas e os descontos concedidos,
- Ter no máximo um funcionário com renda de até um salário-mínimo mensal ou o piso da categoria,
- Não ter filial, não ser titular, sócio ou administrador de outra empresa.
- Exercer suas atividades no comércio, culinária, artesanato, serviços de estética, serviços de manutenção e reparação em geral, dentre outros (LEMES JÚNIOR e PISA, 2010, p.80).

De acordo com o Portal do Empreendedor (2010), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior⁴, o "único custo da formalização é o pagamento mensal de R\$ 56,10 (INSS, ou seja 11% sobre o salário-mínimo vigente) mais R\$ 5,00 (prestadores de serviço) e R\$ 1,00 (comércio e indústria)" por meio de carnê emitido exclusivamente pela internet no referido portal.

Para a legalização do negócio o Empreendedor Individual tem garantida assessoria contábil gratuita para o registro da empresa e a primeira declaração anual simplificada, a ser prestada por empresas de contabilidade optantes do Simples Nacional. A contabilidade formal é dispensada, exigindo-se apenas o controle das compras, das vendas e do lucro que está obtendo. Dentre as inovações trazidas pela Lei Complementar nº 128, de 10/12/2008, está a instituição de regime

⁴ PORTAL DO EMPREENDEDOR. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. **Empreendedor Individual**. Disponível em:

http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/inicio/index.htm Acesso em: 01 nov. 2010.

específico para o MEI, que poderá optar pelo regime dos impostos e contribuições abrangido pelo Simples Nacional em valores fixos mensais. Se enquadrados, esses contribuintes ficarão sujeitos, basicamente, à Contribuição Previdenciária, ao ISS e ao ICMS (LEMES JÚNIOR e PISA, 2010).

2.4 FATORES LIMITADORES DA PRODUÇÃO NA INDÚSTRIA

Apesar dos esforços no sentido da manutenção e desenvolvimento das MPEs, ainda é baixa a taxa de sobrevivência dessas organizações. De acordo com estudos realizados por Najberg e Puga (apud Lacerda, 2006, p. 43), há uma forte heterogeneidade nos índices de sobrevivência das organizações, que variam de acordo com o setor da economia, levando também em consideração o tamanho da organização, dentre os quais destacam-se:

- a) Forças restritivas de natureza intrínseca: quando os fatores inibidores são internos à empresa e, portanto, estão sob seu controle.
- b) Forças restritivas de natureza extrínsecas: quando os fatores inibidores do crescimento são externos à empresa e esta nada pode fazer para modificá-los.

As forças de natureza intrínsecas podem ser resumidas em duas componentes básicas: a administrativo-gerencial e a tecnológica.

No que se refere à questão administrativo-gerencial, Barros (apud Lacerda, 2006, p. 43) destaca que "a grande maioria dos pequenos empresários seu estabelecimento, a capacitação exigida para as funções diretivas". Ainda como fator de restrição adquiriu, em forma empírica e na direção diária de intrínseca, Arruda (apud Lacerda, 2006, p. 43) destaca o comportamento empresarial, ou seja, a cultura dos empresários de micro e pequenas empresas.

Na cidade de Manaus, como em qualquer outra, as micro e pequenas empresas são parte integrante do ambiente social, econômico e político e nesse contexto, sofrem constantemente pressões para manterem-se vivas no mercado competitivo, pois, como bem observa Barros (apud Lacerda, 2006), em termos gerais, são vários os fatores limitantes do crescimento das micro e pequenas empresas.

Na realidade, esses fatores variam em função das diferentes regiões do país, as quais apresentam características econômico-sociais distintas e essas pressões tanta podem advir do ambiente externo, decorrente da carga tributária elevada, do

sistema financeiro, e da capacidade de adquirir empréstimos, quanto do interno, decorrente da falta de capacidade gerencial do empreendedor à frente dos negócios.

Ferreira (apud Coêlho, 2001, p. 46) destaca que:

[...] quando tratamos com a organização reprodutiva em países e industrialização tardia, como o Brasil, um conjunto de elementos se delineia com muito mais força no que diz respeito ao espaço de manobra das MPEs. Embora, estas alcancem uma proporção razoável no conjunto das atividades econômicas tendem a ser sufocadas, do mesmo modo, com muito mais força no processo de acumulação. Esse fenômeno decorre principalmente da necessidade expressa da intervenção governamental, de industrialização rápida e eficiente, induzindo o estado a concentrar esforços e recursos de grandes empreendimentos, seja diretamente ou indiretamente, através de benefícios, em geral, ao grande ou indiretamente, estrangeiro e mesmo de controle estatal.

Partindo-se dessa premissa, pode-se destacar que, os fatores externos contribuem para o não crescimento das micro e pequenas empresas, influenciam, de forma negativa, na sobrevivência dessas organizações.

Morelli (apud Coêlho, 2001), a partir dessas constatações e da cultura daí gerada, as micro e pequenas empresas passaram a se defrontar com uma série de obstáculos, dentre os quais destacam: o acesso ao mercado de crédito; ao mercado de compras governamentais (este último parece ser bastante grave, pois via de regra os governos federal, estadual e municipal privilegiam compras e serviços de grandes corporações em detrimento das microempresas); a atualização e o acesso às fontes de informações.

Gonçalves e Koprowski (apud Coêlho, 2001), alertam que, embora a viabilidade de cada empresa dependa fortemente de suas condições internas, como gerência, tecnologia, treinamento e assim por diante, o ambiente externo pode orientá-la, promovê-la, estimulá-la ou ao contrário, cercá-la, sufocá-la e finalmente, matá-la. Dessa forma, os problemas estruturais quantificáveis que afetam a existência das empresas de micro e pequeno porte, decorrem da formação histórica brasileira, pois as ações do estado orientam para uma administração estatal em seus controles burocráticos e, ao final, ineficaz, ineficiente e de custos acima do que a nação, hoje, aceita pagar.

Ao discorrer sobre os custos de legalização de uma MPE, Silva (apud Coêlho, 2001, p.47), ressalta que:

[...] um dos problemas que atinge as micro e pequenas empresas surge antes da sua abertura e funcionamento: é o custo de legalização. O custo da legalização para se tornar personalidade jurídica é relativamente alto e muitas empresas preferem ficar na clandestinidade, ou seja, exercer funções de produção de bens e/ou serviços, sem nenhum registro no Ministério da Fazenda ou na Junta Comercial, gerando vários problemas, tanto para a empresa, quanto para o governo.

Para legalizar uma empresa são inúmeros os caminhos a percorrer e as dificuldades enfrentadas pelas empresas começam, na verdade antes mesmo delas existirem, quer seja pelo aspecto burocrático, quer seja pelo custo de abertura de uma empresa no país. Outro problema que merece ser referenciado e que afeta a cabeça e o bolso do micro e pequeno empresário refere-se ao acesso ao crédito e às altas taxas de juros praticadas pelo sistema bancário brasileiro. Sobre esse tema, assim se posiciona Morelli (apud Coêlho, 2001, p.48):

[...] falta de garantia para lastrear o financiamento, já que os bancos exigem a apresentação de garantias reais no valor de, aproximadamente, 130% do valor do financiamento e os altos juros e os prazos de amortização nos financiamentos concedidos às MPEs.

Coêlho (2001) ressalta ainda que, embora as concessões de crédito tenham, oficialmente, sido facilitadas após a vigência do Programa Brasil Empreendedor, os proprietários da MPEs ainda tiveram que oferecer as garantias exigidas pelas instituições financeiras, ficando, portanto, em uma situação de dificuldades de caixa.

Campos (apud Coêlho, 2001, p.48-49):

As empresas em geral, para se manterem com a burocracia (livros de escrituração de impostos e obrigações trabalhista e previdências, dentre outras), exigida pelos governos federal, estadual e municipal, despendem 33% de todas as despesas administrativas da organização. Para se ter idéia mais precisa da burocracia existente no país, basta registrar que uma pequena empresa precisa utilizar no processo de funcionamento 15 diferentes taxas, relações, guias, documentos de arrecadação, a serem recolhidos e/ou preenchidos mensalmente e/ou anualmente pela micro e pequena empresa.

A aprovação da Lei Federal que instituiu o Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e das Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em 1996, que unificou em um só os tributos federais como: o CONFINS, o IRPJ, o CSLL, o PIS-PASEP e o IPI, facilitou e desonerou consideravelmente a carga tributária incidente sobre as microempresas.

Viol e Rodrigues (apud Coêlho, 2001), ressaltam que, embora o significativo incremento no emprego formal não possa ser integralmente atribuído ao SIMPLES, é possível afirmar em vista dos indicadores macroeconômicos registrados no período entre 1996, que a implementação do novo regime tributário foi um fator relevante. No que se refere aos fatores internos, Rattner (apud Coêlho, 2001, p.50) destaca que:

Os fatores de ordem gerenciais que mais afetam a vida das pequenas empresas advêm de uma organização de produção deficiente, da ausência de *marketing* eficaz, do desconhecimento dos princípios e funções contábil e financeira e de problemas nas áreas de relações humanas decorrentes da falta de uma política de remuneração motivadora àqueles que lidam diretamente com a clientela. Esse fatores, em uma economia aberta ao mercado e ao capital internacional, podem contribuir decisivamente para com a dinâmica e o problema da "mortalidade" das micro e pequenas empresas.

Conforme Morelli (apud Coêlho, 2001), as micro e pequenas empresas pouco utilizavam práticas de planejamento de vendas; de controle de estoques; de controle de qualidade; de layout, de treinamento de recursos humanos e de uso e informática. A origem de todos esses fatores internos, provavelmente está relacionada com a falta de estrutura organizacional e de responsabilidade nas micros e pequenas empresas, embora não estejam exclusivamente relacionadas com essas questões.

Coêlho (2001) esclarece que, independentemente de sua formação, o micro e pequeno empresário centraliza em sua pessoa a organização do trabalho e, geralmente, não delega autoridade para conseguir funcionamento normal de suas empresas. É sobre ele que recai a responsabilidade das decisões maiores esteja ele cercado ou não de colaboradores especializados em produção ou assuntos comerciais. Nesse sentido Morelli assim se posiciona:

É ele geralmente o responsável comercial, o diretor financeiro, o inovador e o diretor técnico. É ele quem trata pessoalmente com os clientes principais, quem faz a prospecção de novos mercados, quem negocia com os fornecedores e banqueiros, quem garante a marcha do estabelecimento e a gestão do pessoal (apud COÈLHO, 2001, p.50).

Em resumo, o micro e o pequeno empresário tem que ser onipresente e decidir tudo, mesmo que não tenha capacitação para tanto. Embora haja na atualidade várias ferramentas à disposição dos microempresários, falta uma maior

determinação dos órgãos competentes, em disseminar no meio empresarial as novas tendências, novas técnicas e principalmente facilitar para os gestores o acesso a essas informações.

2.5 GERENCIAMENTO NA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Na visão de Tachizawa e Faria (2007), o grande desafio para a sobrevivência das micro e pequenas empresas está: no enfoque gerencial no processo de produção; no diferencial da empresa; na qualidade oferecida; e no preço compatível com o mercado.

Esses autores listam os seguintes fatores gerenciais e que impactam sobre o processo de produção das micro e pequenas empresas: tecnologia, controle informal, falta de controle e recolhimento de impostos.

2.5.1 Tecnologia

Tachizawa e Faria (2007) destacam que, em uma pesquisa realizada pelo SEBRAE do Rio de Janeiro com 12 mil pequenas empresas, constatou-se que:

80% não utilizavam a Internet com fins comerciais, e dos restantes 20%, somente 47% o faziam com freqüência, ao menos uma vez por semana, e 6% afirmaram ter feito negócios uma vez; para 62%, a negociação pela rede correspondia a menos de 5% de seu faturamento mensal e, para 16%, os negócios pela rede representavam mais de 10% de seu faturamento; 95% das empresas utilizavam correio eletrônico; 69% tinham acesso a rede; 70% utilizavam a Internet para buscar informações e serviços governamentais; 65% para ler jornais e revistas; 46% para negociações bancárias e 37% com objetivos publicitários (TACHIZAWA e FARIA, 2007, p.46).

O comércio eletrônico crescerá aproximadamente entre 5 e 10% nos próximos 10 anos. A Internet, pois, é um importante canal de vendas e uma realidade cada dia mais acessível às pequenas empresas. As empresas, seus sócios e funcionários devem estar preparados para acompanhar o ritmo acelerado das mudanças. As empresas devem estreitar suas relações, mesmo que de forma eletrônica, pois, a tecnologia da informação deve ser utilizada de forma correta, automatizando os processos de trabalho, redesenhando não somente os processos, mas, a organização em torno de seus processos, para torná-la mais ágil e eficiente (TACHIZAWA e FARIA, 2007).

2.5.2 Controle informal

Os empresários se preocupam muito com a contabilização do chamado "caixa dois". Muitas empresas registram todas as compras feitas, mas omitem as vendas. Para não pagar um valor alto de imposto, muita gente procura alternativas. Contudo, na hora de obter um empréstimo o que é analisado é o faturamento real, registrado com base no recolhimento de impostos (TACHIZAWA e FARIA, 2007).

2.5.3 Falta de controle

Para ilustrar a falta de controle, Tachizawa e Faria (2007) dão o exemplo de que foram procurados por uma livraria que estava devendo aos fornecedores. Segundo os sócios da livraria, haviam deixado uma quantidade considerável de livros em várias escolas para que os professores revendessem os livros diretamente aos alunos, ganhando uma comissão. Só que as coisas não se passaram conforme o esperado porque não tinham qualquer controle sobre a situação, não haviam cadastrado os professores e não sabiam quanto e a quem cobrar. Como a grande maioria não pagará, a empresa ficará em débito com seus fornecedores e tiveram títulos protestados em cartório.

2.5.4 Recolhimento de impostos

Muitas empresas não recolhem os impostos em dia para depois renegociar. Só o fazem quando precisam solicitar um financiamento. Vendendo ou não, é preciso pagá-los e declará-los. Uma alternativa em que, por falta de informação, não se costuma pensar é solicitar por um tempo a paralisação das atividades (TACHIZAWA e FARIA, 2007).

Na maioria dos casos, a primeira "despesa" que deixam de pagar é o contador, que, por conhecer a fundo a realidade da empresa, seria o mais apto a orientá-los, afinal, alguns setores são considerados prioritários por um grande agente financeiro para operar com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME), dentre os quais se destacam: educação; saúde; turismo; comércio de materiais de construção; indústria têxtil; e indústria de calçados (TACHIZAWA e FARIA, 2007).

2.6 DECISÕES DE NÍVEL OPERACIONAL: PRODUÇÃO, LOGÍSTICA E DE OPERAÇÕES INDUSTRIAIS

Antes de se abordar as decisões de nível operacional, que envolvem as funções produção, logística e de operações industriais das MPEs é importante também traçar algumas considerações iniciais sobre os termos produção e logística, sendo essencial, portanto, caracterizá-los, o que certamente é fundamental, tendo em vista que também sobre esses pontos recaem a atenção da presente pesquisa.

Ao discorrer sobre a produção, Slack et al. (2006, p.29) esclarece que:

A função produção é central para a organização porque produz os bens e serviços que são a razão de sua existência, mas não é a única nem, necessariamente, a mais importante. Todas as organizações possuem outras funções com suas responsabilidades específicas. Embora essas funções tenham sua parte a executar nas atividades da organização, são (ou devem ser) ligadas com a função produção, por objetivos organizacionais comuns.

No que se refere à esfera de atuação e à missão da logística empresarial, Ballou (2007, p.23) destaca que:

A logística empresarial associa estudo e administração dos fluxos de bens e serviços e da informação associada que os põe em movimento. Vencer tempo e distância na movimentação de bens ou na entrega de serviços de forma eficaz e eficiente é a tarefa do profissional de logística, ou seja, sua missão é colocar as mercadorias ou os serviços certos no lugar e no instante corretos e na condição desejada, ao menor custo possível.

Ballou (2007, p.24) assim define a logística empresarial:

A logística empresarial trata de todas atividades de movimentação e armazenagem, que facilitam o fluxo de produtos desde o ponto de aquisição da matéria-prima até o ponto de consumo final, assim como dos fluxos de informação que colocam os produtos em movimento, com o propósito de providenciar níveis de serviço adequados aos clientes a um custo razoável.

Ao abordar acerca da gestão das atividades empresariais, Tachizawa e Faria (2007, p.207), ressaltam que:

A gestão das atividades empresariais relacionadas à produção, logística e operações industriais diz respeito a decisões a serem tomadas quanto à cadeia produtiva/cadeia de agregação de valores da empresa. O impacto dessas decisões em uma MPE depende diretamente do tipo de empresa em que se atue. Dessa forma, se for uma MPE do setor de comércio atacadista,

por exemplo, uma distribuidora de alimentos, em geral podem ser enfatizadas as decisões relativas a compras, estocagem e expedição de produtos. Se for MPE do setor de serviços, por exemplo, uma empresa de prestação de serviços de publicidade e propaganda, o enfoque deva ser relacionado a processo de criação e geração do serviço publicitário. No caso de MPE pertencente ao segmento industrial, as decisões podem estar direcionadas a programação da produção para fins de definir o que e quanto produzir em função das vendas.

Esses autores ainda ressaltam que: essas atividades que fazem parte do processo produtivo, "não permitem outra estratégia de produção a não ser um esquema rígido e disciplinado, com a alocação de empregados especializados em cada etapa desse processo".

Dessa maneira, como bem esclarecem Tachizawa e Faria (2007, p.207-208) levando-se em consideração a disponibilidade de novos paradigmas de produção flexível (evolução do taylorismo/fordismo), a estratégia que realmente funciona para esse ramo de negócios é a da segmentação do trabalho em tarefas elementares, ou seja, dependendo do tipo de empresa, ainda se aplica o taylorismo, afinal:

Uma pessoa que executa uma única tarefa adquire rapidamente maior destreza do que aquela que desempenha várias tarefas; evita-se perda de tempo provocada pela mudança de uma tarefa para outra; a atenção concentrada numa única tarefa gera maior produtividade na medida em que permite a cada pessoa fazer tarefas, previarnente feitas por várias outras (trabalho vivenciado, analisado e otimizado anteriormente).

Quanto à gestão da produção, alguns autores, utilizam a nomenclatura administração da produção e/ou operações.

De acordo com Slack et al. (2006), a gestão da produção engloba a forma pela qual as organizações produzem bens e serviços e sua função na empresa representa a reunião e o uso de recursos destinados à produção de seus bens e serviços. O termo gestão ou administração da produção é utilizado para as atividades, decisões e responsabilidades dos gerentes de produção.

Martins e Laugeni (2006), corroboram com esta informação ao afirmarem que, todas as atividades desenvolvidas por uma empresa, na tentativa de transformar insumos, como matérias-primas, em produtos acabados e/ou serviços, constituemse no objetivo de uma gestão da produção eficaz.

Retomando o pensamento de Slack et al. (2006), uma gestão da produção eficaz, usa eficientemente seus recursos e produz bens e serviços que satisfazem os seus consumidores, sendo criativa, inovadora e forte para introduzir novas formas

melhoradas de produzir bens e serviços. Se a produção puder fazer isso, ela proporcionará à organização os meios de sobrevivência a longo prazo, porque dá a ela uma vantagem competitiva sobre seus rivais comerciais.

No capítulo seguinte irá se abordar o crédito de fomento à produção industrial em nível nacional, dando enfoque ao microcrédito e crédito.

3 POLÍTICAS DE FINANCIAMENTOS: CRÉDITO DE FOMENTO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Antes de se abordar sobre o crédito de fomento à produção industrial em nível nacional, que em geral, são concedidos pelo BNDES (FINAME) e FNO (BASA), fazse necessário traçar breves considerações iniciais sobre microcrédito e crédito.

3.1 MICROCRÉDITO E CRÉDITO

Tomando como referência a definição do Banco do Povo-GO, Lemes Júnior e Pisa (2010, p.31), destacam que o microcrédito é uma modalidade de financiamento, cujo "público alvo são pessoas físicas ou jurídicas, formais e informais, excluídas do acesso ao crédito pelo sistema financeiro tradicional, ou que, por razões de sua fragilidade socioeconômica, têm dificuldades de acessar as linhas de financiamento".

O microcrédito pode ser utilizado por pessoas de qualquer ramo de atividade, exemplo: costureiras, pintores, mecânicos, artesãos, comerciantes, feirantes, manicures e tantos outros prestadores de serviços em geral. O programa de microcrédito faz parte das políticas públicas do governo para atender carências das MPEs e estabelece nova relação entre credor e investidor, incluindo consultorias técnicas e acompanhamento (LEMES JÚNIOR e PISA, 2010, p.31).

De acordo com Lemes Júnior e Pisa (2010), o acesso ao crédito pode ser através de inúmeras instituições, como os bancos federais, estaduais ou municipais, Bancos do Povo, cooperativas de crédito e programas de parceria com organizações não governamentais (ONGs, OCCIPs) ou grupos empresariais. Os recursos geralmente valiam de R\$100,00 e R\$ 2.000,00, em casos especiais poderão chegar a RS 10.000,00 dependendo da avaliação pelo agente de microcrédito que visitará o negócio. O crédito poderá ser utilizado para aquisição de maquinário, equipamentos, móveis, utensílios e capital de giro e o objetivo é a ampliação e manutenção do negócio. Segundo o texto "Desafio do Microcrédito no Brasil"⁵:

As condições de operação desse programa, embora social, lembram as práticas adotadas pelo mercado financeiro tradicional no que se refere à avaliação cadastral do cliente (verificação de restrição no SERASA e SPC),

-

⁵ BANCO DO POVO DE CIDADE OCIDENTAL. **Desafio do Microcrédito no Brasil**. Disponível em: http://bancodopovo.br.tripod.com/desafio.htm Acesso em: 01 nov. 2010, p.2.

à análise técnica de viabilidade do negócio a ser financiado, da capacidade de pagamento do empréstimo e à recuperação do crédito (BANCO DO POVO DE CIDADE OCIDENTAL, 2010, p.2).

Os principais diferenciais do microcrédito, segundo esse mesmo artigo, são: "taxas de juros mais baixas; cadastro simples e de fácil compreensão; possibilidade do aval solidário ou de avalistas que não necessitam ter rendas elevadas ou bens e possibilidade de oferecer o próprio objeto do financiamento como garantia" (BANCO DO POVO DE CIDADE OCIDENTAL, 2010, p.2).

De acordo com Lemes Júnior e Pisa (2010), dentre os programas de crédito destaca-se o Programa Primeira Empresa (PRIME) trata-se de um dos mais recentes programas do Governo Federal, criado através da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) do Ministério da Ciência e Tecnologia. O PRIME visa apoiar empresas nascentes inovadoras em todo o país, que possuam de zero a vinte e quatro meses de existência, com projetos que apresentem algum tipo de inovação, seja no produto, nos processos, em sua forma organizacional ou em marketing.

A meta do programa é subvencionar cinco mil empresas inovadoras nascentes, de alta tecnologia, até 2011. O objetivo do programa é auxiliar as empresas inovadoras nascentes a estruturarem os seus planos de negócios e desenvolver novos produtos e serviços. Os recursos envolvidos serão da ordem de R\$ 1,3 bilhão, para ser distribuído a cinco mil empresas, por meio de parcerias com incubadoras, as quais ficarão responsáveis pela seleção dos empreendimentos e repasse direto da verba estatal. A seleção das propostas será feita através de editais públicos regionais (LEMES JÚNIOR e PISA, 2010).

Lemes Júnior e Pisa (2010) destacam ainda que, as Sociedades Garantidoras de Crédito (SGC), que são associações civis, sem fins lucrativos, estabelecidas com a finalidade de oferecer garantias pessoais e assessoria técnica para viabilizar acesso ao crédito de seus associados juntos aos bancos ou cooperativas de crédito. Ainda são pouco difundidas no Brasil, porém bastante utilizadas na Europa e em outros países da América do Sul, como Argentina, por exemplo.

A SGC tem estrutura tríplice, formada por:

⁻ Sócios-apoioadores: entidades públicas e privadas e órgãos de apoio às MPEs.

⁻ Sócios-beneficiários responsáveis pelo aporte dos recursos, constituídos em sua maioria por MPEs (conforme previsto na própria Lei Geral n° 123/2006).

- Bancos ou cooperativas de crédito que vão oferecer o crédito as MPEs associadas (LEMES JÚNIOR e PISA, 2010, p.30).

O funcionamento é comparável ao das cooperativas, no sentido de que a SGC vai oferecer a garantia ou aval indispensável à concessão de financiamentos, o que para a maioria das MPEs representa fator crítico e existem políticas governamentais para o aumento do crédito destinados ao desenvolvimento das MPEs, porém as garantias exigidas nem sempre permitem aos empresários o acesso a esses recursos (LEMES JÚNIOR e PISA, 2010).

De acordo com Lemes Júnior e Pisa (2010), outra vantagem dessa associação é a obtenção de juros mais baixos devido à redução dos riscos para as instituições financeiras, porque além de prestar garantia, as SGCs providenciam análise cadastral prévia, o que reduz ainda mais o risco de inadimplência. O associado pagará taxa a cada utilização de aval. Outras funções das SGCs é oferecer assessoramento na preparação da documentação necessária à concessão do empréstimo e prestar suporte à gestão e disseminação de práticas de governança.

No quadro 2 a seguir, está resumido os principais objetivos das SGC.

1. Objetivos Gerais:

- Aproximar as MPEs do sistema financeiro e dos recursos destinados ao seu desenvolvimento
- · Facilitar e viabilizar o acesso das MPEs ao crédito
- Aumentar a competitividade e taxa de sobrevivência

2. Objetivos Específicos:

- Prestar garantia e aval aos associados nas operações de crédito junto aos bancos ou cooperativas de crédito
- Disseminar informações
- Assessorar na preparação da documentação para concessão de crédito, prestar suporte à gestão e disseminar práticas de governança
- Reduzir os custos e riscos das operações de crédito, através da diminuição da inadimplência.

Quadro 2 - Principais objetivos das SGC.

Fonte: Adaptado de Sebrae NA, Fórum da Micro e Pequena Empresa, 2008. In: Lemes Júnior e Pisa (2010, p.31).

Segundo Lemes Júnior e Pisa (2010), no Brasil, um bom exemplo de SGC está no Rio Grande do Sul, na AGC da Serra Gaúcha, criada em 2003, que é uma associação civil sem fins lucrativos, criada em 2003 sob a forma de OSCIP na cidade de Caxias do Sul e que tem trazido benefícios aos associados e aos municípios que integra.

Como pode-se perceber com as SGCs, não são apenas os associados que se beneficiam, mas também as instituições financeiras, os sócios apoiadores, as entidades públicas e a comunidade em geral.

3.2 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES⁶

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) foi criado pela Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952, cujo objetivo era ser o órgão formulador e executor da política nacional de desenvolvimento econômico. Em uma primeira fase, o BNDE investiu muito em infraestrutura, mas a criação de estatais aos poucos liberou o Banco para investir mais na iniciativa privada e na indústria. Durante os anos 60, o setor agropecuário e as pequenas e médias empresas passaram a contar com linhas de financiamento do BNDE.

Em 1971, uma importante transformação no BNDE ocorreu: ele se tornou uma empresa pública, tornando-se nos anos 70, foi uma peça fundamental na política de substituição de importações. Em 1974, o Banco estabeleceu três subsidiárias para atuar no mercado de capitais, de modo a ampliar as formas de capitalização das empresas brasileiras e elas se fundiriam, em 1982, na BNDESPAR.

O início dos anos 80 foi marcado pela integração das preocupações sociais à política de desenvolvimento e a mudança se refletiu no nome do Banco, que, em 1982, passou a se chamar Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Nessa década, o Banco não só incentivava as empresas brasileiras a concorrer com os produtos importados, mas como também passou a estimular as exportações, setor que ganhou um programa em 1983.

Nos anos 90, o BNDES teve papel importante na privatização das grandes estatais brasileiras. O Banco foi o órgão responsável pelo suporte administrativo, financeiro e técnico do Programa Nacional de Desestatização, iniciado em 1991. O ano de 1993 ficou marcado pelo estímulo à descentralização regional, com o incremento dos investimentos em projetos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Em 1995, o Banco começou o apoio ao setor cultural, com o investimento na produção de filmes e na preservação do patrimônio histórico e artístico nacional. A partir de 2006, o BNDES passou a investir na economia da cultura, com financiamentos para todas as etapas de sua cadeia produtiva. Hoje, o BNDES é uma empresa pública federal, cujo principal instrumento de financiamento de longo prazo para a realização de investimentos em todos os segmentos da economia, sempre

-

⁶ Informações retiradas do site do BNDES. **História.** Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/O_BNDES/A_Empresa/historia.htm

com condições especiais para as micro, pequenas e médias empresas, é uma política que inclui as dimensões social, regional e ambiental. O apoio do BNDES se dá por meio de financiamentos a projetos de investimentos, aquisição de equipamentos, bem como exportação de bens e serviços. Além disso, o Banco atua no fortalecimento da estrutura de capital das empresas privadas e destina financiamentos não reembolsáveis a projetos que contribuam para o desenvolvimento social, cultural e tecnológico, bem como contribui para ampliar o acesso de todos os cidadãos a uma vida melhor, com mais educação, saúde, emprego e cidadania⁷.

O BNDES, uma instituição ativa e moderna, continua até hoje desbravando novas fronteiras em prol do crescimento do Brasil, o Banco começa a montar suas subsidiárias na América do Sul e na Europa, a fim de buscar novas alternativas ao desenvolvimento em um mundo globalizado e interconectado, além de buscar promover, nos projetos que solicitam apoio, o desenvolvimento local e regional, o compromisso socioambiental e a capacidade de inovação, desafios mais urgentes em um mundo cada vez mais dinâmico e em constante transformação⁸.

Desde quando foi criado, o BNDES vem financiando a área industrial e de infraestrutura atuando com destaque no apoio aos investimentos nos seguintes setores: agricultura, comércio e serviço, nas esferas das micro, pequenas e médias empresas, e nos investimentos sociais de educação e saúde, agricultura familiar, saneamento básico e ambiental e transporte coletivo de massa, contribuindo, também, para fortalecer a estrutura de capital das empresas privadas e desenvolvimento do mercado de capitais.

3.3 AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

A Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME⁹), subsidiária integral do BNDES, foi instituída pelo Decreto n.º 59.170, de 2 de setembro de 1966, e pelo

⁷Informações retiradas do site do BNDES. **A Empresa.** Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/O_BNDES/A_Empresa/index.html > Acesso em: 09 abr. 2010.

⁸Informações retiradas do site do BNDES. **História.** Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/O_BNDES/A_Empresa/historia.ht m> Acesso em: 09 abr. 2010.

_

⁹ Informações retiradas do site do BNDESPAR. **Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME.** Relatório da Administração. 31 de dezembro de 2008. Disponível em:

Decreto-Lei n.º 45, de 18 de novembro de 1966, para gerir o fundo criado pelo Decreto n.º 55.275, de 22 de dezembro de 1964. Posteriormente, com o advento da Lei n.º 5.662, de 21 de junho de 1971, passou a figurar não mais como autarquia federal e sim como empresa pública (BNDESPAR, 2008). A missão do FINAME é:

A promoção do desenvolvimento, a consolidação e a modernização do parque brasileiro produtor de bens de capital, mediante financiamento à comercialização, no Brasil e no exterior, de máquinas e equipamentos fabricados no país (BNDESPAR, 2008, p.2).

As operações do FINAME via Agência Especial de Financiamento Industrial caracterizam-se pela capilaridade, simplicidade e agilidade operacional, atendendo a clientes de praticamente todos os segmentos produtivos através, principalmente, do repasse de recursos a uma extensa rede de instituições financeiras credenciadas. No exercício encerrado em dezembro de 2008, Bradesco, Banco do Brasil e Unibanco aparecem como as principais instituições financeiras credenciadas em termos de volume de recursos repassados (BNDESPAR, 2008).

O BNDES e a Agência Especial de Financiamento Industrial ao atuarem como instituições especializadas no fomento da atividade econômica no Brasil, contribuem substancialmente com investimentos prioritários, para o desenvolvimento setorial ou regional.

3.4 FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO DO BANCO DA AMAZÔNIA - BASA

A Constituição Federal de 1988 destinou 3% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das regiões Norte, Nordeste¹⁰ e Centro-Oeste¹¹. Ao destinar parte da arrecadação tributária para as regiões mais carentes, a União propiciou a criação dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), com o objetivo de

¹¹ Do Centro-Oeste (FCO).

http://www.bndespar.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/empresa/download/RelatAdmFINAME1208.pdf Acesso em: 09 abr. 2010

¹⁰ Do Nordeste (FNE).

promover o desenvolvimento econômico e social dessa região, por intermédio de programas de financiamento aos setores produtivos¹².

Esses programas de financiamento buscam maior eficácia na aplicação dos recursos, de modo a aumentar a produtividade dos empreendimentos, gerar novos postos de trabalho, elevar a arrecadação tributária e melhorar a distribuição de renda. Nesse contexto, os produtores rurais, as firmas individuais, as pessoas jurídicas e as associações e cooperativas de produção, que desenvolvam atividades nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turístico, de infraestrutura, comercial e de serviços, podem solicitar financiamentos pelo FNO ao Banco da Amazônia S.A¹³.

> A concessão de financiamento com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento é exclusiva para empreendedores dos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Recebem tratamento preferencial os projetos de atividades produtivas de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas; as atividades que utilizem intensivamente matérias-primas e mão-de-obra locais; e a produção de alimentos básicos para a população. A análise dos pedidos de empréstimos também leva em conta a preservação do meio ambiente e busca incentivar a criação de novos centros, atividades e pólos de desenvolvimento que possam reduzir as diferenças econômicas e sociais entre as regiões1

A atuação do FNO abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Esse fundo oferta crédito a taxas de juros que variam, em função do porte do mutuário, de 8,75% a 14% a.a. para as operações relativas aos setores industrial, agroindustrial, turístico, de infra-estrutura, comercial e de serviços. Essas taxas de juros são reduzidas em 15%, a título de bônus de adimplência, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento. Os recursos do FNO são destinados às micro, pequenas, médias e grandes empresas que desenvolvam atividades nos setores mineral, industrial, agroindustrial, turístico, de infra-estrutura, comercial e de serviços. O prazo dos empréstimos podem ser de até 12 anos, incluídos até 3 anos de carência¹⁵.

¹² Informações retiradas do site do Ministério da Integração Nacional. **Fundos Constitucionais de** Financiamento. Disponível em:

http://www.mi.gov.br/fundos/fundos_constitucionais/introducao.asp?id=introducao Pelo FNE ao Banco do Nordeste do Brasil, no caso da Região Nordeste; e pelo FCO, ao Banco do Brasil S.A, no caso da Região Centro-Oeste.

¹⁴ Disponível em: http://www.mi.gov.br/fundos/fundos_constitucionais/introducao.asp?id=introducao>

¹⁵ Disponível em: http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos_constitucionais/index.asp?area=FNO> 2010, p.1.

3.5 TIPOS FINANCIAMENTOS VOLTADOS AO PROCESSO PRODUTIVO DO SETOR SECUNDÁRIO EM MANAUS

A partir desse momento serão apresentados de forma breve os financiamentos concedidos por meio da AFEAM e destinados ao processo produtivo do setor secundário na cidade Manaus. A fonte das informações foi o site da AFEAM.

3.5.1 AFEAM / FMPES: Indústria, Comércio e Serviços¹⁶

Beneficiários: Micro e pequenas empresas (pessoas jurídicas) e profissionais liberais dos segmentos industrial, comercial e de prestação de serviços.

Limite de Crédito: Até R\$ 25.000,00

Participação da AFEAM: Até 90% do valor do investimento total.

Prazos e Carências: O prazo de financiamento pode ser de até 60 meses, já inclusa a carência de até 12 meses.

Encargos Financeiros: De acordo com as tabelas vigentes, observando-se o nível de risco do cliente

Garantias: Hipoteca de Imóveis; Alienação Fiduciária de imóveis, máquinas e equipamentos e Animais ou Penhor; Aval de terceiros no caso de operações até R\$ 10.000,00.

3.5.2 Programas, Fundos e Convênios (FTI)¹⁷

O Fundo de Fomento ao Turismo, Infra-Estrutura, Serviço e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas (FTI) disponibiliza recursos para apoio a empreendimentos de diversos setores que visem à implantação de novos projetos e na melhoria das condições já existentes, por meio dos programas abaixo. A operacionalização não é realizada no balcão de atendimento da AFEAM, estando subordinada à existência de recursos internalizados na Agência e ao encaminhamento via Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Amazonas (IDAM) e Agência de Florestas dos projetos de viabilidade econômico-financeira.

¹⁷ Informações retiradas do site da AFEAM. **Programas, Fundos e Convênios – FTI.** Disponível em: http://www.afeam.am.gov.br/pagina interna.php?cod=12> Acesso em: 14 dez. 2010.

¹⁶ Informações retiradas do site da AFEAM. **Programas, Fundos e Convênios - FMPES.** Disponível em: know.afeam.am.gov.br/pagina_interna.php?cod=11 Acesso em: 14 dez. 2010.

- Programa de Agricultura, Pecuária e Agroindústria (PROAGRI): financia investimentos fixos, semifixos, custeio agropecuário e capital de giro associado em todas as etapas da cadeia produtiva da agricultura e pecuária. Destina-se a pessoas físicas e jurídicas, micro, pequenas, médias e grandes indústrias de beneficiamento e transformação de produtos de origem vegetal ou animal e seus derivados.

Os limites de financiamento são:

a) até R\$ 50 mil para mini e pequenos produtores rurais e micro e pequenas empresas; b) até R\$ 100 mil para médios produtores rurais e médias empresas; c) até R\$ 150 mil para grandes produtores rurais e grandes empresas.

Os prazos e carências são determinados pela natureza e particularidade de cada projeto. Os encargos são representados por juros fixos de 6% a 14% ao ano, com bônus de adimplência de 15% sobre os juros.

O acesso ao crédito é iniciado com a elaboração do cadastro e do projeto pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Amazonas (IDAM) e análise pela AFEAM.

- Programa de Extrativismo (PROFLORESTA): financia investimentos fixos, semifixos, custeio florestal e capital de giro em todas as etapas da cadeia produtiva dos recursos florestais madeireiros e não-madeireiros. Destina-se a pessoas físicas e jurídicas, mini, pequenos e médios produtores florestais, micro, pequenas e médias empresas integrantes de todos os segmentos econômicos da cadeia produtiva florestal dos setores primário, secundário e terciário. Os limites de financiamento são:
- a) até R\$ 50 mil para mini produtores florestais e microempresas; b) até R\$ 100 mil para pequenos produtores florestais e pequenas empresas; c) até R\$ 150 mil para médios produtores florestais e médias empresas.

Os prazos e carências são determinados pela natureza e particularidade de cada projeto. Os encargos são representados por juros fixos de 6% a 12% ao ano, com bônus de adimplência de 15% sobre os juros.

O acesso ao crédito é iniciado com a elaboração do cadastro e do projeto pela Agência de Florestas e Negócios Sustentáveis (AFLORAM) e análise pela AFEAM.

- Programa de Apoio ao Turismo no Interior do Amazonas (PROINTUR): financia ativos fixos de qualquer natureza (exceto terrenos, construções e benfeitorias já existentes, máquinas, equipamentos e veículos usados) e capital de giro associado e despesas pré-operacionais exclusivamente para os

empreendimentos turísticos localizados nos municípios de abrangência do programa. Tem o objetivo de incrementar o turismo regional. Destina-se a pessoas jurídicas de direito privado de reconhecida e comprovada capacidade técnica operacional na atividade turística e detentores de comprovado suporte financeiro para fazer frente à contrapartida dos recursos próprios, abrangendo de micro a grandes empresas.

Os limites de crédito e condições estão divididos pelo porte do beneficiário:

- a) microempresa: limite de até R\$ 500 mil (correspondente a até 90% do investimento projetado), juros de 4% ao ano mais 100% da TJLP;
- b) pequena empresa: limite até R\$ 1 milhão (correspondente a até 80% do investimento projetado), juros de 5% ao ano mais 100% da TJLP;
- c) média empresa: limite até R\$ 5 milhões (correspondente a até 70% do investimento projetado), juros de 6% ao ano mais 100% da TJLP;
- d) grande empresa: limite até R\$ 20 milhões (correspondente a até 50% do investimento projetado), juros de 7% ao ano mais 100% da TJLP.

O prazo deve ser até oito anos, incluídos dois anos de carência durante o qual o beneficiário pagará apenas os juros.

- Programa de Pesca e Piscicultura (PROPEIXE): financia investimentos fixos, semifixos, custeio pecuário e capital de giro em todas as etapas da cadeia produtiva dos recursos da pesca e piscicultura. Destina-se a pessoas físicas e jurídicas, mini, pequenos, médios e grandes produtores, piscicultores, armadores e pescadores artesanais, micro, pequenas, médias e grandes indústrias de beneficiamento e transformação do pescado, produtoras de ração, farinha de peixe e seus derivados.

Os limites de financiamento para piscicultores e empresas industriais são:

- a) até R\$ 50 mil para mini e pequeno piscicultor e micro e pequena indústria;
- b) até R\$ 100 mil para médio piscicultor e média empresa industrial;
- c) até R\$ 150 mil para grande piscicultor e grande empresa industrial.

Para pescadores e armadores, os limites são:

- a) até R\$ 30 mil para mini e pequeno pescador, artesanal e amador, cujo barco pesqueiro possua até 20 toneladas de carga;
- b) até R\$ 50 mil para médio pescador e armador cujo barco pesqueiro possua até 30 toneladas de carga;
- c) até R\$ 70 mil para grande pescador e armador cujo barco pesqueiro possua acima de 30 toneladas de carga.

Os prazos e carências são determinados pela natureza e particularidade de cada projeto. Os encargos são representados por juros fixos de 6% a 14% ao ano, com bônus de adimplência de 15% sobre os juros. O acesso ao crédito é iniciado com a elaboração do cadastro e do projeto pela Secretaria Executiva de Pesca e Aqüicultura (SEPA) e análise pela AFEAM.

3.5.3 Programas, Fundos e Convênios - BNDES¹⁸

3.5.3.1 BNDES Automático

Beneficiários: Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas nacionais (Pessoas Jurídicas de Direito Privado); Pessoas Físicas residentes e domiciliadas no País, somente no caso de produtor rural, para investimento no setor agropecuário.

Limite de Financiamento: Até R\$ 1,5 milhão.

Encargos Financeiros: De acordo com as tabelas vigentes, observando-se o nível de risco do cliente.

Prazos: Determinados em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa ou do grupo econômico.

3.5.3.2 FINAME

Beneficiários: Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas nacionais (Pessoas Jurídicas de Direito Privado); Pessoas Físicas residentes e domiciliadas no País, do segmento de transportes de cargas, para aquisição de caminhões, aí incluídos, chassis, carrocerias e equipamentos afins.

Limite de financiamento: Até R\$ 1,5 milhão.

Prazos: Financiamento de até 60 meses, com carência definida em função da natureza do equipamento e da capacidade de pagamento da empresa, com as seguintes exceções: transporte de passageiro: financiamento de até 108 meses; e transportadores autônomos de carga: financiamento de até 72 meses.

Encargos Financeiros: De acordo com as tabelas vigentes, observando-se o nível de risco do cliente.

¹⁸ Informações retiradas do site da AFEAM. **Programas, Fundos e Convênios – BNDES.** Disponível em: http://www.afeam.am.gov.br/pagina_interna.php?cod=10> Acesso em: 14 dez. 2010.

3.5.3.3 FINAME Agrícola

O que financia: investimento fixo (aquisição isolada de máquinas e equipamentos e implementos agropecuários, novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES).

Beneficiários: Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas nacionais do setor agropecuário (Pessoas Jurídicas de Direito Privado); Pessoas Físicas residentes e domiciliadas no País, com efetiva atuação no setor agropecuário.

Limite de Financiamento: Até R\$ 1,5 milhão.

Prazos: Determinados em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa ou do grupo econômico, respeitado o prazo máximo de 90 meses.

Encargos Financeiros: De acordo com as tabelas vigentes, observando-se o nível de risco do cliente.

3.5.4 AFEAM Industrial¹⁹

O que financia: Ativos fixos de qualquer natureza (exceto terrenos e veículos de passeio); Despesas pré-operacionais (exceto com passagens e diárias de qualquer natureza e despesas com elaboração de projeto); Capital de giro associado ao investimento fixo (limitado a 50% do investimento fixo financiável).

Beneficiários: Pessoas Jurídicas, de direito privado, de qualquer porte que se dediquem a exploração de qualquer atividade industrial de relevante interesse ao desenvolvimento do Estado do Amazonas.

Limite de Crédito: De R\$ 25.000,00 a R\$ 1.500.000,00.

Participação da AFEAM: Até 90% do valor do investimento total.

Prazos e carências: O prazo de financiamento pode ser de até 60 meses, já inclusa a carência e até 24 meses.

Encargos financeiros: De acordo com as tabelas vigentes, observando-se o nível de risco do cliente.

¹⁹ Informações retiradas do site da AFEAM. **AFEAM Agrícola, Industrial, Comércio e Serviços** http://www.afeam.am.gov.br/pagina_interna.php?cod=9 Acesso em: 14 dez. 2010.

Garantias: Garantias reais, na proporção mínima de R\$ 1.30: R\$ 1,00, representada por: alienação fiduciária de imóveis e de máquinas e equipamentos; hipoteca; e penhor de máquinas e equipamentos.

3.5.5 AFEAM Comércio

O que financia: Ativos fixos de qualquer natureza (exceto terrenos e veículos de passeio); Despesas pré-operacionais (exceto com passagens e diárias de qualquer natureza e despesas com elaboração de projeto); Capital de Giro associado ao investimento fixo (limitado a 50% do investimento fixo financiável);

Beneficiários: Pessoas Jurídicas, de direito privado e de qualquer porte, que desenvolvam atividades no setor comercial.

Limite de Crédito: De R\$ 25.000,00 a R\$ 1.500.000,00.

Participação da AFEAM: Até 90% do valor do investimento total.

Prazos e Carências: O prazo de financiamento pode ser de até 60 meses, já inclusa a carência de até 24 meses.

Encargos Financeiros: De acordo com as tabelas vigentes, observando-se o nível de risco do cliente.

Garantias: Garantias reais, na proporção mínima de R\$ 1.30: R\$ 1,00, representada por: alienação fiduciária de imóveis e de máquinas e equipamentos; hipoteca; e penhor de máquinas e equipamentos.

3.6 AFEAM – AGENTE FINANCEIRO

Há cerca de 11 anos, ao criar a AFEAM, como agente financeiro, o Estado do Amazonas deu um grande passo em direção ao desenvolvimento econômico, que marcou o início de uma jornada que iria mudar a vida do seu povo.

As atividades operacionais em financiamentos feitos pela AFEAM já somam mais de meio bilhão de reais gerando e/ou mantendo mais de 250 mil ocupações econômicas. O Governo do Estado através da Afeam esperam até 2010 alcançar o número de 100 mil operações²⁰.

²⁰ INFORMATIVO AFEAM. **AFEAM comemora 10 anos de intensa atividade no Estado do Amazonas.** Manaus, julho de 2009. Ano II. Número 14, p.7. Disponível em: http://www.abde.org.br/001_pdfs/afeam3.pdf Acesso em: 01 nov. 2010.

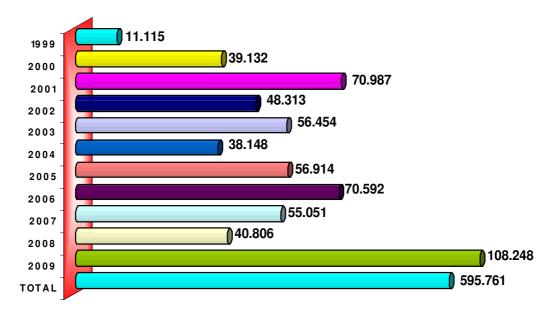


Gráfico 4 - Financiamentos feitos pela AFEAM - Operações Contratadas - Set/1999 a Dez/2009 (Em Mil Reais).

Fonte: AFEAM, 2010.

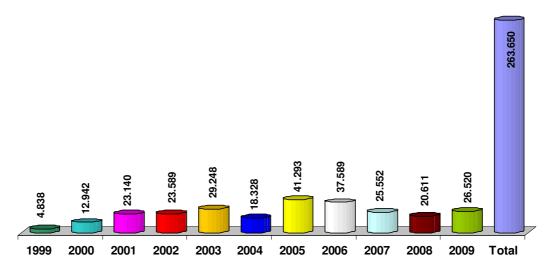


Gráfico 5 - Ocupações econômicas mantidas e/ou geradas - Set/1999 a Dez/2009.

Obs: Metodologia definida e utilizada pela AFEAM.

Fonte: AFEAM, 2010.

Nesses 10 anos, a AFEAM evoluiu seu Patrimônio Líquido, de R\$ 51 milhões para R\$ 108 milhões, representando um crescimento de 212%. Todo esse desenvolvimento só poderia ser sustentado por uma equipe competente, com excelência técnica e muito profissionalismo, pois, a AFEAM funciona não somente baseada em resoluções, programas e projetos, é também construída por pessoas e dessa forma a instituição marca sua trajetória com seriedade, inovação e

responsabilidade, contribuindo para a realização de projetos que garantam o futuro de milhares de amazonenses (AFEAM INFORMATIVO Nº 14, 2009).

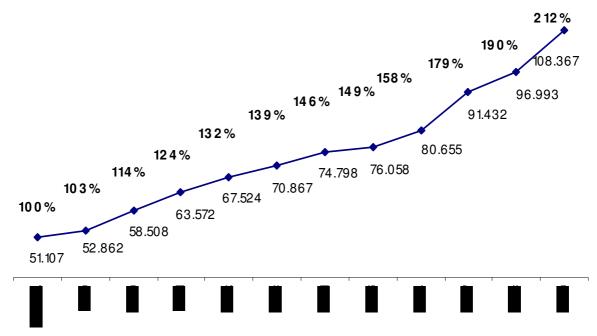


Gráfico 6 - Evolução do Patrimônio Líquido da AFEAM - Set/1999 a Dez/2009. Fonte: AFEAM, 2010.

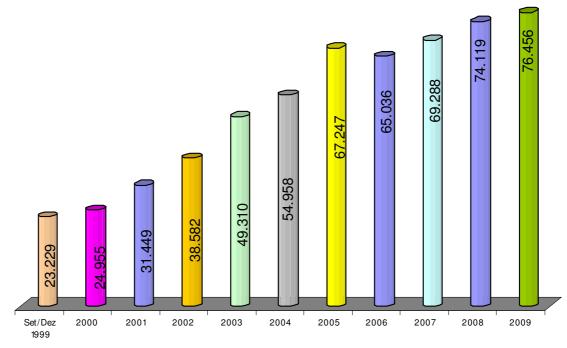


Gráfico 7 – Volume de Operações administradas pela AFEAM – 1999 a 2009.

* Dados até o primeiro semestre de 2009.

Fonte: AFEAM, 2010.

Tabela 5 – Ranking das Pr	incipais atividades	financiadas por volum	e de operações -
Set/1999 a Dez/2009			

Discriminação	Setor	Volume de Operação
Cultivo da Mandioca	Primário	7.742
Estivas em Geral	Terciário	7.396
Pesca Artesanal	Primário	6.582
Confecção Indústria	Secundário	6.242 (*)
Artesanato	Secundário	3.851 (*)
Panificação	Secundário	3.126 (*)
Restaurantes e Lanchonetes	Terciário	2.825
Cozinha Industrial	Secundário	2.475 (*)
Doces e Salgados	Secundário	2.449 (*)
Salão de Beleza	Terciário	1.980
Subtotal		44.668 (*)
Outros		48.622 (*)
TOTAL		93.290 (*)

^(*) Financiamentos voltados ao processo produtivo do Setor Secundário.

Fonte: AFEAM, 2010.

Na cidade de Manaus, a AFEAM, que também conta com o apoio do SEBRAE/AM, como agente de orientação e preparação do tomador do empréstimo, disponibiliza as políticas de financiamento dos Bancos Federais e Estaduais, para a maximização da produção nas micro e pequena empresas.

Nesses 10 anos, a AFEAM concretizou marcos importantes em todos os aspectos do seu crescimento. Somente na capital a instituição financiou mais 31 mil empreendedores com aporte de R\$ 237 milhões, no interior do Estado, seu principal foco, levou crédito a 57 mil beneficiários referentes a R\$ 291 milhões representando 55% do total aplicado (AFEAM INFORMATIVO Nº 14, 2009).

Para o setor primário, a Agência direcionou R\$ 158 milhões beneficiando 30 mil empreendimentos rurais, com a expectativa de haver gerado e/ou mantido aproximadamente 91 mil ocupações econômicas. Já para o setor secundário representado pelas atividades industriais foram beneficiados 23 mil micro, pequenos, médios e grandes empresários no valor de R\$ 154 milhões, gerando e/ou mantendo 76 mil empregos. No setor terciário foram aplicados R\$ 216 milhões favorecendo 35 mil comerciantes e prestadores de serviço, gerando e/ou mantendo 82 mil ocupações. Embora o lucro não seja o objetivo principal da AFEAM, os resultados obtidos mostraram-se capazes de garantir a integridade do seu patrimônio (AFEAM INFORMATIVO Nº 14, 2009).

Em publicação no Diário Oficial de Manaus, em 24 de março de 2010, a AFEAM divulgou seu desempenho operacional, no exercício de 2009, onde destacam-se os seguintes dados.

Tabela 6 - Distribuição Espacial dos recursos aplicados no exercício de 2009

Recursos	Nº Operações	Valor mil (R\$)	% (R\$)	Qtde de ações de crédito
Capital	1.432	58.383	54	47
Interior	7.672	49.865	46	96
Total	9.104	108.248	100	143

Fonte: GETEC-Estatistica – AFEAM, 2010.

Tabela 7 - Aplicação de Recursos no exercício de 2009

Recursos	Nº Operações	Valor mil (R\$)	% (R\$)
FMPES	9.001	39.300	36
FMPES Especial	4	9.495	9
BNDES	2	15.500	14
Recursos Próprios	85	43.895	41
Convênios	12	58	0
Total	9.104	108.248	100

Fonte: GETEC-Estatistica - AFEAM, 2010.

Tabela 8 - Financiamentos com recursos do FMPES (Convencional e Especial) no exercício de 2009

Programas	Nº Operações	Valor mil (R\$)
Primário	4.116	18.460
Secundário	1.094	13.076
Terciário	3.795	17.259
Total	9.005	48.795

Fonte: GETEC-Estatistica - AFEAM, 2010

Tabela 9 - Distribuição Espacial dos recursos do FMPES (Convencional e Especial) no exercício de 2009

Recursos	Nº Operações	Valor mil (R\$)	% (R\$)	Qtde de ações de crédito
Capital	1.351	8.031	16	47
Interior	7.854	40.764	84	96
Total	9.005	48.795	100	143

Fonte: GETEC-Estatistica - AFEAM, 2010.

Mesmo com a crise econômica internacional ocorrida em 2009, e que chegou ao Brasil e ao Amazonas também, a AFEAM, conseguiu fechar o ano com um bom desempenho, o que ajudou a fomentar de maneira positiva a economia amazonense. Mesmo em tempos de crise a AFEAM, conseguiu trabalhar com desenvoltura e conseguiu aplicar no ano de 2009, aproximadamente mais de R\$ 100 milhões em financiamentos em todo o Estado do Amazonas.

Em 2010, a AFEAM comemorou os seus 11 anos de existência, com muitas realizações que demonstram o progresso e o crescimento da instituição que estão expressos em seus desempenho operacional, apenas no primeiro semestre de 2010. Os números dessa atuação no Estado já superam as expectativas até o final do ano de 2010.

Em publicação no Diário Oficial de Manaus, em 27 de agosto de 2010, a AFEAM divulgou seu desempenho operacional, no primeiro semestre de 2010, onde destacam-se os seguintes dados apresentados em seguida.

Tabela 10 - Distribuição Espacial dos recursos aplicados no primeiro semestre de 2010

Recursos	Nº Operações	Valor mil (R\$)	% (R\$)	Qtde de ações de crédito
Capital	659	43.174	46	20
Interior	9.329	50.657	54	47
Total	9.988	93.831	100	67

Fonte: GETEC-Estatistica – AFEAM, 2010.

Tabela 11 - Aplicação de Recursos no primeiro semestre de 2010

Recursos	Nº Operações	Valor mil (R\$)	% (R\$)
FMPES	9.926	37.369	40
FMPES Especial	24	36.970	39
BNDES	4	5.960	8
Recursos Próprios	14	12.120	13
Convênios	20	412	0
Total	9.988	93.831	100

Fonte: GETEC-Estatistica - AFEAM, 2010.

Tabela 12 - Financiamentos com recursos do FMPES (Convencional e Especial) no primeiro semestre de 2010

Drogramas	Volor mil (P¢)	
Programas	Nº Operações	Valor mil (R\$)
Primário	3.335	13.779
Secundário	1.581	18.535
Terciário	5.034	42.025
Total	9.950	74.339

Fonte: GETEC-Estatistica - AFEAM, 2010

Tabela 13 - Distribuição Espacial dos recursos do FMPES (Convencional) no primeiro semestre de 2010

Recursos	Nº Operações	Valor mil (R\$)	% (R\$)	Qtde de ações de crédito
Capital	631	4.233	11	19
Interior	9.295	33.136	89	48
Total	9.926	37.369	100	67

Fonte: GETEC-Estatistica - AFEAM, 2010.

Tabela 14 - Financiamentos realizados com recursos do FMPES (Convencional) no primeiro semestre de 2010

Programas	Nº Operações	Valor mil (R\$)	
Primário	3.335	13.779	
Secundário	1.574	4.880	
Terciário	5.017	18.710	
Total	9.926	37.369	

Fonte: GETEC-Estatistica - AFEAM, 2010

Tabela 15 - Distribuição Espacial dos recursos do programa FMPES Especial no primeiro semestre de 2010

Recursos	Nº Operações	Valor mil (R\$)	% (R\$)
Capital	16	19.930	54
Interior	8	17.041	46
Total	24	36.971	100

Fonte: GETEC-Estatistica - AFEAM, 2010.

Tabela 16 - Financiamentos realizados com recursos no âmbito do programa FMPES Especial no primeiro semestre de 2010

Programas	Nº Operações	Valor mil (R\$)
Secundário	7	13.656
Terciário	17	23.315
Total	24	36.971

Fonte: GETEC-Estatistica - AFEAM, 2010

A AFEAM sempre visando ampliar as chances de desenvolvimento das comunidades de forma sustentável e contribuir significativamente para a construção/consolidação do segmento do microcrédito no Amazonas, em junho de 2010, alcançou a marca inédita de 100 mil operações realizadas em todo o estado, sendo aproximadamente 80% desse valor no interior do Amazonas (AFEAM INFORMATIVO Nº 24, 2010).

A centésima milésima operação foi realizada na comunidade Monte Ararate localizada no município de Manacapuru, cujo beneficiário foi o Juticultor e proprietário do Sítio Floresta, o Sr. Manoel Nunes, que afirmou: "Já fiz seis financiamentos na AFEAM, pois lá encontrei o que precisava, juros baixos e condições especiais de pagamento que me fizeram ter a oportunidade de melhorar as condições de trabalho aumentando a minha produção" (AFEAM INFORMATIVO Nº 24, 2010, p.7).

O Sr. Manoel Nunes recebeu com surpresa a notícia de que seria o centésimo milésimo cliente a realizar uma operação na AFEAM e ainda por ter seu nome inscrito no cadastro positivo da Agência. Uma visão moderna de gestão, criada em julho de 2009, pelo corpo técnico da AFEAM e baseia-se em um sistema de Gestão de Relacionamento com o Cliente, uma nova tecnologia que permite desenvolver um banco de dados único, o que possibilita o conhecimento dos bons pagadores durantes a assinatura de crédito. "Sempre nos organizamos para honrar os pagamentos, pois temos planos de aumentar nosso negócio", disse Manoel (AFEAM INFORMATIVO Nº 24, 2010, p.7).

Esta marca histórica deve-se aos dirigentes (Diretores e Gerentes) e a um corpo funcional qualificado, competente e motivado, sem esquecer que a AFEAM faz parte integrante da organização estadual e toda a política é conduzida em consonância com as diretrizes emanadas do poder público estadual.

Segundo o presidente da AFEAM, Pedro Falabella, a Agência começou com muitas limitações, há 10 anos, possuía um patrimônio de R\$ 51 milhões, hoje, dispõe de R\$ 105 milhões. A AFEAM conquistou um marco inigualável na história do microcrédito, sendo um exemplo de que é possível vencer as dificuldades impostas pela geografia do Amazonas. Na visão de Pedro Falabella, a transversalidade (parcerias com o IDAM, por exemplo) com que vem sendo realizadas as ações para o setor primário foram decisivas para o desenvolvimento do Estado do Amazonas (AFEAM INFORMATIVO Nº 24, 2010).

4 SEBRAE/AM E AFEAM: ATUAÇÃO NO CONTEXTO DAS MICRO E PEQUENA EMPRESAS NA CIDADE DE MANAUS

4.1 BREVE CARACTERIZAÇÃO DA ZONA FRANCA E DO PÓLO INDUSTRIAL DE MANAUS

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2010), Manaus é a sexta cidade mais rica do Brasil, a cidade possui a segunda maior região metropolitana do norte do país e a décima segunda do Brasil, com cerca de 1,73 milhão de pessoas, sendo a oitava cidade mais populosa do Brasil.

Embora o Amazonas seja a Unidade Federativa com a maior área territorial, quase a metade da sua população está concentrada em Manaus e mais de um quarto nas cidades do interior, ficando somente um quarto para povoar a imensidão da sua área rural. De acordo com Bentes et al. (2001), o Amazonas é um dos Estados brasileiros que tem apresentado as maiores taxas de crescimento populacional nos últimos trinta anos.

Para um melhor entendimento da dinâmica demográfica e econômica de Manaus, costuma-se retroceder no tempo até a criação da Zona Franca de Manaus (ZFM), que serviu como ponto de apoio para um projeto de ocupação da Amazônia, inicialmente por meio da expansão da fronteira agrícola, o que possibilitou uma maior integração com o restante do país. Em termos populacionais, as migrações exerceram papel importante e decisivo no crescimento da cidade, para onde convergiram grandes contingentes de pessoas vindas do interior do estado do Amazonas, de outros estados da Região Norte, especialmente do Pará, do Nordeste e de outras regiões.

Segundo Rocha (2005), a ZFM surgiu da vontade política do Governo Federal, que deu vida ao projeto do deputado federal amazonense Francisco Pereira da Silva, que já em 1957 pensara em um regime de incentivos fiscais capaz de dinamizar a economia amazônica. A Lei nº 3.173/57, que criou originariamente a ZFM, previa apenas um Porto Livre, foi publicada em 6 de junho de 1957 e regulamentada pelo Decreto 47.757, de 2 de fevereiro de 1960.

De acordo com Pereira (2005), o projeto ZFM se materializou porque se inseriu na filosofia de geopolítica de integração nacional formulada e promovida pelo Governo Federal no período da Revolução Militar, mas, especificamente pelo Plano

de Ação Econômica do Governo (PAEG, 1964-1966), objetivando a integração das regiões brasileiras, da qual são exemplo a construção da rodovia Transamazônica - BR 230, um malogro sem precedentes na História moderna do Brasil, a revitalização da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e a criação da própria ZFM. Era a concretização da chamada Operação Amazônia, idealizada pelo Governo Militar e regida pelo tema "Integrar para não Entregar".

Segundo Rocha (2005), a revitalização da ZFM e sua reformulação legislativa que lhe daria vida, veio em 1967, quando a Lei 3.173/57 foi alterada substancialmente pelo Decreto-Lei 288/67, de forma totalmente diferenciada do modelo inicialmente preconizado, contemplando amplos incentivos fiscais e extrafiscais, federais, estaduais e municipais e abrangendo uma área circunscrita de 10.000 km², incluindo Manaus e adjacências.

Conforme Rocha (2005), a ZFM é a execução de uma política de Estado com objetivo estratégico de reduzir desigualdades regionais, classificada como atividade de fomento da Administração Pública, tendo como instrumento um conjunto de incentivos fiscais. Não se trata de mera desoneração tributária temporal, pois o incentivo não se esgota na sua concessão. Os resultados econômicos e sociais são monitorados pelo Poder Público e têm os seus turnos corrigidos.

Rocha (2005) ainda destaca que, sob o ponto de vista material a ZFM é um conjunto de incentivos fiscais criado para atrair investimentos nacionais e estrangeiros, com a finalidade de implantar um pólo industrial, comercial e de exportação no território amazonense. O objetivo declarado é o de proporcionar viabilidade econômica, capaz de aumentar a densidade demográfica da Amazônia, permitindo melhor controle das fronteiras internacionais amazônicas.

Analisando-se sob o enfoque exclusivo da rentabilidade econômica, a implantação de um pólo industrial de alta tecnologia em plena selva amazônica não se justificaria. A distância do Município de Manaus em relação aos principais centros fornecedores de insumos eletroeletrônicos e também em relação aos principais pontos de consumo do país cria desvantagens, principalmente nas áreas de logística e transporte, em comparação com os centros econômicos localizados no Sul e Sudeste brasileiros, somente superáveis se compensadas por um maciço programa de incentivos fiscais (ROCHA, 2005, p.60).

No que se refere à amplitude, por conceder incentivos fiscais de competência federal, estadual e municipal, o Decreto-Lei 288/67 tem força de Lei Complementar

nacional, tendo inclusive condicionado a vigência desse modelo de incentivos a que o Estado do Amazonas, regulamentasse a concessão do crédito presumido do ICMS e a que os Municípios, onde fosse instalada a ZFM, concedessem a isenção do ISS.

Projetada originariamente para se consolidar em 30 anos, o modelo ZFM já foi objeto de três prorrogações: a primeira delas, pelo Decreto 92.560, de 16 de abril de 1986, ampliou o prazo de vigência até o ano 2007; a segunda, pelo artigo 40 do ADCT da CF/88, por mais 25 anos, contados da data da promulgação, em 5 de outubro de 1988. A rigor, essa prorrogação adicional trazida pela Constituição Federal foi de seis anos, uma vez que pela legislação vigente já estavam assegurados os incentivos até 2007. Pelo texto da Constituição Federal de 1988, portanto a ZFM extinguir-se-ia em 5 de outubro de 2013. No processo de negociação da Reforma Tributária, ainda pendente, o prazo de vigência da ZFM foi novamente prorrogado em 2003 pela Emenda Constitucional 42, que adicionou 10 anos ao prazo estipulado pelo artigo 40 do ADCT da CF/88. O prazo de fruição dos incentivos previstos na legislação da ZFM estende-se, portanto, até o dia 5 de outubro de 2023 (ROCHA, 2005, p.62).

O grande mérito da ZFM é que o critério de incentivos, no segmento industrial, é dado para o produto e não para a empresa, ou, como disse Samuel Benchimol:

Essa política fiscal provou a sua validade operacional, pois o sistema de desagravação fiscal do modelo opera *ex-post* ou *posteriori*, isto é, a desoneração se realiza se a produção houver sido realizada. Essa medida evita a entrega antecipada de incentivos financeiros como no modelo SUDAM /SUDENE de incentivos financeiros à capitalização das empresas, mediante subscrição de ações do fundo FINAM/FINOR que se realiza antes ou durante a realização de investimentos e acaba dependente da credibilidade dos empresários o que tem levado a distorções e desperdícios de recursos públicos (BENCHIMOL, 1989, p.11).

Rocha (2005) ainda esclarece que o modelo ZFM é ancorado em benefícios relativos a tributos federais e ao principal tributo estadual que é o ICMS. O peso proporcional dos tributos federais na composição dos incentivos fiscais é muito grande, constituindo o IPI o principal. O êxito do projeto Zona Franca de Manaus, embora parcial considerando-se os objetivos originalmente previstos, é inquestionável: foi capaz de tirar do marasmo uma economia que tinha conhecido surtos de desenvolvimento no final do século XIX e início do século passado, com o apogeu da exploração da borracha natural, entre 1870 a 1912.

Conforme Pereira (2005), a ZFM pode ser caracterizada como mais um modelo de desenvolvimento, de fora para dentro. Isto é, teve sua raiz embrionária concebida no exterior, seguindo a lógica de expansão da produção industrial, obedecendo à ótica da divisão internacional da produção recomendada por organismos

multilaterais, intensificando as dependências financeiras, tecnológicas, comercial, produtiva e cultural dos países periféricos em relação às economias dos países centrais.

Na concepção básica do modelo de desenvolvimento da Zona Franca de Manaus, reside o fato de ele ser um modelo de fora para dentro, concebido e levado a efeito seguindo diretrizes recomendadas por organismos multilaterais, que asseguram os interesses exógenos, principal razão dos pólos industriais, que compõem o distrito industrial, estabelecerem, em suas cadeias produtivas, pouca relação com as potencialidades da região, mantendo afinidade com o fato de a mãode-obra barata e com os significativos favores fiscais, nos termos recomendados pela Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI), tendo o fundamento do seu arcabouço teórico filiado às teorias de análise espacial (PEREIRA, 2005).

Na Divisão do Brasil em Regiões Funcionais Urbanas, feita pelo IBGE no ano de 1972, Manaus foi classificada apenas como Centro Regional e o segundo centro urbano em importância na Região Norte. No entanto, hoje, a cidade de Manaus é a maior da região norte em área territorial e população e, o centro econômico, político e cultural mais importante da Amazônia Ocidental (BENTES et al., 2001).

O Pólo Industrial de Manaus (PIM) é um dos mais importantes projetos do modelo Zona Franca de Manaus (ZFM), possuindo mais de 600 empresas instaladas e faturamento médio anual superior a US\$ 20 bilhões, gerando ainda mais de meio milhão de empregos diretos e indiretos. O PIM reúne indústrias nacionais e multinacionais com alto grau de competitividade, capazes de atender ao mercado nacional e ajudar o Brasil a ampliar a sua inserção no mercado internacional (SUFRAMA HOJE, 2009; PORTAL AMAZÔNIA, 2010).

As empresas do PIM também geram os recursos, por meio do pagamento de Taxa de Serviço Administrativo (TSA), que a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) investe no financiamento de projetos de desenvolvimento sustentável em todos os Estados da área de abrangência do modelo (SUFRAMA HOJE, 2007).

A SUFRAMA é uma autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) que administra os incentivos fiscais do governo brasileiro, concedidos aos projetos instalados na área de abrangência do modelo e desenvolve ações para identificar potencialidades econômicas e transformá-las em

oportunidades de negócios, além de atuar na promoção e divulgação dessas oportunidades, com o objetivo de atrair investidores para a região. Dessa forma, a SUFRAMA busca consolidar o mais importante modelo de desenvolvimento regional do governo brasileiro, que concilia a geração de emprego, renda e cidadania, preservando o homem e o meio ambiente amazônico (SUFRAMA HOJE, 2007).

No ano de 2006, o PIM faturou US\$ 22,8 bilhões, exportou cerca de US\$ 1,5 bilhão (R\$ 3,165 bilhões) e manteve nas linhas de produção 103 mil empregos diretos, além de outros 400 mil indiretos e com o pagamento de taxas (TSA) pelas empresas, a SUFRAMA investiu no financiamento de projetos de infra-estrutura e de aproveitamento das potencialidades regionais e em quatro décadas, a SUFRAMA aplicou aproximadamente R\$ 2,5 bilhões na região (SUFRAMA HOJE, 2007).

Em outubro de 2009, o PIM registrou um faturamento de US\$ 3,019 bilhões, sendo a segunda melhor marca mensal em toda a sua história, ficando atrás apenas dos US\$ 3,048 bilhões faturados em agosto de 2008. As exportações totalizaram em outubro US\$ 83,970 milhões e a mão-de-obra também cresceu, se aproximando do número de 100 mil trabalhadores empregados, haja vista que, no mês de outubro de 2009, as empresas do PIM empregaram um total de 97.672 trabalhadores (entre efetivos, terceirizados e temporários), saldo de 1.601 admissões (SUFRAMA HOJE, 2009).

De acordo com dados publicados no Portal Amazônia (2010), no mês de agosto de 2010, o PIM já apresentou um faturamento de US\$ 21, 653 bilhões e esse resultado é 44,84% maior do que o registrado no mesmo período de 2009, e 3,63% maior do que o recorde de 2008. No mês de agosto, o faturamento do PIM foi de US\$ 2, 990 bilhões, 21,77% maior do que o mesmo mês em 2009 e esse valor já é o terceiro melhor faturamento mensal da história do PIM. As exportações também cresceram, atingindo US\$ 723, 340 milhões de janeiro a agosto de 2010, com aumento de 41,88%, se comparado ao ano de 2009. No que se refere à mão-deobra contratada, o PIM também registrou crescimento na ordem de 104.343 trabalhadores empregados (agosto/2010), entre efetivos, terceirizados e temporários.

Ainda segundo dados do Portal Amazônia (2010), aproximadamente 90% de todo faturamento do PIM é oriundo dos segmentos Eletroeletrônico (incluindo Bens de Informática), Duas Rodas, Químico, Metalúrgico e Termoplástico. Com faturamento de US\$ 9, 675 bilhões até agosto de 2010, a indústria eletroeletrônica

foi o maior destaque, apresentando um crescimento de 51,45% em relação a 2009. O subsetor que apresenta maior crescimento proporcional no acumulado do ano é o segmento mecânico, que fechou o período com acréscimo de 86,73%. No período de janeiro a agosto de 2010, o segmento alcançou faturamento de US\$ 796, 999 milhões.

Quanto aos segmentos eletrônico e de duas rodas Loureiro (2003) destaca que, o segmento eletroeletrônico, com alta produtividade e significativo domínio de tecnologias de processo, produz metade do faturamento industrial. Outro segmento importante é o de duas rodas, caracterizando-se por apresentar notável adensamento da cadeia produtiva em virtude da instalação em Manaus de fornecedores mundiais de partes e peças para atender aos fabricantes locais de bens finais, notadamente a indústria de motocicletas.

No que se refere aos produtos, até o mês de agosto de 2010, O PIM fabricou mais de cinco milhões de televisores com tela de cristal líquido (LCD), um milhão de motocicletas e treze milhões de aparelhos celulares estabelecendo-se uma comparação com o mesmo período de 2009, as TVs de LCD já contam com crescimento na produção de 162,47%, enquanto as motocicletas tiveram crescimento de 7,82% e os aparelhos celulares registraram aumento de 18,55% (PORTAL AMAZÔNIA, 2010).

4.2 PANORAMA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO AMAZONAS E EM MANAUS

No Estado do Amazonas, em 2004, no grupo das micro e pequenas empresas (MPEs), existiam 20.275 estabelecimentos no comércio, 7.680 no setor de serviços e 4.503 na indústria. Entre as MPEs do comércio, em 2004, os segmentos com maior número de empresas foram:

Os minimercados e mercearias (24,5%); o varejo do vestuário (10,5%) e o varejo de materiais de construção (6,6%). Entre os segmentos do comércio que apresentaram maior taxa de crescimento no número de estabelecimentos, no período entre 2000 e 2004, destacam-se: o varejo de combustíveis (aumento de 61,5%) e as quitandas, avícolas, peixarias e sacolões (aumento de 56,6%) (BEDÊ, 2006, p.48).

No setor de serviços, em 2004, as divisões com maior número de MPEs foram:

Os serviços prestados às empresas (32,8%); alojamento e alimentação (23,5%), com destaque para lanchonetes e restaurantes e o transporte terrestre (9,2%), com destaque para o transporte rodoviário de cargas. Entre as divisões do setor de serviços que apresentaram maior taxa de crescimento no número de estabelecimentos, no período entre 2000 e 2004, destacam-se: as atividades auxiliares de intermediação financeira (aumento de 90,2%); aluguel de veículos, máquinas e equipamentos (aumento de 65,9%) e as atividades recreativas (aumento de 61,4%) (BEDÊ, 2006, p.48).

Na indústria, em 2004, as divisões com maior número de MPEs foram:

A indústria da construção (35,9%), com destaque para o segmento de edificações, indústria de alimentos e bebidas (11,5%), com destaque para fabricação de produtos de padaria e produtos de madeira (7,2%), com destaque para o desdobramento de madeira (serrarias). Entre as divisões da indústria que apresentaram maior taxa de crescimento no número de estabelecimentos, no período entre 2000 e 2004, destacam-se: edição e gráfica (aumento de 54,1%); a indústria de confecções (aumento de 53,9%) e a fabricação de artefatos de borracha e plástico (aumento de 46,2%) (BEDÊ, 2006, p.49).

Segundo Saunier (2010), na cidade de Manaus, de acordo com o censo empresarial do SEBRAE, que englobou em sua pesquisa, 57 bairros em todas as zonas da cidade, detectando que somente 30,8% das empresas de Manaus atuam na formalidade, contra 60,8% negócios informais. Segundo a pesquisa, a informalidade é menor nas zonas Sul e Centro-Sul da cidade de Manaus, porque é a região onde está localizada os principais centros financeiros e comerciais, além da maioria dos shopping centers.

Já as zonas Leste e Norte da cidade de Manaus, onde se concentram o maior número de informais, o Sebrae-AM explicou que um dos motivos pode ser o fato de mais de 70% dos negócios não ter acesso à informatização, além da falta de conhecimento dos benefícios do empreendedorismo formal. O estudo apontou ainda que 85% de todos os setores empresariais de Manaus são formados por firmas de comércio e serviços (SAUNIER, 2010).

Quanto ao faturamento bruto anual dos empreendimentos pesquisados, Saunier (2010) esclarece que, 73,2% ganham até R\$ 36 mil, ou seja, a cada quatro empresas em Manaus, três podem ser consideradas de micro porte e, em sua maioria, negócios de família. Já 11,8% correspondem às empresas que faturam entre R\$ 36 mil e R\$ 120 mil. Acima do faturamento bruto de R\$ 2 milhões está somente 1,3% das companhias, concentradas nas zonas Sul e Centro-Sul.

Atualmente, de acordo com Silva et al. (2010), o cenário manauara apresentase em grande mudança, desenvolvendo mecanismos para que as MPEs possam gerar inovação em seus variados níveis pois é evidente a sua importância para promover a sustentação da economia brasileira principalmente no que diz respeito a geração de empregos.

Tomando-se como base os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Secretaria de Estado de Planejamento Econômico (SEPLAN) (apud Silva et al., 2010, p.31), destaca que, a Indústria, no Estado mantém sua posição de líder em crescimento industrial no país, fazendo com que novas fábricas invistam no Pólo Industrial de Manaus.

Em 2004 o faturamento foi de US\$ 14 bilhões, um recorde histórico. Importante ressaltar que o Estado também concentra o segundo município em transformação industrial que é a cidade de Manaus. Ainda segundo a SEPLAN foram aprovados mais de 251 projetos industriais provocando um investimento de aproximadamente US\$ 2,4 bilhões, ou seja, um cenário de desenvolvimento local que também tem dado espaço para as MPEs, pois ao longo do tempo o governo local tem proporcionado iniciativas para o desenvolvimento como o incentivo ao microcrédito seja no campo ou na cidade. Dados demonstram que foram beneficiados mais de 15 mil micro empresários e que de acordo com o SEBRAE local, essas micro e pequenas empresas geram cerca de 60% da oferta de emprego no mercado local e correspondem a 20% do PIB do Estado (SILVA et al., 2010, p.31-32).

Nesse contexto, em nível local, várias são as formas que se tem criado para motivar as MPEs locais para o seu desenvolvimento, destacando-se as seguintes instituições que possuem objetivo, programas, ações com esse foco:

- Fundação de Amparo à pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM);
- Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas (CEFET/AM);
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/AM);
- Centro de Incubação e Desenvolvimento Empresarial (CID);
- SEPLAN, Núcleo de Apoio ao Empreendedor (NAE); e
- Agência de Fomento do Estado do Amazonas (AFEAM).

Em seguida serão listados os fatores limitadores da produção sob uma perspectiva geral e que são os mesmos presentes no setor industrial no Amazonas. No contexto dessa pesquisa, serão abordados os fatores externos e internos que afetam, de forma vital, o conjunto das micro e pequenas empresas da cidade de Manaus.

4.3 SEBRAE/AM - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO AMAZONAS

4.3.1 SEBRAE Nacional – SEBRAE/NA

Segundo Lemes Júnior e Pisa (2010), o SEBRAE foi criado em 1972, com a denominação de Centro Brasileiro de Assistência Gerencial à Pequena e Média Empresa (CEBRAE/CEAG), logo após o chamado "milagre brasileiro", com o intuito de recuperar empreendimentos financiados pelo Poder Público, através dos bancos de desenvolvimento.

Em 1990, o Decreto nº 99.570 altera a denominação do Cebrae para Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), define sua competência, estruturação, gestão dos recursos e institucionaliza o Sistema SEBRAE no país. Sua forma jurídica é de entidade privada, sem fins lucrativos, cuja missão é gerar desenvolvimento sustentável dos empreendimentos de micro e pequeno porte no país, através de suas competências principais de: planejar, coordenar e orientar programas técnicos, projetos e atividades de apoio às micro e pequenas empresas, em conformidade com as políticas nacionais de desenvolvimento (LEMES JÚNIOR e PISA, 2010).

De acordo com Lemes Júnior e Pisa (2010), o SEBRAE possui vinculação tanto com o Poder Público, anualmente suas contas são submetidas ao Tribunal de Contas da União (TCU) quanto ao setor privado, sujeito ao conselho deliberativo, com representantes da iniciativa privada. O objetivo principal do SEBRAE é garantir a sobrevivência e o crescimento das MPEs. Para cumprir sua missão, a entidade não poupa esforços em oferecer, continuamente, aprendizado específico, por meio de cursos, palestras, consultorias ou dos mais diversos tipos de apoio, pelo patrocínio de eventos, prêmios e publicações que auxiliem a difusão de novas tecnologias, ou informações destinadas a melhorar a competitividade, a continuidade e a sustentabilidade dos pequenos negócios.

Por intermédio da internet, foi possível aumentar a eficiência, disseminação e a democratização dos programas e projetos, tornando-os acessíveis a maior número de empresários. Os cursos oferecidos podem agora ser também realizados a distância, utilizando modernas técnicas gráficas no conteúdo, facilitando o entendimento mesmo do mais humilde empreendedor. O SEBRAE tem sua

importância, nacionalmente reconhecida, e possui sedes próprias em todas as capitais do país, além de postos de atendimentos em inúmeros municípios. Sua função é atender o empreendedor na sua própria região, possibilitando à entidade melhor conhecimento das necessidades específicas de cada uma delas, pois sendo o Brasil um país continental, não se pode utilizar da generalização, sob pena de cometer erros e injustiças (LEMES JÚNIOR e PISA, 2010).

Segundo o SEBRAE Nacional (apud Lemes Júnior e Pisa, 2010, p.25) alguns dos objetivos fundamentais pelos quais o SEBRAE trabalha, são:

- Atender, orientar e auxiliar o empreendedor individual ou coletivamente.
- Estimular o acesso ao crédito, como o microcrédito, cooperativismo de crédito e sistema de garantias.
- Orientar as políticas públicas para o melhor funcionamento dos mercados.
- Possibilitar acesso a novos mercados, a construção de novos mercados requer uma ampla costura de interesses públicos e privados.
- Redefinir papéis, a formação do ambiente propício as MPEs passa por ampla e profunda revisão das formas com que o Estado se relaciona com a sociedade.
- Permitir e democratizar o acesso a tecnologia e à inovação.
- Reduzir o índice de mortalidade das empresas.
- Geração de emprego, renda e riqueza.

Para buscar esse órgão de apoio, o interessado deve procurar o SEBRAE de seu município ou acessar a página da internet, onde estão disponíveis inúmeras informações, artigos, legislação, cursos e muitas orientações úteis. A pessoa que já possui um negócio, poderá obter consultoria para melhorar a gestão ou identificar problemas específicos, bem como receber informações sobre os controles financeiros, gestão da qualidade, estabelecimento de preços, controle de custos e qualificação de pessoal.

Conforme Lemes Júnior e Pisa (2010), os projetos do SEBRAE são lançados através de editais nacionais de seleção pública, como, por exemplo, as chamadas para seleção de propostas para constituição de Sociedades de Garantias de Crédito (SGC), para parceiras de apoio técnico e/ou financeiras às MPEs. O SEBRAE também participa do apoio aos Arranjos Produtivos Locais (APLs) e às incubadoras de empresas. Normalmente, as incubadoras buscam empresas com projetos inovadores, que estejam alinhados com os interesses e objetivos das universidades, faculdades, ou instituições que as patrocinam. Essa prática aumenta ainda mais as chances do sucesso das empresas selecionadas, uma vez que os custos serão bem menores do que os praticados pelo mercado e, geralmente, são rateados entre os

diversos empreendedores que se utilizam da incubadora, os quais, muitas vezes, são subsidiados pelas instituições.

Para participar de incubadoras, as empresas precisam atender a alguns critérios, que geralmente são:

- a. possuir os recursos financeiros iniciais para funcionamento;
- b. ter projeto viável, tanto do ponto de vista econômico como de mercado;
- c. apresentar algum tipo de inovação no produto ou serviço;
- d. ter pessoal capacitado, inclusive o empreendedor, sob o ponto de vista da qualificação para o projeto em questão (LEMES JÚNIOR e PISA, 2010, p.30)

As incubadoras podem apresentar as seguintes modalidades de incubação:

a.incubadoras fechadas: empresas constituídas, ou em fase de constituição, que ocupam a infra- estrutura física oferecida pela incubadora;

b.incubadoras abertas: empresas que já estão constituídas, ou em fase de constituição, que mantém vínculo com a incubadora, porém sem ocupar espaço físico.

c.incubadoras mistas: empresas que completaram seu período de incubação ou que não necessitarão do espaço físico da incubadora, mas que se utilizarão dos serviços oferecidos pela incubadora, como, por exemplo de assessoria administrativa, consultoria, laboratórios (LEMES JÚNIOR e PISA, 2010, p.30)

Lemes Júnior e Pisa (2010, p.30) esclarecem que qualquer pessoa, "que tenha um projeto inovador e que deseje abrir sua própria empresa pode apresentar propostas para análise das incubadoras", e as "empresas já existentes também podem candidatar-se a receber o apoio da incubadora. Neste caso, é preciso ter um projeto para melhoria ou desenvolvimento de novos produtos e serviços". Continuam os autores, "a aprovação do plano de negócios da empresa é requisito para que ela usufrua os benefícios da incubação e geralmente, a seleção dos projetos é feita por meio de editais oferecidos pelas incubadoras".

4.3.2 SEBRAE Amazonas - SEBRAE/AM²¹

Em 1972 implantava-se no organograma da Comissão de Desenvolvimento do Amazonas (CODEAMA), um Núcleo de Assistência Industrial (NAI) voltado para a

²¹ Informações retiradas do site do SEBRAE/AM. **História do SEBRAE Amazonas.** Conheça um pouco da História do Sebrae/AM. Disponível em: http://www.sebrae.com.br/uf/amazonas/sebrae-amazonas/Quem somos/integra bia?ident unico=1321> Acesso em: 01 nov. 2010.

orientação e desenvolvimento de estabelecimentos industriais no Estado, primordialmente micro e pequenos estabelecimentos. Devido o grau de conhecimentos e informações dos técnicos envolvidos, bons resultados foram alcançados. Com o aumento no volume dos serviços prestados, a CODEAMA praticamente passou a efetuar quase que unicamente os serviços de assessoria e consultorias de empresas.

Para solvência das atividades desenvolvidas criou-se o Centro de Assistência Gerencial a Pequena e Média Empresa do Amazonas (CEAG-AM), atrelado ao Centro de Apoio a Pequena e Média Empresa (CEBRAE). O CEAG-AM foi fundado em 30 de Janeiro de 1975 e considerado como Sociedade Civil sem fins lucrativos e voltado ao desenvolvimento de pequenos negócios, prestando inestimáveis serviços à comunidade econômica do Estado. Tal resultado foi produto de uma filosofia de trabalho centrada na especialização, treinamento e capacitação técnica de elevado grau, ideologia que pelo inegável sucesso é mantida até o dia de hoje.

A "operação desmonte" efetuada no final da década de 80 e que visava fundações e autarquias mantidas pelo governo federal, ameaçou a existência do CEBRAE, que percebeu a inadequação de sua dependência à esfera governamental, incompatível com as estratégias requeridas para uma atuação efetiva a favor dos pequenos negócios. Com a mobilização do próprio órgão, juntamente ao Poder Legislativo Federal e Instituições Empresariais e de apoio à micro e pequena empresa, a Lei nº 8.029 de 12/04/90, que determinou a extinção de várias entidades da administração federal, autorizou a desvinculação do CEBRAE do poder público, transformando-o em serviço social autônomo.

Com a transformação do CEBRAE em SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, que passou a fazer parte do Sistema S (juntamente com SENAI, SENAC), foram necessários vários meses de trabalho para costurar o novo modelo institucional. Em 1991 substituiu o antigo CEAG-AM, que era uma simples autarquia da Secretaria Estadual da Indústria e Comércio.

Tomando-se como parâmeto o SEBRAE/NA, o SEBRAE/AM apresenta em seu planejamento estratégico a seguinte missão, visão e política de qualidade:

Missão: "promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável das micro e pequenas empresas e fomentar o empreendedorismo".

Visão: "ter excelência no desenvolvimento das micro e pequenas empresas, contribuindo para a construção de um Brasil mais justo, competitivo e sustentável".

Política da qualidade: "estimular o surgimento e promover o desenvolvimento de empreendedores, micro e pequenas empresas e grupos organizados, "possibilitando-lhes a permanência no mercado e auto sustentabilidade econômica e ambiental, buscando a melhoria contínua de processos e serviços oferecidos".

A Organização Administrativa do SEBRAE/AM é assim composta:

Conselho Deliberativo Estadual: Órgão colegiado que detém o poder originário e soberano da Entidade, a ele compete eleger os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, além de analisar e aprovar os planos e programas propostos pela Diretoria Executiva.

Conselho Fiscal: Órgão de assessoramento direto do Conselho Deliberativo Estadual, para assuntos da gestão financeira e patrimonial.

Diretoria Executiva: Órgão de gestão administrativa do SEBRAE/AM, composto de uma Superintendência e de duas Diretorias (Administrativa Financeira e Técnica).

Atualmente, o SEBRAE/AM, tem sua sede localizada à Av. Leonardo Malcher, 924, no centro da cidade de Manaus. Conta ainda com os seguintes postos pela cidade: Ponto de Atendimento Sebrae - Zona Leste, localizado na Av. Autaz Mirim, 7360 no bairro de Tancredo Neves; Balcão de Agronegócios na Rua Barão de São Domingos, 125, centro; Núcleo de Apoio ao Empreendedor na Av. Joaquim Nabuco, 860, centro e Empresa Mais Fácil na Rua Japurá, 483 A- centro.

4.4 AFEAM – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

Os dados apresentados a seguir foram coletados em documentos eletrônicos internos da AFEAM. No que se refere à criação da AFEAM, destaca-se que em razão da extinção do Banco do Estado do Amazonas (BEA)²², o Governo do Estado, criou a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (AFEAM), autorizada pela Lei Estadual nº 2505 de 12/11/1998, tendo a sua constituição efetivada em 04/03/1999, sendo autorizada a funcionar efetivamente pelo Banco Central do Brasil em 02/09/1999. Na concepção do governo estadual, havia a necessidade de criação da agência de fomento do Estado do Amazonas, para garantir a preservação da ação financiadora do Estado, realizada até então no âmbito de outro agente

²² Resultante do Programa de Redução da Presença do Setor Publico Estadual na atividade financeira bancária (PRO-ER), instituído em 1998, que submeteu a quase totalidade dos bancos estaduais, a federalizações seguidas de privatizações.

financeiro (BEA), como um instrumento de política de desenvolvimento do Estado. Na realidade, o objetivo maior que levou a criação da AFEAM foi o de não deixar desassistidos os inúmeros mini e pequenos produtores rurais, bem como as micro e pequenas empresas localizadas na imensidão territorial do Estado do Amazonas e que tinham no BEA a única instituição a lhe prestar assistência financeira, através de fundos de desenvolvimento estaduais que eram geridos pelo banco.

Essa foi a origem da missão da AFEAM, e que hoje assim se resume: "concorrer para o desenvolvimento sócio-econômico do estado do amazonas, através de ações de apoio técnico e creditício que propiciem a geração de emprego, renda e a melhoria da qualidade de vida do povo amazonense".

Quanto à natureza jurídica da AFEAM, destaca-se que ela foi instituída como órgão da Administração Indireta do Estado na modalidade de Empresa Pública revestida da forma de sociedade anônima. Inicialmente, ela foi funcionalmente enquadrada, como instituição não financeira e atualmente, é enquadrada como instituição financeira não bancária.

No que tange à subordinação normativa, a AFEAM é assim subordinada:

- Como Empresa Pública Estadual: sujeita-se ao disciplinamento de dispositivos da Constituição Estadual e das leis Estaduais regulamentadoras;
- Como Sociedade Anônima: sujeita-se ao disciplinamento das leis federais pertinentes;
- Como Instituição Financeira: por força da Resolução nº 2.828, de 30.03.2001, subordina-se ao disciplinamento e fiscalização do Banco Central; e
- Como Gestora dos Fundos do FMPES E FTI, subordina-se, também, ao disciplinamento e fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM).

No ano de 2010, a AFEAM completou 11 anos de atuação e está presente e atuante nos 62 municípios e ainda em diversas comunidades isoladas por todo o Estado do Amazonas. A AFEAM possui mais de 40 mil clientes e administra uma carteira de ativos superiores a R\$ 340 milhões. Conta com 193 empregados (dentre empregados e estagiários), que desempenham atividades na sede, em Manaus, e em um posto de atendimento avançado, localizado no município de Manacapuru²³.

²³ FOMENTO ON LINE. AFEAM. **Eficácia no desenvolvimento socioeconômico do Amazonas.** Ano 3, nº 20, Outubro de 2010. Disponível em:http://www.abde.org.br/001_pdfs/020Fomento.pdf Acesso em: 12 nov. 2010, p.3.

A Política de gestão de pessoas tem como diretrizes:

O respeito ao ser humano, a promoção da diversidade, e o desenvolvimento de competências, que permitem à sua equipe o envolvimento necessário para atuar de forma incansável, através das Ações Itinerantes de Crédito realizadas durante todo o ano, levando oportunidades de crescimento aos empreendedores de todo o Amazonas (AFEAM INFORMATIVO Nº 25, 2010, p.6)

A AFEAM tem ampliado sua presença em todos os outros 60 municípios do interior do estado, através das Ações Itinerantes de Crédito (AIC) e de programas que atendem a todas as necessidades dos micro, pequenos, médios e grandes empresários. A AFEAM oferece aos seus clientes programas que integram serviços e instrumentos de acesso ao crédito com atendimento diário em Manaus, na Av. Constantino Nery, 5.733, de 9h às 15h (FOMENTO ON LINE, 2010).

Durante todo o período de sua existência a AFEAM tem sido um grande diferencial no desenvolvimento da economia do estado, através da inserção de recursos em projetos apoiados pelo Governo do Amazonas que dinamiza o setor produtivo local e amplia as possibilidades de realização de negócios sustentáveis. A AFEAM conta com uma larga experiência em apoiar e analisar projetos a partir de uma visão abrangente que considera não somente aspectos de sustentação econômico-financeira, mas também os ambientais, sociais e culturais. A maneira transparente como a Afeam conduz sua gestão, favorece o estreitamento de sua relação com os clientes, colaboradores internos e externos, instituições parceiras, bem como a sociedade em geral (AFEAM INFORMATIVO Nº 25, 2010, p.6)

Sempre reformulando seus objetivos e estratégias de atuação, a AFEAM passou não tão somente de fomentadora das MPEs, seu público alvo, mas também iniciou um trabalho de apoio às indústrias de médio e grande porte, de alguns setores específicos do PIM, principalmente no setor termoplástico, com suporte para reforço e manutenção do capital de giro dessas empresas. Para Pedro Falabella, Presidente da AFEAM, a Agência tornou-se o principal instrumento de financiamento de longo prazo para a realização de investimentos em todos os segmentos da economia, em uma política que inclui as dimensões sociais, regionais e ambientais, oferecendo condições especiais para micro, pequenas, médias e grandes empresas. Assim, a AFEAM tem compromisso permanente com a ética no exercício de suas atividades e reforça o compromisso histórico com o desenvolvimento do Amazonas, em alinhamento com os desafios mais urgentes da dinâmica social e econômica contemporânea do Estado (AFEAM INFORMATIVO Nº 25, 2010).

5 METODOLOGIA

Alves (2007, p.59) esclarece que considera-se a metodologia um instrumento do pesquisador, "uma vez que é através da especificação dos caminhos a serem adotados, que se torna possível delimitar a criatividade e definir o como, onde, com quem, com quê, quanto e de que maneira se pretende captar a realidade" e os fenômenos estudados.

A organização da metodologia varia de acordo com as peculiaridades de cada pesquisa, no entanto, adotando-se a definição de metodologia apresentada por Vergara (2009, p.41), "quanto aos fins e quanto aos meios", requerem-se, algumas informações acerca de alguns aspectos, como os que são apresentados a seguir.

5.1 MÉTODO

O trabalho utilizou o método dedutivo de pesquisa. Segundo Gil (2007, p.27), de acordo com a acepção clássica, esse "é o método que parte do geral e, a seguir, desce ao particular", ou seja, "parte de princípios reconhecidos como verdadeiros e indiscutíveis e possibilita chegar a conclusões de maneira puramente formal".

Neste método, parte-se das teorias e leis em conexão descendente, ou seja, dos conceitos mais abrangentes, até se chegar ao tema especificamente proposto, sendo indicado para essa pesquisa, que discorreu primeiramente sobre a micro e pequena empresa em seus aspectos conceituais e legais, e sua importância na economia, para posteriomente abordar a atuação do SEBRAE/AM como agente técnico e da AFEAM como agente financeiro, no contexto das micro e pequenas empresas na cidade de Manaus.

5.2 NATUREZA DA PESQUISA

Quanto à natureza, a presente pesquisa contemplou, a um só tempo, as perspectivas qualitativa e quantitativa, objetivando melhor qualificar a parte quantitativa, adotando-se ambas as estratégias. Tanto na coleta como na análise de dados foi realizada uma abordagem quali-quantitativa para subsidiar a pesquisa.

Segundo Roesch (1999, p. 125), em princípio, qualquer tipo de pesquisa pode ser abordado da perspectiva quantitativa e qualitativa, embora se possa generalizar

dizendo que: "a tendência seria utilizar um enfoque mais quantitativo na avaliação de resultados" e "um enfoque mais qualitativo na avaliação formativa, enquanto na pesquisa-diagnóstico, na proposição de planos e na pesquisa aplicada uma combinação de ambos é geralmente utilizada".

Ao se buscar ampliar a compreensão acerca dos financiamentos e o suporte técnico de capacitação concedidos às micro e pequenas empresas do setor secundário da cidade de Manaus e seus resultados no processo produtivo, a abordagem quali-quantitativa apresentou-se como a mais indicada, haja vista que, a pesquisa qualitativa permitiu uma compreensão mais detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos proprietários das MPEs estudadas sobre o suporte técnico de capacitação concedido pelo SEBRAE/AM, ao invés de uma pesquisa meramente quantitativa de variáveis relacionadas somente aos financiamentos concedidos pela AFEAM, permitindo um novo olhar e complementando os dados quantitativos.

Nesse contexto, as duas abordagens se complementaram e não se excluíram, pois a abordagem quantitativa contemplou níveis de realidade na qual os dados trazem à tona indicadores e tendências observáveis, já a abordagem qualitativa por sua vez realçou as opiniões e as atitudes.

5.3 QUANTO À FINALIDADE DA PESQUISA

A pesquisa foi exploratória, pois, como esclarece Vergara (2009, p.42), se investigou no setor em estudo, "uma área na qual há pouco conhecimento sistematizado". Na cidade de Manaus, há uma carência de estudos sobre o crédito de fomento no processo produtivo das micros e pequenas empresas do setor secundário.

A pesquisa também foi descritiva, pois expôs conforme Vergara (2009, p.42) "características de determinada população ou de determinado fenômeno", ou seja, descreveu-se a atuação do SEBRAE/AM e da AFEAM no contexto das micro e pequena empresas na cidade de Manaus, identificando suas políticas de financiamento e verificando como esses financiamentos contribuem para o processo produtivo das micro e pequenas empresas do setor secundário da cidade de Manaus.

5.4 QUANTO AOS MEIOS DE INVESTIGAÇÃO E INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Quanto aos meios de investigação, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, um estudo de caso e uma pesquisa documental. A pesquisa bibliográfica foi realizada com o objetivo de obter subsídios para a análise dos resultados obtidos com o estudo de caso.

A pesquisa bibliográfica foi realizada tomando-se como base trabalhos de caráter científico, publicados e catalogados, através de publicações avulsas, jornais, revistas, livros, monografias, dissertações e teses, bem como bibliotecas virtuais na *internet*.

De acordo com Gil (2007, p.65), a pesquisa bibliográfica "é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos". Continua esclarecendo o autor que, "embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir dessas fontes".

O estudo de caso foi realizado no SEBRAE/AM e na AFEAM, ambas instituições localizadas na cidade de Manaus, exigindo-se, também, nesse caso, outras fontes de dados para triangular (coletar, validar e interpretar) as informações (TRIVIÑOS, 1987).

De acordo com Yin (2005, p.32), o estudo de caso é um estudo empírico que "investiga um fenômeno atual dentro do seu contexto de realidade, quando as fronteiras entre fenômeno e o contexto não são claramente definidas" e no qual são utilizadas várias fontes de evidência. O estudo de caso pode, ser utilizado tanto em pesquisas exploratórias, quanto descritivas e explicativas.

O estudo de caso ainda foi complementado com a apresentação de 3 (três) exemplos referentes aos financiamentos concedidos pela AFEAM e à capacitação técnica concedida pelo SEBRAE/AM.

O primeiro case referente à MPE Pipolico, foi coletado em fonte secundária publicado no Informativo AFEAM nº 25 (2010) e as outras duas MPEs, Dexy-í Automação e Casa das Molas, através de fonte primária, por meio de visitas a essas empresas e coleta de dados *in loco*, realizada através de uma fonte primária (entrevista semi-estruturada) com os proprietários das duas MPEs citadas.

É importante ainda salientar que a visita a essas empresas e a realização das entrevistas com seus respectivos proprietários, só foi possível em decorrência do encaminhamento e autorização do SEBRAE/AM.

A pesquisadora em concordância com o orientador da pesquisa optaram pela entrevista com os proprietários, em virtude do fato de que as variáveis que compõem o estudo só poderiam ser respondidas pelos gestores das empresas, nesse caso, seus proprietários, e não por seus colaboradores ou funcionários.

Segundo Bicudo (2000), o sujeito ou sujeitos da pesquisa, são escolhidos pelo pesquisador por sua relevância em relação ao investigado, podendo, inclusive ser o próprio investigador. Se o sujeito que descreve for o investigador, ele deverá descrever o modo pelo qual sente o fenômeno, e, também, poderá descrever o modo pelo qual vê outros sujeitos manifestando suas percepções sobre algum fenômeno, haja vista que, o fenômeno pode se manifestar sob diferentes perspectivas e o ponto que se está pondo em destaque é a descrição do percebido como modo de obtenção dos dados.

O roteiro da entrevista (Apêndice A) foi constituído por perguntas abertas, que atendiam aos objetivos propostos.

Triviños (1987, p. 148) recomenda a gravação da entrevista "porque permite contar com todo o material fornecido pelo informante, o que não ocorre seguindo outro meio".

Segundo Vergara (2009), a entrevista semi-estruturada é um procedimento no qual o pesquisador faz perguntas a alguém que, oralmente, lhe responde. A presença física de ambos é necessária, mas, se o pesquisador dispõe de mídia interativa, ela se torna dispensável. A entrevista pode ser informal, focalizada ou por pautas.

Embora as entrevistas constituam a fonte essencial de informações para um estudo de caso, Yin (2009) recomenda corroborar os dados obtidos com outras fontes de evidências. Nesse contexto, além das entevistas foi realizada a observação simples nas empresas visitadas, bem como a análise de documentos. Foram observadas ainda as instalações físicas das empresas, a equipe de funcionários e o funcionamento operacional dessas empresas.

Alguns dos documentos utilizados neste trabalho foram documentos administrativos (documentos internos do SEBRAE/AM e da AFEAM) e relatórios

formulados pelas instituições em estudo, além de informações sobre esses órgãos disponíveis em matérias de jornais institucionais, publicadas na internet.

De acordo com Vergara (2009, p.43), na pesquisa documental, utilizam-se os documentos "conservados no interior de órgãos públicos e privados de qualquer natureza".

5.5 POPULAÇÃO E AMOSTRA

Os sujeitos da pesquisa (população) foram os colaboradores do SEBRAE/AM e da AFEAM. O critério utilizado de inclusão, para a amostra, foi o fato de estarem vinculados às áreas de fomento e políticas de crédito. A série temporal do estudo abrangeu os últimos dez anos, ou seja, dados de 1999 a 2009. A coleta de dados foi devidamente autorizada pelas instituições em estudo.

Os outros sujeitos pesquisados foram os proprietários das duas MPEs indicadas pelo SEBRAE/AM: Dexy-í Automação e Casa das Molas.

Segundo informações de Vergara (2009, p.46), população é "um conjunto de elementos que possuem as características que serão objeto de estudo". Já a população amostral ou amostra "é uma parte do universo (população) escolhida segundo algum critério de representatividade".

5.6 TRATAMENTO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Na pesquisa bibliográfica foram selecionadas e identificadas as informações constantes, se estabeleceram relações entre os objetivos propostos e as informações obtidas. Então, se verificou a consistência das informações que foram coletadas, realizando-se uma leitura seletiva e analítica, que deu origem à redação da dissertação.

Quanto ao estudo de caso, se empregou a técnica de estatística descritiva, que segundo Vergara (2009, p.57), serve "para apoiar uma interpretação dita subjetiva ou para desencadeá-la". Gil (2007, p. 35) complementa essa informação ao destacar que, "os procedimentos estatísticos fornecem considerável reforço às conclusões obtidas, sobretudo mediante a experimentação e a observação". Nessa dissertação, observou-se, registrou-se, classificou-se e interpretou-se os dados referentes às

políticas de financiamento do SEBRAE/AM e da AFEAM, voltadas às micro e pequenas empresas em Manaus.

Os resultados foram apresentados em tabelas e gráficos de distribuição de frequências e percentuais, sendo posteriormente analisados, utilizando-se da pesquisa bibliográfica levantada sobre o tema, além do conhecimento da pesquisadora em relação ao tema e instituições estudadas.

Os dados qualitativos, coletados através das respostas dos proprietários das MPEs Dexy-í Automação e Casa das Molas, durante a entrevista foram descritas em um relato. Vergara (2009) destaca que o pesquisador, depois de transcrever a entrevista, deve apresentar a transcrição aos entrevistados, para que os mesmos a confirme ou faça as alterações que julgar necessárias.

Triviños (1987) esclarece que a análise triangular contempla a coleta, a validação e a interpretação das informações de acordo com o referencial teórico obtido a partir de pesquisa bibliográfica, confrontando-o com os resultados das entrevistas realizadas, a fim de triangular os dados de diversas fontes.

Na visão de Gil (2007, p.168), os processos de análise e interpretação, "apesar de conceitualmente distintos, aparecem sempre estreitamente relacionados". A análise tem como objetivo "organizar e sumariar os dados de forma tal que possibilitem o fornecimento de respostas ao problema proposto para investigação". Já a interpretação tem como objetivo "a procura do sentido mais amplo das respostas, o que é feito mediante sua ligação a outros conhecimentos anteriormente obtidos". Nos estudos de caso, "não se pode falar num esquema rígido de análise e interpretação".

6 PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO AOS EMPRESÁRIOS PLEITEANTES DE FINANCIAMENTOS DO ESTADO DO AMAZONAS PARA A MAXIMIZAÇÃO DA PRODUÇÃO NAS MICRO E PEQUENA EMPRESAS EM MANAUS

Nesse capítulo, apresentam-se os programas de orientação aos empresários pleiteantes de financiamentos para as micro e pequenas empresas em Manaus, apresentando o SEBRAE/AM como agente técnico de capacitação para a aplicação dos créditos concedidos, destacando os instrumentos e ferramentas de orientação e preparação dos tomadores dos financiamentos, nas áreas de empreendedorismo e gestão.

6.1 SEBRAE/AM – AGENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO DO TOMADOR DO FINANCIAMENTO

Segundo o SEBRAE/AM (2010), para que a instituição desempenhe da melhor maneira possível sua missão, a mesma conta com uma parcela dos recursos oriundos de uma contribuição parafiscal, incidente sobre as folhas de pagamentos de salários e recolhida pelas empresas comerciais, industriais e agrícolas, ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e com este dinheiro, a instituição custeia programas voltados para a capacitação e modernização das micro e pequenas empresas (MPEs), abertura de novos mercados e articulação junto aos Poderes Executivo e Legislativo.

De acordo com o Presidente do Conselho Deliberativo do SEBRAE/AM Muni Lourenco Silva Júnior²⁴:

Nosso objetivo tem sido a consolidação do papel estratégico que detém o Sebrae no Amazonas, sobretudo a partir do fomento a competitividade, o aperfeiçoamento técnico e o desenvolvimento sustentável das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos empreendedores individuais agropecuários, comerciais e de serviços e industriais.

Fortalecer os pequenos empreendimentos do Estado do Amazonas é busca incessante do Sebrae Amazonas, para isso significativos esforços estamos implementando para que sejam ampliadas as políticas públicas que promovam vigorosos avanços em programas de orientação empresarial, capacitação em gestão, inovação, tecnologia e processos, bem como

²⁴ Pecuarista, formado em Administração de Empresas e Direito, é também Presidente da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas – FAEA.

acesso aos sistemas financeiros de crédito e incentivo a cultura do empreendedorismo 25 .

Sobre a interiorização das ações e projetos do Sebrae/AM, bem como a rede de parcerias, Muni Lourenço Silva Júnior esclarece que:

Ademais, premente nossa firme decisão de intensificar a interiorização das ações e projetos do Sebrae Amazonas, como forma de se favorecer a expansão das micro e pequenas empresas e arranjos produtivos com base na vocação econômica de nossos municípios. Agora, tudo isso somente está sendo possível, graças a rede de parcerias municipais, estaduais, nacionais e internacionais em favor do empreendedorismo, que se soma a aguerrida e competente equipe de colaboradores do Sebrae Amazonas, no elevado mister de fortalecer as pequenas empresas, para fazer o nosso Estado crescer cada vez mais²⁶.

O objetivo é que o cenário estadual privilegie este segmento com mais crédito, menos tributos com menos burocracia e transparência, estabelecendo assim efetivas condições de surgimento e crescimento às micro e pequenas empresas (SEBRAE/AM, 2010).

6.2 ORIENTAÇÃO EMPRESARIAL NO SEBRAE/AM²⁷

Atendimento Presencial: Orientação empresarial destinada aos casos em que o cliente necessita de informações como: processo de legalização, acesso ao crédito, legislação, tributação, plano de negócios, entre outros assuntos. É necessário um agendamento prévio através da Central de Relacionamento.

Centro de Documentação e Informação (CDI): O Centro de Documentação e Informação CDI é uma biblioteca especializada que gera e dissemina informações empresariais para o segmento das micro e pequenas empresas, tornando seus negócios mais modernos e competitivos.

Videoteca: Acervo composto de vídeos técnicos que contemplam as áreas de gestão de empresas, além de proporcionar subsídios para treinamento e oportunidade de negócios.

²⁵ Informações retiradas do site do SEBRAE/AM. **Conselho Deliberativo Estadual.** Palavra do Presidente. Disponível em:Acesso em: 12 nov. 2010, p.1.">http://www.sebrae.com.br/uf/amazonas/sebrae-amazonas/Quem_somos>Acesso em: 12 nov. 2010, p.1.

²⁶ Idem, Ibidem.

²⁷ Informações retiradas do site do SEBRAE/AM. **Orientação Empresarial no Sebrae/AM.** Disponível em: http://www.sebrae.com.br/uf/amazonas/produtos-e-servicos/orientacao-empresarial Acesso em: 12 nov. 2010, p.1.

Loja de Edições SEBRAE: Comercializa publicações e edições SEBRAE, que visam disponibilizar aos empreendedores e empresários, informações para abertura de negócios e técnicas de administração e gerenciamento.

Central de Relacionamento SEBRAE: Proporciona comodidade e rapidez ao cliente que busca informações empresariais ou informações sobre todos os produtos, serviços e eventos realizados pelo SEBRAE. De segunda à sexta-feira, de 8h às 20h, através do 0800 570 0800.

6.3 PROGRAMA PRÓPRIO²⁸

No Estado do Amazonas, o Próprio é um programa gratuito, realizado de maneira presencial, para os empreendedores que querem ter o seu próprio negócio, contando para isso, com o apoio e a orientação de profissionais especializados, conhecendo a realidade do mercado e organizando cuidadosamente um plano de negócios. O Programa atende as seguintes etapas:

Portas abertas: É o primeiro contato com o Próprio. Nesse ponto, o futuro empresário conhece o programa e é informado sobre como o Sebrae pode auxiliá-lo na descoberta do melhor caminho a seguir com o negócio.

Despertando o empresário: O futuro da empresa depende dos cuidados de seu dono. O perfil e o talento do futuro empresário são fundamentais para o sucesso do negócio. Esse módulo ajuda a fazer uma reflexão sobre as características comportamentais e despertar o potencial empreendedor.

Coletando informações: O empresário constrói um roteiro de coleta de informações para dar subsídio consistente à elaboração do plano de negócios. É um passo importante, que ajuda a solidificar o projeto.

Conhecendo o negócio: O empreendedor deve organizar as informações coletadas, tendo em vista o cenário do futuro negócio, o que lhe proporciona visão mais clara e consistente para a discussão na consultoria de viabilidade.

Consultoria de viabilidade: O futuro empresário é atendido por um consultor e orientado com relação a decisões fundamentais para o sucesso de seu

²⁸ Informações retiradas do site do SEBRAE/AM. **Próprio, o programa que orienta o candidato a empresário** Disponível em: http://www.sebrae.com.br/uf/amazonas/produtos-e-servicos/proprio Acesso em: 12 nov. 2010, p.1.

empreendimento. Com as informações levantadas, o consultor realiza simulações e ajudar a analisar a viabilidade do negócio.

6.4 CURSOS E PALESTRAS²⁹

Seguindo as diretrizes do SEBRAE/NA, o SEBRAE/AM mantém uma programação constante de cursos presenciais e on line, palestras e oficinas para capacitação e amadurecimento do empreendedor. Dentre os cursos e palestras presenciais, destacam-se as seguintes:

Empretec: É um programa de 60 horas que amplia as habilidades de criação e administração do próprio negócio.

Administração Financeira: Curso de 15 horas que aborda noções de contabilidade, capital de giro, controles financeiros básicos, plano de negócios, e outros temas para gestão financeira da empresa.

Aprender a Empreender: Curso de 20 horas que desenvolve conhecimentos, habilidades e atitudes sobre empreendedorismo, mercado e finanças para a gestão de pequenos negócios.

Chefia e Liderança: Curso de 15 horas que aborda os temas liderança e comunicação, trabalhando a auto-estima, visão, compromisso e contribuição.

Desenvolvimento de Equipes Eficazes: Curso de 15 horas que desenvolve habilidades para formação, desenvolvimento e acompanhamento de equipes de trabalho comprometidas com o sucesso organizacional.

Determinação Empreendedora: Curso de 24 horas que trabalha a auto-estima e o desempenho empreendedor para a transformação das comunidades.

Elaboração de Projetos para Captação de Recursos: Curso de 15 horas que capacita para elaboração de projetos para acesso aos recursos dos fundos públicos e privados existentes no Brasil.

Encontros Empresariais: Encontros que promovem troca de experiência entre empresários do mesmo ou de diferentes setores, compartilhando soluções já testadas e ampliando a rede de contatos e oportunidades.

²⁹ Informações retiradas do site do SEBRAE/AM. **Cursos e Palestras**. Disponível em: http://www.sebrae.com.br/uf/amazonas/produtos-e-servicos/cursos-e-palestras-1/presenciais-on-line> Acesso em: 12 nov. 2010, p.1.

Estratégias Empresariais: Programa de 36 horas em que irá se analisar o ambiente empresarial e elaborar um plano de ação estratégica, com implementação imediata na empresa. Há consultoria personalizada.

Franchising: Palestra de 2 horas que fornece informações e mostra as vantagens e desvantagens do sistema e a importância de avaliar e decidir por uma franquia de forma criteriosa.

Gestão da Inovação: Soluções para empresas que buscam na inovação sua permanência no mercado. Inclui consultoria personalizada.

Gestão da Qualidade: Curso de 20 horas que ensina o participante a agir e pensar de forma estratégica, baseado em análise de ambiente, formulação de ações e medição do desempenho da empresa.

Gestão de Estoque: Curso de 15 horas que explicará o que é gestão de estoques, identificando ferramentas e estratégias que permitam ao empresário gerenciar com eficácia esta área.

Iniciando um Pequeno Grande Negócio: Curso de 30 horas que capacita e aprimora seus conhecimentos sobre empreendedorismo, mercado e finanças, orientando-os para a elaboração do plano de negócios.

Marketing Básico: Curso de 15 horas que aborda os conceitos de marketing e sua importância para o participante e sua empresa, processos e mix de marketing.

Mediação, Conciliação e Arbitragem: Palestra com duração de 2 horas que explica sobre Métodos Extrajudiciais de Solução de Conflitos (MESC's) e sua utilização na solução de conflitos fora do âmbito do Poder Judiciário.

Mulher Empreendedora: Curso de 16 horas que desperta nas mulheres ações empreendedoras que transformem seus ambientes e, sobretudo, a elas mesmas, gerando renda e ocupação.

Pregão Presencial e Eletrônico: Curso de 6 horas que aborda sobre licitação, pregão presencial e eletrônico e suas fases.

Programa 8'S: Curso de 15 horas que explica o que é o Programa 8s, os comportamentos que surgem com sua implantação e os oito sensos abordados por este programa.

Resiliência: Curso de 15 horas que aborda o gerenciamento de conflitos e a capacidade do indivíduo lidar com problemas.

Saber Empreender: Curso de 27 horas que visa despertar nos participantes o espírito empreendedor, a partir da vivência do dia-a-dia de um pequeno negócio.

Sabor & Gestão: Curso de 24 horas que ensina noções básicas sobre planejamento, atendimento, gestão, capacitação de pessoal e controle operacional para empresas na área de alimentação.

Técnicas de Negociação: Curso de 15 horas que explica sobre o papel das pessoas na negociação, estilos de negociação, comportamento, dentre outros temas.

Técnicas de Vendas: Curso de 15 horas que aborda os caminhos e estratégias de vendas para obtenção dos melhores resultados em seus negócios.

Telemarketing e Vendas: Curso de 15 horas que desenvolve habilidade dos participantes para utilizar o telefone como gerador de negócios

O SEBRAE/AM oferece ainda cursos gratuitos pela internet. Dentre os cursos on line, destacam-se os seguintes:

Aprender a Empreender: Solução educacional para empreendedores formais e informais atuantes na área de comércio, indústria, serviços e agroindústria. Interação com conceitos básicos sobre empreendedorismo, mercado e finanças.

Análise e Planejamento Financeiro: Busca desenvolver no participante competência para analisar e projetar estratégias empresariais a partir de informações financeiras.

Como Vender Mais e Melhor: Voltado a empresários que querem aumentar suas vendas. O curso busca desenvolver no participante a competência para construir um modelo de gestão de vendas a partir de planejamento e ação comercial da empresa.

Atendimento ao Cliente: Os participantes desenvolvem competências para identificar os aspectos que contribuem para a satisfação do cliente e refletir criticamente sobre as ações e os procedimentos de atendimento em sua empresa. Planeje ações que garantam a satisfação dos clientes e possam gerar um impacto positivo nos resultados.

Gestão de Cooperativas de Crédito: Práticas gerenciais necessárias a uma gestão efetiva e eficaz de cooperativas de crédito.

Boas práticas nos serviços de alimentação e gestão da segurança: Para gestores e proprietários de bares e restaurantes: aplicação de boas práticas nos processos de manipulação e produção de alimentos seguros.

Empreendedor Individual: Conscientiza o empreendedor individual sobre a importância de se legalizar e os benefícios da Lei Complementar 128, de 2008.

Iniciando um Pequeno e Grande Negócio: Apoia e orienta o pequeno empresário em questões básicas como análise de mercado, oportunidades de negócios, finanças e concepção de produtos e serviços.

6.5 BOLSA DE NEGÓCIOS³⁰

O SEBRAE lançou, em parceria com a Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico, a Bolsa de Negócios, cujo objetivo é democratizar o acesso das micro e pequenas empresas ao mercado digital, criando, assim, novas perspectivas para o setor e para o gerenciamento do negócio. A tecnologia passa a ser a nova aliada do empresário na busca de rentabilidade, sendo apenas o ponto de partida para a construção de um completo ambiente digital de negócios para as micro e pequenas empresas.

A Bolsa de Negócios é uma importante ferramenta gratuita que promove o encontro entre compradores e vendedores no mesmo ambiente on-line. Um balcão de negócios digital onde pequenas empresas podem identificar oportunidades, ampliar parcerias, aumentar a participação no mercado e inovar os processos voltados para a geração de negócios, operando por meio do cadastramento de compradores e vendedores e, a partir daí, faz o cruzamento de oportunidades e demandas de acordo com o interesse, perfil e necessidade de negócio de cada usuário.

Ao se cadastrar, o empresário terá acesso a informações preciosas que irão promover a interatividade entre as empresas cadastradas e apontar tendências e indicadores de sucesso para as micro e pequenas empresas no Brasil, além de interagir com compradores e vendedores de todo o país. Por meio da Bolsa de Negócios, também se terá acesso a uma ferramenta de divulgação de estudos, pesquisas e eventos de negócios. Os dados para contato com os parceiros encontrados serão disponibilizados, mas a consulta de preços dos produtos e serviços e a transação comercial deverão ser feitas fora do ambiente da Bolsa de Negócios. Podem se cadastrar e utilizar a Bolsa de Negócios micro e pequenas empresas que tenham CNPJ e associações e cooperativas que tenham CNPJ.

³⁰ Informações retiradas do site do SEBRAE/AM. **Bolsa de Negócios.** Disponível em: http://www.sebrae.com.br/uf/amazonas/produtos-e-servicos/bolsa-de-negocios> Acesso em: 12 nov. 2010, p.1.

Profissionais que não possuem CNPJ só poderão participar por meio das associações e cooperativas cadastradas. As médias e grandes empresas também poderão participar se cadastrando como compradores. Eventualmente, estas também poderão oferecer lotes econômicos de produtos e serviços para as pequenas empresas.

Dentre os benefícios pode-se destacar que, as micro e pequenas empresas cadastradas na Bolsa de Negócios irão ampliar parcerias, identificar oportunidades de compra e venda de produtos e serviços, aumentar sua competitividade e a participação no mercado. Tudo on-line, de forma fácil e ágil, ajudando o pequeno empresário a crescer. Informações de negócios, como estudos e pesquisas, artigos, seminários e eventos, estarão acessíveis ao empresário desde já. Inteligência de negócios, como relatórios gerenciais e operacionais, indicadores, capacitação, colaboração, inteligência competitiva, estarão presentes no futuro breve do ambiente. Todo esse conteúdo precioso irá promover a interatividade entre as empresas cadastradas, apontar tendências e apoiar o pequeno empresário na geração de conhecimento.

6.6 BALCÃO DE AGRONEGÓCIOS31

O Balcão de Agronegócio do SEBRAE/AM é mais uma oportunidade que a instituição oferece para produtores rurais, comerciantes e empresários fecharem bons negócios. Em funcionamento desde 1998, o Balcão de Agronegócio é um serviço gratuito e tem por objetivo fazer a intermediação comercial entre compradores e vendedores de produtos primários. Todos os anos, o serviço proporciona negócios da ordem de milhões de reais. Só em 2007, foram mais de R\$ 4 milhões gerados em compra e venda a partir do intermédio do Balcão. Os produtos mais comuns são: hortaliças, frutas, grãos, carnes, ovos, açúcar, carvão vegetal, mel de abelha e farináceos.

Com um cadastro de quase 30 mil empreendedores, entre produtores rurais e comerciantes do Estado do Amazonas, englobando grande parte dos municípios, o serviço é resultado de uma parceria entre SEBRAE, Secretaria de Estado da

Informações retiradas do site do SEBRAE/AM. **Balcão de Agronegócios.** Disponível em: http://www.sebrae.com.br/uf/amazonas/produtos-e-servicos/agronegocios Acesso em: 12 nov. 2010, p.1.

Produção Rural (SEPROR), Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas (IDAM), Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e Federação da Agricultura do Amazonas (FAEA).

Para ter acesso às oportunidades do Balcão de Agronegócio, o interessado deve se dirigir até o local, na rua Barão de São Domingos, nº 125, no centro da cidade de Manaus e fornecer dados pessoais para efetivar seu cadastro e, em caso de ser produtor rural preencher uma ficha para obter a Carteira de Produtor Rural (CPR). Em seguida, o agricultor se dirige à SEFAZ, que vai reconhecer oficialmente o CPR. Com esse documento, o produtor rural não só passa a fazer parte do Balcão, como dispõe de uma série de vantagens como descontos na compra de equipamentos agrícolas e facilidade na obtenção de crédito rural.

6.7 AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO – ALI³²

O Projeto "Agentes Locais de Inovação - ALI" tem como finalidade promover a inovação por meio de agentes com perfil multidisciplinar que incentivarão a aproximação das empresas com os provedores de soluções inovadoras e tecnológicas que ofereçam resposta à suas demandas. A empresa interessada será atendida por um agente local de inovação (ALI) que terá o papel de induzir, orientar e prover soluções inovadoras à micro e pequenas empresas.

O público-alvo do projeto são micro e pequenas empresas das Zonas Leste e Norte de Manaus, dos setores de construção civil, serviços de alimentação e comércio de vestuário. A proposta é elevar a inovação nas empresas por meio de soluções de acordo com as demandas das MPE e as soluções podem estar ligadas à gestão, desenvolvimento de produtos, processos produtivos, marketing e gestão.

Os agentes locais de inovação (ALI) são profissionais com até 3 anos de conclusão da graduação em cursos definidos de acordo com o setor que será trabalhado, capacitados para trabalhar diretamente com MPEs, que irão ajudar o empresário a buscar e implementar soluções de acordo com as necessidades de cada empresa. Com visitas previamente agendadas com as empresas, os agentes locais de inovação interagem com os empresários, dando informações e dicas de

³² Informações retiradas do site do SEBRAE/AM. **Agentes Locais de Inovação – ALI.** Disponível em: http://www.sebrae.com.br/uf/amazonas/produtos-e-servicos/inovacao-e-tecnologia Acesso em: 12 nov. 2010, p.1.

como essa pequena empresa pode inovar. As empresas terão acompanhamento individual por um período de até dois anos e o empresário não pagará por este serviço. Somente as soluções implementadas pelo provedor serão custeadas pelo empresário, podendo para algumas soluções ter a contribuição do SEBRAE por meio de subsídios.

Dentre as vantagens para se aderir ao ALI, destacam-se as seguintes: gestão da inovação na empresa, com possíveis ações em produtos, processos, marketing e estrutura organizacional; a empresa poderá destacar-se da concorrência e se tornar mais competitiva; diferencial competitivo que propicia novas oportunidades de mercado e de inovação; e crescimento e/ou fortalecimento da empresa.

Segundo Almeida (2009), o SEBRAE/AM e o Banco da Amazônia (BASA) disponibilizaram a partir de 2009, para as micro e pequenas empresas mais uma opção de linha de crédito, o Amazônia Giro MPE, por meio do qual as empresas da Região Norte podem obter recursos para capital de giro. Os juros praticados são os do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), e a linha de crédito é isenta de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Os pequenos empresários podem financiar matérias-primas, insumos, bens ou produtos para formação ou manutenção de estoque e ainda receber um crédito em conta corrente de livre movimentação. A linha de crédito oferecida pelo Banco da Amazônia permite que micro e pequenos empresários tenham outras alternativas na hora de recorrer ao crédito bancário.

As propostas devem ser apresentadas nas agências do banco, em Manaus e os interessados podem procurar os gerentes das agências para ter acesso ao crédito. Para as microempresas, os encargos financeiros são de 5,74% ao ano. Para as empresas de pequeno porte, 7,01% ao ano, sem qualquer outro indexador. É exigido ainda que a proponente tenha, pelo menos, um ano de funcionamento e não possua registro negativo nos órgãos de proteção ao crédito, como no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), nem nos cadastros do Serasa, SPC (ALMEIDA, 2009).

Aproxidamente R\$ 2 bilhões é o volume de recursos disponível em linhas de crédito para microempresas e empresa de pequeno porte para o Estado do Amazonas. A oferta é das instituições financeiras do Estado, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia, que, juntas, oferecem diversas oportunidades de financiamentos a juros baixos. Hoje, no Brasil, só 42% da

população tem acesso ao crédito, no entanto, tem-se conhecimento, que à medida que as empresas têm acesso ao crédito, há maior investimento e geração de emprego e renda (SEBRAE, 2009).

Só o Banco do Brasil destina para o Estado do Amazonas, um volume de R\$ 1 bilhão para empresas de pequeno porte. O Banco da Amazônia, reservou R\$ 600 milhões em linhas de crédito aos micro e pequenos empresários e destacou o programa Amazônia Giro MPE, por meio do qual os pequenos empresários financiam matérias-primas, insumos, bens ou produtos para formação ou manutenção de estoque até limites de cheque especial em conta corrente. A Caixa Econômica, destinou R\$ 500 milhões em linhas de créditos para os micro e pequenos empresários, com destaque para o GiroCAIXA Fácil, uma linha de crédito que a empresa tem capital de giro para utilizar como quiser, disponibilizado na forma de limite de crédito pré-aprovado na conta corrente e pode ser movimentado por meio do Internet Banking CAIXA ou terminais de auto-atendimento (SEBRAE, 2009).

Outra iniciativa importante e que conta com a parceria do SEBRAE/AM é o Banco da Gente. A instituição iniciou suas atividades com um capital de R\$ 15 milhões. As linhas de crédito variam de R\$ 5 mil a R\$ 20 mil e poderão ser pagos em até 24 parcelas, (juros de 6% a.a).

Tabela 17 - Encargos Financeiros

Categoria	Encargos Financeiros			
	Normais		Com Bônus	
	Ao ano (%)	Ao mês (%)	Ao ano (%)	Ao mês (%)
Micro e Pequenos Produtores Rurais	6,00	0,49	4,50	0,37
Micro empresa e pessoas físicas	7,00	0,57	5,25	0,43
Pequena Empresa	10,00	0,80	7,50	0,60

Fonte: AFEAM, 2010.

O Banco da Gente foi inaugurado em 2009 pela administração municipal para oferecer linhas de crédito aos dirigentes de microempresas e empresas de pequeno porte a juros bem abaixo do percentual praticado pelo mercado. Essa instituição financeira busca atuar por meio de três fatores principais: garantir acesso a crédito; promover a capacitação dos empresários e fomentar os pequenos negócios. Segundo Vieira (2009), os tomadores de microcrédito no Amazonas contam com capacitação gratuita oferecida pelo SEBRAE/AM (agente de orientação e preparação do tomador do empréstimo) nas áreas de empreendedorismo e gestão.

A partir de convênio firmado com a Prefeitura de Manaus, o SEBRAE/AM passa a ser um agente técnico importante junto ao Banco da Gente.

O recurso, que é destinado a compra de máquinas e equipamentos e para capital de giro, é oriundo do Fundo Municipal de Fomento à Micro e Pequena Empresa (FUMIPEQ). O Fundo é composto por 1% de pagamento a prestadores de serviços dos órgãos municipais. Qualquer pessoa (física ou jurídica) pode acessar as linhas de crédito do Banco da Gente, mas o foco mesmo são feirantes, ambulantes, costureiras, entre outros. A única restrição é que o solicitante não tenha o nome restringido no cadastro do SPC ou SERASA (VIEIRA, 2009).

7 EXEMPLOS DE CASES DE SUCESSO DE FINANCIAMENTOS AO PROCESSO PRODUTIVO

Serão descritos a seguir 3 (três) cases coletados, o primeiro referente à MPE Pipolico, em fonte secundária publicado no Informativo AFEAM nº 25 (2010) e as outras duas MPEs, Dexy-í Automação e Casa das Molas, através de fonte primária, por meio de visitas a essas empresas e coleta de informações *in loco*.

O objetivo dos cases apresentados nessa dissertação foi o de disponibilizar algumas informações, sobre o papel e importância da AFEAM como agente de financiamento e do SEBRAE/AM como agente capacitador, para o progresso das MPEs do setor secundário na cidade de Manaus.

7.1 PIPOLICO – FINANCIAMENTO AFEAM

Eli da Silva Costa quando trabalhava com familiares na produção e venda de pipoca e arroz doce na cidade de Manaus, observou na época, nos idos dos anos de 1997, a precariedade das fábricas que tinham dificuldades na produção e distribuição do produto na região e diante desse cenário, com o apoio de sua esposa e sócia, Lidiane Costa, que acreditou no projeto, e com a experiência adquirida durante anos de trabalho nesse seguimento, decidiu ele mesmo fabricar o produto (AFEAM INFORMATIVO Nº 25, 2010).

O Sr. Eli iniciou a produção de pipoca e arroz doce com poucos recursos e sem mão de obra qualificada, com apenas um carro antigo para fazer a distribuição e foi nesse contexto que nasceu a Pipolico, que hoje, com uma experiência e tradição de 13 anos, os produtos da empresa, tornaram-se referência em qualidade e sabor em todo o Estado do Amazonas.

E depois de algum tempo e muito trabalho Eli decidiu expandir seus negócios e foi na AFEAM onde encontrou o apoio que precisava. Através do primeiro financiamento foi possível investir em capital de giro e compra de equipamentos que possibilitou o aumento da produção e rentabilidade da empresa. Hoje, no terceiro financiamento junto a Agência, a Pipolico se prepara para diversificar seu mix de produtos, através da aquisição de material de embalagens para o lançamento de salgadinhos de milho que serão produzidos em até quatro sabores (AFEAM INFORMATIVO Nº 25, 2010).

Com foco na qualidade e a credibilidade que a Pipolico já tem no mercado, através de muito esforço e dedicação seus proprietários construíram uma carteira de clientes consolidada em todo o Estado do Amazonas. Além disso, a fábrica segue uma política de atendimento diferenciada e ainda um sistema de distribuição rápido e eficiente criado e administrado pelo próprio Sr. Eli e sua esposa e sócia que primam pela satisfação de seus clientes. "Administramos nossa carteira de clientes de perto, pois acreditamos que um bom atendimento é o segredo do sucesso para qualquer negócio dar certo", afirmou Eli Costa (AFEAM INFORMATIVO Nº 25, 2010, p.7). Hoje a fábrica conta com modernas instalações, com 3 galpões, para produção e embalagem além do novo espaço, que será utilizado no processamento de novos produtos, todo revestido, equipado e adequado segundo as normas da vigilância sanitária.



Figura 1 - Eli da Silva Costa em frente à sede da Pipolico.

Fonte: AFEAM Informativo, nº 25, 2010, p. 8.

Com esse crescimento acelerado foi necessário expandir o quadro funcional que tem atualmente 35 funcionários diretos, o carro pequeno e antigo deu lugar a um caminhão com capacidade de armazenamento adequada para distribuir com rapidez os pedidos de seus clientes. Atualmente a fábrica produz cerca de 50 pacotes de pipoca doce por minuto totalizando aproximadamente 120k por hora.



Figura 2 - Funcionários no Setor de Produção da Pipolico. Fonte: AFEAM Informativo, nº 25, 2010, p. 7.

Através de experiência e conhecimento adquirido em uma indústria de equipamentos industriais que trabalhou anteriormente, o Sr. Eli é quem projeta e desenvolve grande parte dos equipamentos utilizados na fábrica.



Figura 3 - Eli da Silva Costa e um de seus equipamentos. Fonte: AFEAM Informativo, nº 25, 2010, p. 7.

É dessa forma, acreditando em boas idéias e em pessoas com atitudes empreendedoras como o Sr. Eli e sua esposa Lidiane que a AFEAM cumpre sua missão de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Amazonas, seja na capital ou no interior, proporcionando para a sociedade amazonense oportunidades de crescimento (AFEAM INFORMATIVO Nº 25, 2010).

7.2 DEXY-Í - CAPACITAÇÃO SEBRAE/AM

A Dexy-í Automação cuja razão social é R. Q. Barbosa – EPP, trata-se de uma empresa individual de capital fechado. A empresa funciona atualmente à Rua Delfim de Souza, nº 238, no bairro da Raiz na cidade de Manaus.



Figura 4 - Sede atual da Dexy-í. Fonte: Dexy-í Automação, 2010.

Atuando no mercado há 15 anos, a Sotech, hoje, Dexy-í Automação iniciou as suas atividades em 05/11/1995, como oficina (reparação) automotiva.



Figura 5 - Instalações antigas da Dexy-í. Fonte: Dexy-í Automação, 2010.

Em busca de melhorias e oportunidades, após 2 anos começou a atuar em manutenção industrial e, após 5 anos de atividades, a partir de 2000, passou a atuar no setor de Automação Industrial. Atualmente, tem como negócio principal o desenvolvimento e comércio de componentes para automação, distribuição e manutenção industrial, recebendo as partes (componentes), realizando as montagens e beneficiamento.

A evolução do nome Sotech para Dexy-í reflete esta segunda fase da empresa. Nova denominação expressa o avanço tecnológico da Sotech. A nova marca Dexy-í estabelece um parâmetro incomparável na área de Automação Industrial e Pneumática.

Agora a equipe da Dexy-í, composta por 6 (seis) colaboradores, além trazer a experiência de 15 anos em bons serviços, traz também o atendimento exclusivo e personalizado aos seus clientes alcançando não só o respeito mas a consideração dos seus clientes. Em busca de melhoria contínua a Dexy-í, em 2008 em parceria com o SEBRAE/AM, iniciou uma nova fase com o início da implantação do Sistema de Gestão. A Dexy-í vem investindo em treinamento e pesquisa. A Equipe vem se preparando o firme propósito de tornar-se a melhor empresa de Automação Industrial no Pólo Industrial de Manaus.



Figura 6 - Equipe Evolução da Qualidade. Fonte: Dexy-í Automação, 2010.

Durante a visita na Dexy-í realizou-se uma entrevista com o proprietário, o Sr. Rômulo Queiroz Barbosa que possui o ensino superior completo. Sobre de que forma a empresa já utilizou os produtos ou serviços oferecidos pelo SEBRAE/AM,

obteve-se a seguinte resposta: "Utilizamos os serviços do SEBRAE/AM para as áreas de treinamento, capacitação e consultoria. 1º Passo: Treinamento; 2º Passo: Consultoria mais implantação (simultâneo); 3º Passo: Auditoria. No que se refere ao período, o mesmo foi dividido em módulos, cada um com cerca de 03 meses num período de 01 ano (PSGQ), mas ao considerar o APROAR³³ e ISO totalizam-se 02 anos (24 meses). O SEBRAE/AM disponibiliza um roteiro informando a médio e longo prazo os cursos e processos a serem realizados".

Quando questionado sobre que conceito a Dexy-í daria para os produtos ou serviços do SEBRAE/AM que a empresa utilizou, o entrevistado conceituou como "excelente".

Ao ser questionado se após a capacitação realizada pelo SEBRAE/AM, o que melhorou no desempenho da empresa, o entrevistado deu a seguinte resposta: "Organização (integração da equipe), melhoria efetiva dos processos internos, reconhecimento dos clientes, clima organizacional bom, maior satisfação interna dos colaboradores, melhor qualificação dos funcionários, planejamento estratégico (focado), implementação de rotinas diárias, mais organização interna (redução de tempo para o desenvolvimento das atividades)".

Quanto ao antes e depois da capacitação, o entrevistado respondeu que: "Implementou-se o PQA com arquivo eletrônico específico para a gestão de estoques e o 5S para a organização geral da empresa com arquivo eletrônico, relatórios de visitas, que foi criado para manter o levantamento histórico de cada um dos clientes atendidos".

Quando questionado se a empresa usufruiu de financiamentos concedidos pela AFEAM, o entrevistado respondeu que: "Não, nunca, sempre recursos próprios".

Quanto ao fato da empresa ter dificuldades para investir em novas tecnologias de produção, o entrevistado assim se posicionou: "Sim, disponibilidade de tecnologia que pudesse permitir ter acesso ao sistema da empresa remotamente, ela está disponível no mercado, mas há fatores que inviabilizam, tais como: falta de mão de obra preparada e custo muito alto para ter acesso a tecnologia. Se tivéssemos acesso, teríamos como resultado: ganho de tempo e resposta mais rápida para

O APROAR é um *software* que permite a formulação e implementação de uma estratégia competitiva e permite que o empresário seja capacitado tendo como base a realidade da própria empresa. A metodologia foi desenvolvida pelo Programa de Engenharia de Produção da Coordenação de Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE-UFRJ).

clientes, melhor aproveitamento dos recursos e tempo (menos gastos) com indas e vindas do vendedor para a loja com os pedidos".

No que se refere às quantidades produzidas, o entrevistado destacou que: "Não havia medidas anterior, mas com a mudança de mercado nos últimos dois anos (crise do mercado), houve uma queda da produção de peças de cilindros pneumáticos produzidos anteriormente, pois o mercado local desacelerou".

Quanto ao número de empregos gerados antes e depois da capacitação, o entrevistado respondeu que: "antes havia mais pessoas trabalhando, mas eram menos preparadas (qualificadas) e algumas delas não eram registrados (carteira assinada pela empresa). Depois com o processo de capacitação houve mudanças no processo de contratação e qualificação da equipe e substituição de alguns membros para melhoria do processo e com isso houve pelo menos mais duas novas contratações. A empresa tem hoje 6 (seis) colaboradores no seu quadro funcional".

No que tange ao *lead time* dos processos (tempo de espera) antes e depois, obteve-se a seguinte resposta: "quanto ao tempo de resposta de orçamento simples, antes levava 1 dia, hoje 5 minutos, houve uma redução de tempo de execução, com melhoria efetiva da empresa, houve uma melhoria da imagem da empresa e reputação do mercado e isso tornou possível ter acesso a novos fornecedores e clientes, antes inacessíveis. Em relação à montagem de cilindros pneumáticos levava um dia para montar 01 e hoje montam-se 04 em um dia".

Quanto ao tempo de *set up* (preparação do processo), antes e depois, o entrevistado destacou que: "antes levava-se 01 hora para preparar a peça para montagem (cortar e torcer a peça) usinagem, hoje, foi adquirido uma máquina que corta os perfis e permite que o trabalho seja realizado em 02 minutos. Além disso, foi criado um processo para cadastrar e rastrear os módulos e assim manter um histórico no sistema para garantia de peças e pós-venda".

Sobre a qualidade dos produtos antes e depois da capacitação, o entrevistado respondeu que: "houve melhoria na usinagem na rosca com aquisição de máquinas para a realização desse trabalho, corte da camisa (mais preciso), o que gerou automaticamente, redução de custo, redução de retrabalho, a qualidade do produto melhorou, gerando maior satisfação dos clientes, o que também proporcionou a conquista de clientes de maior porte e possibilidade de acesso a novos fornecedores de maior porte. A criação do organograma da empresa viabilizou uma melhor

distribuição dos cargos e funções, o que contribuiu para uma melhor competitividade no mercado, por meio da retenção de mão de obra qualificada".

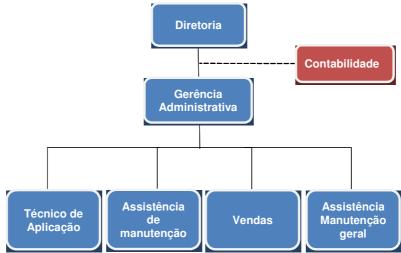


Figura 7 - Organograma atual da Dexy-í.

Fonte: Dexy-í Automação, 2010.

A Dexy-í ganhou o prêmio MPE Brasil de 2009, na categoria Comércio no âmbito regional, demonstrando que, apesar do cenário econômico a Dexy-í está consolidada e melhorando continuamente sua logística, dando mais garantias de qualidade e bom serviço aos clientes. O prêmio consiste em auditoria que verifica todos os aspectos de Gestão Financeira, Processos, Parcerias (clientes, funcionários, fornecedores, sociedade), Responsabilidade Sócio Ambiental e Fiscal e constante inovação (DEXY-Í, 2010).



Figura 8 - Evolução da Qualidade na Dexy-í.

Fonte: Dexy-í Automação, 2010.

O MPE Brasil - Prêmio de Competitividade para Micro e Pequenas Empresas se constitui no reconhecimento estadual e nacional às micro e pequenas empresas que promovem o aumento a qualidade, da produtividade e da competitividade, pela disseminação de conceitos e práticas de gestão. O MPE Brasil é realizado com as parcerias do SEBRAE, Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM), Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), Confederação Nacional da Indústria (CNI), Gerdau, Movimento Brasil Competitivo (MBC) e a Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS). A Dexyí também em parceria com o SEBRAE/AM, iniciou a implantação da ISO 9001/2008 (DEXY-Í, 2010).

A Dexy-í Automação recebeu em outubro de 2010, o Prêmio Qualidade Amazonas (PQA) 2010, categoria prata, modalidade processo, defendendo o trabalho de melhoria no estoque. A Dexyí demonstra, com esta conquista, que está no caminho certo em sua aplicação das tecnologias de gestão, usando ferramentas da qualidade consolidadas, transmitindo mais segurança e comprometimento com os clientes, fornecedores, colaboradores e sociedade (DEXY-Í, 2010).

O Programa Qualidade Amazonas (PQA) começou a ser estruturado em junho de 1991 e teve como uma de suas primeiras ações a sensibilização da comunidade empresarial para o tema por meio de seminários, contribuindo, ao longo de sua história, para fomentar uma postura pró-qualidade e produtividade no Estado do Amazonas (DEXY-Í, 2010).

Com base nas diretrizes do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade (PBQP), hoje Movimento Brasil Competitivo (MBC), o PQA tem como objetivos fomentar o aumento da competitividade do Estado do Amazonas através da produtividade e qualidade das organizações privadas e públicas; contribuir para o fortalecimento das micro e pequenas empresas do Estado em parceria com o SEBRAE/AM; e incentivar as organizações a participar de reconhecimentos no País como o Prêmio Nacional da Qualidade (PNQ) e o Prêmio Nacional da Gestão Pública (PQGF). O prêmio PQA, é uma organização que conta com o apoio da FIEAM, SEBRAE, CNI, FNQ, MBC, Petrobrás e Gerdau (DEXY-Í, 2010).

Hoje a Dexy-í tem como valores: Integridade, Inovação, Respeito e Humildade. A missão da empresa é contribuir com os clientes para desenvolverem seus produtos, com soluções de qualidade em automação pneumática com inovação, respeito, integridade. Tem como visão estar entre os 3 líderes em soluções pneumáticas no Pólo Industrial de Manaus até 2012.

7.3 CASA DAS MOLAS - CAPACITAÇÃO SEBRAE/AM

A Casa das Molas cuja razão social é Nogueira & Silva Ltda funciona à Rua Rua Nova I, nº 40 no Bairro da Raiz, na cidade de Manaus.



Figura 9 - Sede atual da Casa das Molas. Fonte: Casa das Molas, 2010.

Atuando no mercado há 9 anos, a Casa das Molas iniciou as suas atividades no ano de 2001, no entanto, no segmento de fabricação de molas, de modo particular, vem atuando há 5 anos contando com a colaboração de 7 (sete) funcionários. Durante a visita na Casa das Molas realizou-se uma entrevista com o proprietário Sr. Nailson Gama que também é o gestor da empresa, cujo grau de escolaridade é o ensino médio completo.

Sobre de que forma a empresa já utilizou os produtos ou serviços oferecidos pelo SEBRAE/AM, obteve-se a seguinte resposta: "Utilizamos cursos, consultorias e indicações de clientes de grande porte, bem como o acesso à industria de duas rodas através do SEBRAE e viabilização de viagem para ter acesso a novos fornecedores fora de Manaus".

Quando questionado sobre que conceito a Casa das Molas daria para os produtos ou serviços do SEBRAE/AM que a empresa utilizou, o entrevistado conceituou como "ótimo". Ao ser questionado se após a capacitação realizada pelo SEBRAE/AM, o que melhorou no desempenho da empresa, o entrevistado deu a

seguinte resposta: "melhora bem visível da fabricação de molas (agora há um padrão para o desenvolvimento das atividades). Desenvolvimento de padrões para as rotinas de atendimento aos clientes, fabricação das molas e pós vendas (histórico de vendas). Não existia nada disso antes".

Ainda no que se refere ao desempenho da empresa, antes e depois da capacitação, o entrevistado respondeu que: "Antes não havia controle de nada, nem estoque, nem para produção, nem para o atendimento aos clientes, nem para a previsão de entrega de produtos e nem para pós venda. Agora há um controle total as atividades internas, desde a etiquetagem das peças, das peças de estoque até a finalização da entrega do produto final para o cliente. Foram desenvolvidas rotinas e padrões".

Quando questionado se a empresa usufruiu de financiamentos concedidos pela AFEAM, o entrevistado respondeu que: "Não, sempre com recursos próprios. A empresa nunca conseguiu financiamento por falta de documentação. Foi realizado um curso no SEBRAE/AM para obter conhecimento sobre os financiamentos disponíveis no mercado e como organizar a empresa internamente para ficar apta para conseguir o financiamento. Estamos atualmente aguardando pelo SEBRAE/AM a visita de um consultor para orientar a empresa no que se refere ao financiamento. A Casa das Molas deve procurar a AFEAM para conseguir financiamento para construir as novas instalações da empresa ou investir em melhor diversificação de estoque de matéria prima".

Quanto ao fato da empresa ter dificuldades para investir em novas tecnologias de produção, o entrevistado assim se posicionou: "A princípio a necessidade primária é uma nova instalação e melhor adaptada à realidade atual da empresa. Mas, após isso ser atendido a aquisição de algumas máquinas seria o próximo passo, por exemplo a aquisição de uma nova máquina para a fabricação de molas e uma outra para esmerilhar a peça. Uma outra dificuldade é que não há fornecedores locais, por isso (adquirir a peça) e os que disponibilizam as máquinas (quando têm), cobram o dobro do valor da máquina se comparado com a fábrica em São Paulo. Em relação à manutenção das máquinas a empresa teve que aprender como fazer a manutenção porque fica inviável financeiramente, buscar a assistência técnicas da fábrica ou representante, que só há em São Paulo".

Quanto ao número de empregos gerados antes e depois da capacitação, o entrevistado respondeu que: "antes haviam 5 funcionários, hoje há 7 funcionários".



Figura 10 - Funcionários no Setor de Produção da Casa das Molas. Fonte: Casa das Molas, 2010.

No que tange ao *lead time* dos processos (tempo de espera) antes e depois, obteve-se a seguinte resposta: "Antes levava um dia para fabricação, atualmente 2 hs no máximo".

Quanto ao tempo de *set up* (preparação do processo), antes e depois, o entrevistado destacou que: antes 2 hs e agora 30 minutos".

Sobre a qualidade dos produtos antes e depois da capacitação, o entrevistado respondeu que: "Com a não aquisição de novas máquinas ainda não houve mudanças, mas houve uma mudança radical em relação a retrabalho (agora é zero), tempo de preparação e execução da fabricação e conseqüentemente a mudança na satisfação do cliente, houve um aumento de mais ou menos 25% na carteira de clientes e já está em andamento as negociações para o atendimento da fábrica Dafra, do segmento de duas rodas do Pólo Industrial de Manaus".

O proprietário ainda destacou que houve também uma descentralização das decisões e na execução dos serviços, dando uma maior autonomia aos funcionários. Além disso, os funcionários estão melhor preparados e qualificados, mais satisfeitos e motivados internamente. Houve também uma redução na rotatividade de funcionários, que atualmente estão mais comprometidos com os objetivos da empresa e com o desempenho de suas funções.

8 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Na seção destinada às considerações finais serão apresentadas as conclusões dessa dissertação em consonância com os objetivos geral e específicos propostos para a pesquisa, sendo também apontadas recomendações. A revisão dos objetivos específicos demonstra que os mesmos foram atendidos, conforme exposto a seguir.

Nessa dissertação caracterizou-se a MPE em seus aspectos conceituais e legais, bem como sua importância na economia brasileira, evidenciando-se que nos últimos anos, muito se tem discutido sobre a importância das MPEs na economia de qualquer país. De modo particular, no Brasil, fruto do incansável trabalho de instituições públicas e privadas, de pesquisadores e de líderes visionários, as MPEs passaram a ter lugar de destaque nas pautas política, econômica e acadêmica.

No que se refere à descrição da atuação do SEBRAE/AM como agente técnico de capacitação e da AFEAM como agente financeiro, efetuou-se a identificação dos financiamentos e o suporte técnico de capacitação voltados às MPEs em Manaus, e com base na pesquisa realizada, pode-se inferir que, de maneira geral, a AFEAM, concedendo crédito de fomento em condições favoráveis (taxas, prazos e garantias) e a capacitação realizada pelo SEBRAE/AM estimulam o processo produtivo das MPEs de Manaus, suprindo as necessidades para implantação, expansão, modernização ou relocalização de empreendimentos, estimulando a política de geração de emprego e renda, como é o caso apresentado da empresa Pipolico.

Quanto à verificação de como o suporte técnico de capacitação e os financiamentos concedidos pelo SEBRAE/AM e pela AFEAM contribuem para o processo produtivo das MPEs do setor secundário de Manaus, pode-se destacar que a AFEAM com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Amazonas, seja em Manaus ou nos municípios do interior, tem desempenhado um importante papel e desenvolvido um processo dinâmico com as MPEs, através de uma estratégia efetiva empreendendo financiamentos e beneficiando 23 mil micro, pequenos, médios e grandes empresários no valor de R\$ 154 milhões, gerando e/ou mantendo 76 mil empregos, tendo alcançado, em junho de 2010, a marca inédita de 100 mil operações realizadas em todo o estado.

No entanto, é importante esclarecer que, empresas como a Dexy-í Automação e Casa das Molas ainda encontraram algumas dificuldades nos financiamentos e não conseguiram os recursos. Os investimentos iniciais e atuais são oriundos de

recursos das próprias empresas, que, no caso da Casa das Molas ainda são insuficientes para investimentos em novas tecnologias, bem como em uma sede própria. E isso contribui para a redução da capacidade competitiva da empresa, uma vez que, embora disponha de equipamentos modernos, ainda encontram dificuldades na manutenção (assistência técnica) das mesmas e investimentos em estrutura física.

Durante a pesquisa observou-se que o SEBRAE/NA, em nível nacional, e o SEBRAE/AM, no Amazonas, foram e continuam sendo fundamentais no processo de aprendizagem, possibilidade de atender a mercados maiores, aquisição de novas tecnologias e capacitação profissional no contexto do empreendedorismo das MPEs, no Estado do Amazonas e na cidade de Manaus, apresentando resultados que influenciam diretamente no crescimento econômico do setor secundário, através da capacitação de gestão dos negócios e dos colaboradores das empresas, bem como o aumento da produtividade, melhoria na qualidade do atendimento, dentre outras vantagens competitivas, que foram aperfeiçoadas através de cursos, treinamentos, participação em eventos que orientam o microempresário para o conhecimento e aperfeiçoamento da gestão empresarial.

Por exemplo, as empresas Dexy-í Automação e Casa das Molas demonstraram que antes de entrar em parceria com o SEBRAE/AM apresentavam pouca visão empreendedora e dificuldades para enfrentar as transformações do mercado e os desafios ocasionados pela globalização da economia, hoje, a situação é diferente, as empresas encontram-se melhor estruturadas e com uma capacidade maior de competitividade e inovação, como é o caso da Dexy-í Automação que até já ganhou prêmios de qualidade.

Recomenda-se que, os microempresários do setor secundário de Manaus busquem conhecer como funciona o trabalho do SEBRAE/AM, para através deste melhorar sua visão empreendedora e formas de gestão, a capacitação e qualificação dos funcionários para enfrentar de forma mais estruturada os desafios ocasionados pela globalização e pela competitividade extrema.

Recomenda-se ainda que o SEBRAE/AM como agente capacitador, e a AFEAM como agente financeiro, divulguem mais o seu trabalho para os empresários com maior dificuldade de adaptação às mudanças, demonstrando, através dos resultados obtidos pelas empresas que já estão trabalhando em parceria, incentivando-os a melhorar seu trabalho.

REFERÊNCIAS

AFEAM INFORMATIVO. **AFEAM comemora 10 anos de intensa atividade no Estado do Amazonas.** Manaus, julho de 2009. Ano II. Número 14. Disponível em: http://www.abde.org.br/001_pdfs/afeam3.pdf> Acesso em: 01 nov. 2010.

AFEAM INFORMATIVO. **AFEAM atinge marca de 100 mil operações de crédito.** Manaus, Maio e Junho de 2010. Ano III, Edição nº 24. Disponível em: http://www.afeam.am.gov.br/arquivos/download/arqeditor/informativo_24.pdf Acesso em: 01 nov. 2010

AFEAM INFORMATIVO. **A eficácia do desenvolvimento socioeconômico do Estado do Amazonas.** Manaus, novembro de 2010. Ano III, Edição nº 25. Disponível em:

http://www.afeam.am.gov.br/arquivos/download/arqeditor/informativos/Afeam_Informativo 25.pdf> Acesso em: 01 nov. 2010.

AFEAM INFORMATIVO. **Case de sucesso. Pipolico o sabor em evolução.** Manaus, novembro de 2010. Ano III, Edição nº 25. Disponível em: http://www.afeam.am.gov.br/arquivos/download/arqeditor/informativos/Afeam_Informativo_25.pdf> Acesso em: 01 nov. 2010.

AFEAM. **AFEAM Agrícola, Industrial, Comércio e Serviços.** http://www.afeam.am.gov.br/pagina interna.php?cod=9> Acesso em: 14 dez. 2010.

AFEAM. **Programas, Fundos e Convênios – BNDES.** Disponível em: http://www.afeam.am.gov.br/pagina_interna.php?cod=10> Acesso em: 14 dez. 2010.

AFEAM. **Programas, Fundos e Convênios - FMPES.** Disponível em: http://www.afeam.am.gov.br/pagina_interna.php?cod=11 Acesso em: 14 dez. 2010.

AFEAM. **Programas, Fundos e Convênios – FTI.** Disponível em: http://www.afeam.am.gov.br/pagina_interna.php?cod=12 Acesso em: 14 dez. 2010.

ALMEIDA, Milton Cezar. Micro e pequenas empresas ganham linha de crédito. Parceria do Sebrae/AM com Banco da Amazônia oferece financiamento com juros que variam de 5,74% a 7,01% ao ano. Agência Sebrae de Notícias. 13/05/2009. Disponível em:

http://asn.interjornal.com.br/noticia.kmf?noticia=8438875&canal=214 Acesso em 16 jul. 2010.

ALVES, Magda. Como escrever teses e monografias: um roteiro passo a passo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

BALLOU, Ronald. **Logística empresarial:** transportes, administração de materiais e distribuição física. 8. reimpressão. São Paulo: Atlas, 2007.

BANCO DO POVO DE CIDADE OCIDENTAL. **Desafio do Microcrédito no Brasil**. Disponível em: http://bancodopovo.br.tripod.com/desafio.htm Acesso em: 01 nov. 2010.

BEDÊ, Marco Aurélio (coordenador). **Onde estão as Micro e Pequenas Empresas no Brasil.** São Paulo: SEBRAE, 2006.

BENTES, Rosalvo Machado et al. **Estudo socioeconômico do Estado do Amazonas e do município de Manaus.** Manaus: Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais da Universidade Federal do Amazonas, 2001.

BICUDO, Maria Aparecida Viggiani. **Fenomenologia:** confrontos e avanços. São Paulo: Cortez, 2000.

BNDES. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **A Empresa.** Disponível em:

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/O_BNDES/A_Empresa/index.html Acesso em: 09 abr. 2010.

BNDES. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **História.** Disponível em:

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/O_BNDES/A_Empresa/historia.htm Acesso em: 09 abr. 2010.

BNDESPAR. **Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME.** Relatório da Administração. 31 de dezembro de 2008. Disponível em: http://www.bndespar.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/empresa/download/RelatAdmFINAME1208.pdf Acesso em: 09 abr. 2010.

BRASIL. **Constituição Federal**. In: Vade Mecum Saraiva. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. DOU de 15.12.2006 Republicada no DOU de 31/01/2009 (Edição Extra). Disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leiscomplementares/2006/leicp123.htm Acesso em 16 jul. 2010.

BRASIL. Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. DOU de 22.12.2008. Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 — Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leiscomplementares/2008/leicp128.htm Acesso em 16 jul. 2010.

COÊLHO, Plínio César Albuquerque. **Fatores Gerenciais que influenciaram na Mortalidade das Micro e Pequenas Empresas:** um estudo sobre a mortalidade das empresas comerciais de Manaus entre 1995 a 1997. Florianópolis: Insular, 2001.

DEXY-Í. **Dexyí recebe prêmio Prêmio de Competitividade.** Disponível em: http://www.dexvi.com.br/content/view/3/1/ Acesso em 3 dez. 2010.

DEXY-Í. **PQA 2010 - Dexyí recebe Prêmio Prata.** Disponível em: http://www.dexyi.com.br/content/view/7/1/ Acesso em 3 dez. 2010.

FOMENTO ON LINE. AFEAM. **Eficácia no desenvolvimento socioeconômico do Amazonas.** Ano 3, nº 20, Outubro de 2010. Disponível em: http://www.abde.org.br/001_pdfs/020Fomento.pdf> Acesso em: 12 nov. 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IBGE. Banco de Dados Agregados. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. **Censo demográfico e Contagem da População Manaus**. Disponível em: Acesso em: 18 jun. 2010.">http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=cd&o=17&i=P&c=793>Acesso em: 18 jun. 2010.

LACERDA, Joabe Barbosa. A Contabilidade como ferramenta gerencial na gestão financeira das micros, pequenas e médias empresas (MPMEs): necessidade e aplicabilidade. In: **Revista Brasileira de Contabilidade**. Ano XXXV, nº 160, julho/agosto de 2006.

LEMES JÚNIOR, Antônio Barbosa; PISA, Beatriz Jackiu. **Administrando micro e pequenas empresas.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MARTINS, Petrônio G.; LAUGENI, Fernando P. **Administração da produção**. São Paulo: Pioneira, 2006.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. **Fundos Constitucionais de Financiamento.** Disponível em:

http://www.mi.gov.br/fundos/fundos_constitucionais/introducao.asp?id=introducao Acesso em 16 jul. 2010.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. **Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO.** Disponível em: Acesso em 16 jul. 2010.">http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos_constitucionais/index.asp?area=FNO> Acesso em 16 jul. 2010.

PASSOS, Maria Luiza Gomes de Souza. **Gerenciamento de projetos para pequenas empresas:** combinando boas práticas com simplicidade. Rio de Janeiro: Brasport, 2008.

PEREIRA, Deusamir. **Amazônia (in)sustentável:** Zona Franca de Manaus - estudo e análise. Manaus: Editora Valer. 2005.

PORTAL AMAZÔNIA. **Pólo Industrial de Manaus já faturou mais de US\$ 21 bilhões neste ano.** 07/10/2010. Disponível em:

http://portalamazonia.globo.com/pscript/noticias/noticias.php?idN=112796 Acesso em: 08 out. 2010.

- PORTAL DO EMPREENDEDOR. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. **Empreendedor Individual**. Disponível em: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/inicio/index.htm Acesso em: 01 nov. 2010.
- ROCHA, Ernesto dos Santos Chaves da. **Análise jurídica dos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus**. Manaus: Edifor Fiscal Amazonas, 2005.
- ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração**: guias para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudo de casos. 2. ed. São Paulo: Atlas. 1999.
- SAUNIER, Henrique. Formalização deve atingir 16 mil micro empresas. In: **Jornal Amazonas em tempo.** Caderno de Economia. 23/06/2010. Disponível em: http://www.emtempo.com.br/site/conteudo.php?not=1323> Acesso em 16 jul. 2010.
- SEBRAE/AM. **Agentes Locais de Inovação ALI.** Disponível em: http://www.sebrae.com.br/uf/amazonas/produtos-e-servicos/inovacao-e-tecnologia> Acesso em: 12 nov. 2010.
- SEBRAE/AM. **Balcão de Agronegócios.** Disponível em: http://www.sebrae.com.br/uf/amazonas/produtos-e-servicos/agronegocios Acesso em: 12 nov. 2010.
- SEBRAE/AM. **Bolsa de Negócios.** Disponível em: "> Acesso em: 12 nov. 2010.
- SEBRAE/AM. Conselho Deliberativo Estadual. Palavra do Presidente. Disponível em:Acesso em: 12 nov. 2010.">nov. 2010.
- SEBRAE/AM. **Cursos e Palestras**. Disponível em: http://www.sebrae.com.br/uf/amazonas/produtos-e-servicos/cursos-e-palestras-1/presenciais-on-line Acesso em: 12 nov. 2010.
- SEBRAE/AM. **História do SEBRAE Amazonas.** Conheça um pouco da História do Sebrae/AM. Disponível em: http://www.sebrae.com.br/uf/amazonas/sebrae-amazonas/Quem somos/integra bia?ident unico=1321 Acesso em: 01 nov. 2010.
- SEBRAE/AM. **Orientação Empresarial no Sebrae/AM.** Disponível em: http://www.sebrae.com.br/uf/amazonas/produtos-e-servicos/orientacao-empresarial Acesso em: 12 nov. 2010.
- SEBRAE/AM. **Próprio, o programa que orienta o candidato a empresário** Disponível em: http://www.sebrae.com.br/uf/amazonas/produtos-e-servicos/proprio Acesso em: 12 nov. 2010.
- SEBRAE. **Bancos têm R\$ 2 bi para financiar pequenas no AM.** Agência SEBRAE. 28/06/2009. Disponível em:

http://www.noticias.sebrae.com.br/asn/2009/06/28/8608680/ Acesso em 16 jul. 2010.

SEBRAE/SP. **Micro e Pequenas Empresas em números.** Disponível em: MPEsEmNumeros/Paginas/MPEsEmNumeros.aspx Acesso em: 14 out. 2010.

SLACK, Nigel et al. Administração da produção. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, Andreza de Souza et al. Sistema de inovação em Manaus: uma avaliação da interação entre as organizações de apoio ao sistema de inovação e as empresas participantes do programa de apoio à pesquisa em empresa (PAPPE). In: II Congresso Consad de Gestão Pública – Painel 57: Inovação e desenvolvimento sócioeconômico. Disponível em:

http://www.seplag.rs.gov.br/download.asp?nomeArq=Painel_57_Andreza_de_Souz a formatado.pdf> Acesso em 16 jul. 2010.

SUFRAMA. Desenvolvimento Regional: SUFRAMA investe para fomentar atividade econômica. In: **SUFRAMA HOJE**. Ano VIII, nº 33, fevereiro de 2007.

SUFRAMA. PIM registra em outubro o segundo maior faturamento mensal de sua história. In: **SUFRAMA HOJE**. Ano X, nº 48, dezembro de 2009.

TACHIZAWA, Takeshy; FARIA, Marilia de Sant'Anna. **Criação de novos negócios:** gestão de micro e pequenas empresas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

TRIVINOS, Augusto N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

VIEIRA, Márcio. **Criado, em Manaus (AM), banco para micro e pequenas empresas.** Agência Sebrae de Notícias. 14/09/2009. Disponível em: http://www.agenciasebrae.com.br/noticia.kmf?canal=210&cod=8889383&indice=50 > Acesso em 16 jul. 2010.

YIN, Robert K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

APÊNDICE A

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Dados de Identificação da Empresa: Nome da Empresa: Anos de atuação no mercado: Produtos e Serviços principais: Número de funcionários: **Entrevistado:** Cargo: Grau de Escolaridade: Anos de trabalho na empresa: 1) De que forma a empresa já utilizou os produtos ou serviços oferecidos pelo SEBRAE/AM? 2) Que conceito a sua empresa daria para os produtos ou serviços do SEBRAE/AM que a empresa utilizou? 3) Após a capacitação realizada pelo SEBRAE/AM, o que melhorou no desempenho da empresa? 3.1 Como era antes e como está hoje? 4) A empresa usufruiu de financiamentos concedidos pela AFEAM? Qual? 4.1 Investimento fixo, misto ou capital de giro? 4.2 FMPES, FMPES Especial, BNDES, Recursos Próprios, Convênios? 5) Foi difícil conseguir o financiamento? 5.1 Quais as principais dificuldades? 6) De que forma o financiamento concedido pela AFEAM contribuiu para o processo produtivo da empresa?

7) A empresa tem dificuldades para investir em novas tecnologias de produção?

- 8) Após o financiamento, o que melhorou no desempenho da empresa?
- 8.1 Como era antes e como está hoje?
- 9) Quantidades produzidas antes e depois do financiamento/capacitação?
- 10) Número de empregos gerados antes e depois do financiamento/capacitação?
- 11) Lead time (tempo de espera) antes e depois do financiamento/capacitação?
- 12) Set up (preparação do processo) antes e depois do financiamento/capacitação?
- 13) Qualidade antes e depois do financiamento/capacitação?